

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 25 de Outubro de 2013 Nº 26160

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 1.918, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Concede Medalhas aos servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel BM RUBERVAL ALEXANDRE DE BARROS
- Cb BM FERNANDO PASCOAL DE MORAIS
- Cb BM JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE ANDRADE
- Cb BM LAURINEY PINTO DE MIRANDA
- Cb BM REDINALDO BENEDITO DA SILVA ALMEIDA
- Cb BM RUI JOAQUIM BARBOSA

Art. 2º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Maj BM CÍCERO MARQUES FERREIRA
- 1º Sgt BM RÓZIMO AGOSTINHO DOS SANTOS
- 3º Sgt BM JUAÍL REINALDO MONTEIRO SALGADO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto 2013, 192º da Independência e 125ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 28.08.13, à p. 4.

DECRETO Nº 1.973, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, Art. 66, da Constituição do Estado, e o inciso XXXIII do Art. 5º e no inciso II do § 3º do Art. 37 da Constituição da República e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão dos documentos públicos para assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o § 2º do artigo 216 da Constituição Federal e com o artigo 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando que cabe ao Estado definir, em legislação própria, regras específicas para o cumprimento das determinações previstas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações;



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faia
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

Considerando os objetivos do Sistema Estadual de Informação e do Sistema de Tecnologia da Informação que visam o fortalecimento do controle social,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Ficam definidos os procedimentos a serem observados pela administração direta do Poder Executivo, suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias e empresas controladas direta ou indiretamente, com vistas a garantir o acesso à informação, nos termos da legislação estadual vigente e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 1º Submetem-se, no que couber, à determinação prevista no *caput* as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenção social, termo de parceria, convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congêneres.

§ 2º A prestação da informação pelas entidades previstas no § 1º refere-se à parcela e à destinação dos recursos públicos recebidos.

§ 3º As entidades que recebam os recursos mencionados nos parágrafos anteriores deverão promover a divulgação das informações conforme preceitos do presente Decreto, em *sítios* da rede mundial de computadores, em até 90 (noventa) dias a partir da entrada em vigor deste instrumento.

Art. 3º O acesso à informação nos termos deste Decreto orienta-se pelos princípios da Administração Pública, observadas as seguintes diretrizes:

- I - respeito à publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II - divulgação de informação de interesse público, independente de solicitação;
- III - utilização de meios de comunicação oferecidos pela tecnologia da informação;
- IV - promoção da cultura de transparência na administração pública; e
- V - incentivo ao controle social da administração pública.

Art. 4º O acesso à informação de que trata este Decreto compreende, entre outros contidos no Anexo II, os direitos de obter:

- I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;
- II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
- III - informação produzida ou custodiada por pessoa natural ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
- IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
- V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
- VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;
- VII - informação relativa:
 - a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicos, bem como metas e indicadores propostos; e
 - b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

VIII - remuneração detalhada recebida por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons, indenizações e outros valores pagos a qualquer título, bem como proventos de aposentadoria, reforma, reserva e pensões de ativos e inativos e os descontos legais, com identificação individualizada do beneficiário e da unidade na qual efetivamente presta serviços, conforme ato do Poder Executivo Estadual.

§ 1º O acesso à informação previsto no *caput* não compreende as informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

§ 2º Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

§ 3º O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas, utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo, será assegurado com a edição do ato decisório respectivo.

§ 4º A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades referidas no Art. 1º, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos da lei.

**CAPÍTULO II
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA**

Art. 5º É dever do órgão ou entidade promover, independentemente de requerimento, a divulgação, em local de fácil acesso, no âmbito de sua competência, de informação geral de interesse coletivo produzida ou custodiada por este primeiro, considerando também a relação contida no Anexo II deste Decreto.

Art. 6º O Portal Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso – www.transparencia.mt.gov.br – deve viabilizar o acesso à informação contendo:

- I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público
- II - orientações sobre a Lei de Acesso à Informação;
- III - dados gerais para o acompanhamento de programas e ações de órgãos e entidades, através da página da Secretaria responsável por esta atividade, que disponibilizará anualmente as leis orçamentárias e relatórios de Gestão;
- IV - registros de repasses ou transferências de recursos financeiros, relativo aos convênios de descentralização de recursos, recebidos e concedidos;
- V - registros das despesas, conforme disposto na Lei Federal Complementar nº 131/2009;
- VI - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, de acordo como os incisos VI, VII e VIII do Anexo II deste Decreto, disponibilizadas por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme atribuições relacionadas à centralização dos processos licitatórios no Estado; e
- VII - respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 1º A página institucional do Governo do Estado de Mato Grosso – www.mt.gov.br – conterá redirecionamento ao *sítio* eletrônico do "Portal Transparência" que apresentará as informações disponibilizadas em atendimento o presente Decreto, bem como, informações relacionadas ao formato de acesso e legislações atinentes à matéria.

§ 2º O portal e seus redirecionamentos deverão promover a divulgação das informações conforme requisitos descritos no Anexo II deste Decreto.

Art. 7º O Portal Transparência atenderá, entre outros, aos seguintes requisitos:

- I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
 - II - possibilitar a gravação de relatório em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilha e texto, de modo a facilitar a análise da informação;
 - III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
 - IV - divulgar as especificações básicas dos formatos utilizados para estruturação da informação;
 - V - indicar local e instrução que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do *sítio*;
- Art. 8º** Cabe à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN coordenar as ações relacionadas à Transparência Ativa.

Art. 9º Cabe ao órgão gestor de tecnologia da informação no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso estabelecer o ambiente tecnológico para atender à Transparência Ativa.

Art. 10 Cabe à Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM manter o portal www.mt.gov.br em atendimento as ações relacionadas à Transparência Ativa.

§ 1º O Portal da Transparência Estadual terá por finalidade a centralização e divulgação de dados relevantes referentes à transparência na gestão e ao controle social do Poder Executivo.

§ 2º O Portal da Transparência será administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, devendo os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional prestar todas as informações necessárias à sua alimentação e manutenção.

§ 3º Atender as recomendações de disponibilização das informações encaminhadas pela Auditoria Geral do Estado, com base no estudo de recorrência de informações requeridas como transparência passiva definidos nesse decreto, conforme dados disponibilizados pelos órgãos responsáveis por sua guarda, classificando-as como informação ativa.

**CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA**

**Seção I
Do pedido de acesso**

Art. 11 O acesso às informações não disponibilizadas no Portal Transparência do Estado de Mato Grosso será assegurado mediante:

- I - criação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, vinculado à Ouvidoria Geral do Estado de Mato Grosso;
- II - realização de audiências ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação de informações.

Art. 12 O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) será oferecido por meio de atendimento presencial, telefônico ou eletrônico.

Art. 13 O atendimento previsto no Art. 12 compreende:

- I - orientação ao público;
- II - protocolização de documentos e de requerimentos de acesso à informação; e
- III - acompanhamento da tramitação.

Parágrafo único. A solicitação para acesso à informação é assegurada mediante atendimento presencial ou eletrônico, sem prejuízo da obtenção de orientação por meio telefônico.

Art. 14 Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação.

§ 1º O pedido a que refere o *caput* será apresentado em formulário padrão disponibilizado em meio eletrônico e físico, no *sítio* eletrônico de Acesso à Informação no portal www.mt.gov.br ou setores de protocolo, quando não houver Ouvidorias Setoriais instaladas no respectivo órgão do Poder Executivo Estadual e em unidades próprias de atendimento.

§ 2º A orientação para o acesso à informação poderá ocorrer por atendimento telefônico efetuado por meio do serviço telefônico disponibilizado pela Ouvidoria Geral do Estado.

§ 3º O atendimento presencial será realizado nas unidades de protocolo, quando não houver Ouvidorias Setoriais instaladas, de cada órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, que registrarão as solicitações via sistema disponibilizado pela Ouvidoria Geral do Estado, gerando protocolo junto ao respectivo sistema, para controle do órgão responsável pelo monitoramento.

§ 4º Nos municípios onde não houver unidade de protocolo ou Ouvidorias Setoriais vinculadas aos órgãos do Poder Executivo Estadual, o pedido será protocolizado diretamente nos órgãos detentores da informação ou através de solicitação telefônica ou meio eletrônico, ressalvada disposição em regulamentação específica.

§ 5º O atendimento eletrônico será realizado pela ferramenta "FALE CIDADÃO", no endereço www.ouvidoria.mt.gov.br/falecidadao, que deve manter o acesso através de todas as páginas eletrônicas pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, de modo a facilitar a navegação na página eletrônica, gerenciada pela Ouvidoria Geral do Estado.

§ 6º Fica regulamentado o uso do Sistema de Ouvidoria e Informações em ambiente WEB – FALE CIDADÃO, ferramenta do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo do Mato Grosso, para registro e acompanhamento das demandas formuladas pelo cidadão aos órgãos e entidades da Administração Pública do Mato Grosso, que obedecerão aos seguintes preceitos:

- I - As demandas recebidas pelas unidades do Sistema de Ouvidoria em atendimento presencial, telefone, carta, fax, e-mail, caixas de correspondências e, ainda, as veiculadas pela mídia, deverão ser registradas e processadas através do FALE CIDADÃO.
- II - A administração, manutenção e operacionalização do Sistema FALE CIDADÃO serão regulamentadas pela Auditoria Geral do Estado, em consonância à Lei Complementar nº 413/2010.

Art. 15 O pedido de acesso à informação deve conter:

- I - nome do requerente;
- II - número de documento de identificação válido quando de atendimento pessoal, sendo o objeto da consulta da informação for de caráter pessoal onde apenas o titular da informação deve ter acesso;
- III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
- IV - endereço físico ou eletrônico do requerente ou número telefônico, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Parágrafo único. Nos registros relacionados aos demais serviços disponíveis no Sistema "Fale Cidadão" é parte legítima qualquer cidadão ou membro/representante de entidades de classe para informar ou denunciar irregularidades e ilegalidades ao Governo do Mato Grosso de forma anônima, sendo obrigatória, para o devido processamento, uma fundamentação mínima que possibilite a identificação do denunciado e a descrição detalhada do fato.

Art. 16 Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - genéricos;
II - cuja informação esteja disponível na página de "Acesso à Informação" ou outras páginas institucionais;

III - desproporcionais para o tempo máximo de processamento da resposta;
IV - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

§ 1º Na hipótese do inciso IV o órgão ou entidade deve, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

§ 2º As informações que estejam contidas em processos deverão ser requeridas junto à unidade do órgão competente.

§ 3º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informação de interesse público.

Seção II Do fornecimento da informação

Art. 17 Cabe ao órgão ou entidade competente para tratamento da matéria conceder o acesso à informação disponível.

§ 1º Não estando disponível a informação, o órgão ou entidade deve, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

I - comunicar a data, o local e o modo para realizar a consulta, a reprodução ou a obtenção da informação; e

II - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, ao acesso requerido, sendo direito do requerente obter o inteiro teor de decisão, por certidão ou cópia.

§ 2º Não estando a matéria afeta ao órgão ou entidade demandado, este encaminhará o pedido à Ouvidoria Geral do Estado para a redistribuição, no prazo de 5 (cinco) dias, e providências de comunicação ao interessado.

§ 3º No caso de que trata o § 2º, o prazo de 20 (vinte) dias será contado a partir do recebimento do requerimento pelo órgão ou entidade responsável pela informação.

§ 4º O prazo de 20 (vinte) dias poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, que será comunicada ao interessado.

§ 5º A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, que em se tratando de documento assinado, deve ser entregue em formato não modificável.

Art. 18 Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o órgão ou entidade deve orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da resposta da referida solicitação.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* o órgão ou entidade desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Art. 19 Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, o órgão ou entidade, observado o prazo de resposta ao pedido, disponibilizará ao requerente DAR - Documento de Arrecadação - ou documento equivalente, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados, ressalvada a hipótese em que a situação econômica do requerente não lhe permita fazer o pagamento sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contado da comprovação do pagamento pelo requerente ou da entrega de declaração de pobreza por ele firmada, nos termos da lei, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.

Art. 20 Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deve ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.

Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar às suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não coloque em risco a conservação do documento original.

Art. 21 O acesso a documento preparatório ou informação nele contida, utilizado como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a partir da edição do ato ou decisão, desde que não se enquadre nas exceções previstas no presente Decreto.

Seção III Da negativa de acesso à informação

Art. 22 Negado o pedido de acesso à informação pela autoridade máxima do órgão responsável, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

I - razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;
II - possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará; e

III - possibilidade de apresentação de pedido de desclassificação da informação, quando for o caso, com indicação da autoridade classificadora que o apreciará.

§ 1º As razões de negativa de acesso à informação classificada indicarão o fundamento legal da classificação, a autoridade que a classificou e o código de indexação do documento classificado.

§ 2º Os órgãos e entidades disponibilizarão formulário padrão para apresentação de recurso e de pedido de desclassificação.

Art. 23 No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa de acesso pela autoridade máxima do órgão responsável, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, ao Secretário-geral do Estado, que deve apreciá-lo no prazo de 10 (dez) dias, contado da sua apresentação.

Art. 24 No caso de negativa de acesso à informação exarada pela autoridade máxima do órgão

ou entidade responsável pela informação e ainda desprovido o recurso pelo Secretário-geral do Estado, conforme art. 23, o requerente poderá apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da decisão, recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações instituída no art. 47 do presente Decreto, observados os procedimentos previstos no Capítulo IV, Seção II deste Decreto, que se pronunciará em até 30 (trinta) dias.

Art. 25 Não poderá ser negado acesso às informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. O requerente deve apresentar razões que demonstrem a existência de nexo entre as informações requeridas e o direito que se pretende proteger.

Seção IV Da organização dos procedimentos

Art. 26 Cabe à Auditoria Geral do Estado - AGE coordenar as ações relacionadas à Transparência Passiva, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e de Tecnologia da Informação.

Art. 27 A AGE atuará de modo articulado com os órgãos responsáveis por informações, para compatibilização dos procedimentos internos e exercício das competências específicas.

Parágrafo único. Em cada órgão ou entidade da administração pública direta e indireta, será designado responsável ocupante de cargo de nível estratégico, subordinado diretamente ao titular, para receber solicitações feitas pela OGE, e por tramitar e encaminhar resposta no prazo legal.

Art. 28 As Ouvidorias não incluídas na área de competência da Ouvidoria-Geral do Estado adotarão mecanismo de articulação com a OGE, com vistas a garantir o aprimoramento do acesso do cidadão aos canais institucionais de ouvidoria.

Art. 29 No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto, o dirigente de cada órgão ou entidade da administração pública estadual direta e indireta designará autoridade ou agente público que lhe seja diretamente subordinado para orientar ou coordenar a respectiva unidade no cumprimento da Lei Federal nº 12.527, de 2011 e deste Decreto, com as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos deste Decreto;

II - monitorar a implantação do disposto neste Decreto e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto neste Decreto; e

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto neste Decreto e seus regulamentos.

Art. 30 Cabe à Auditoria Geral do Estado:

I - fomentar ações de cultura da transparência na administração pública estadual e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;

II - o treinamento de agentes públicos no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;

III - o monitoramento da aplicação deste Decreto no âmbito da administração pública estadual, concentrando e consolidando a publicação de informações estatísticas relacionadas no Art. 46 do presente Decreto; e

IV - o encaminhamento ao COSINT de relatório anual com informações atinentes à implementação deste Decreto.

CAPÍTULO IV DA RESTRIÇÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Seção I Das informações classificadas em grau de sigilo

Art. 31 A informação em poder dos órgãos e entidades, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada no grau ultrassecreto, secreto ou reservado.

Art. 32 Para a classificação da informação em grau de sigilo, deve ser observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:

I - a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado; e
II - o prazo máximo de classificação em grau de sigilo ou o evento que defina seu termo final.

Art. 33 Os prazos máximos de classificação são os seguintes:

I - grau ultrassecreto: 25 (vinte e cinco) anos;
II - grau secreto: 15 (quinze) anos; e
III - grau reservado: 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Poderá ser estabelecida como termo final de restrição de acesso a ocorrência de determinado evento, observados os prazos máximos de classificação.

Art. 34 As informações que puderem colocar em risco a segurança do Governador do Estado, Vice-Governador e seus cônjuges, filhos e ascendentes serão classificadas no grau reservado e ficarão sob sigilo até o término do mandato em exercício ou do último mandato, em caso de reeleição.

Art. 35 A aprovação de classificação do sigilo da informação é de competência:

I - no grau ultrassecreto, das seguintes autoridades:
a) Governador do Estado;
b) Vice-Governador do Estado;
c) Secretários de Estado e autoridades com as mesmas prerrogativas; e
d) Chefe de Polícia Civil, Comandante da Polícia Militar e Comandante do Corpo de Bombeiros Militar;

II - no grau secreto, das autoridades referidas no inciso I, dos dirigentes de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; e
III - no grau reservado, das autoridades referidas nos incisos I e II e das que exerçam funções de direção, comando ou chefia.

§ 1º É vedada a delegação da competência prevista nos incisos I e II.

§ 2º O dirigente do órgão ou entidade poderá delegar a competência para classificação no grau reservado a agente público que exerça função de direção, comando ou chefia, vedada a subdelegação.

§ 3º Os agentes referidos no § 2º darão ciência do ato de classificação à autoridade delegante, no prazo de 90 (noventa) dias.

§ 4º A classificação de informação no grau de sigilo ultrassecreto pelas autoridades previstas na alínea "d" do inciso I deste artigo, deve ser ratificada pelo respectivo Secretário de Estado em cuja secretaria a autoridade é vinculada.

Art. 36 A decisão que classificar a informação em qualquer grau de sigilo deve ser formalizada no Termo de Classificação de Informação - TCI, conforme modelo contido no Anexo I deste Decreto.

Art. 37 A autoridade ou outro agente público que classificar informação no grau ultrassecreto ou secreto deve encaminhar cópia do TCI à Comissão Mista de Reavaliação de Informações no prazo de 30 (trinta) dias, contado da decisão de classificação ou de ratificação.

Art. 38 Na hipótese de documento que contenha informações classificadas em diferentes graus de sigilo, será atribuído ao documento tratamento do grau de sigilo mais elevado, ficando assegurado o acesso às partes não classificadas por meio de certidão, extrato ou cópia, com ocultação da parte sob sigilo.

Art. 39 Caberá à respectiva entidade da administração pública do Poder Executivo, a classificação dos documentos restritos que embasarem as decisões no âmbito de sua atuação.

Art. 40 As entidades do Poder Executivo do Estado constituirão as Comissões de Gestão de Informação, destinadas a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos, nos padrões das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da vigência deste Decreto.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão apresentar à Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do início da vigência, relação de informações classificadas nos graus de sigilo citados no Art. 33, respeitadas as diretrizes do Art. 2º e 3º, como meio de promover o conhecimento preliminar do conteúdo acessível ao cidadão, conforme modelo contido no Anexo III desta norma.

Seção II Da desclassificação e reavaliação da informação classificada em grau de sigilo

Art. 41 A classificação das informações será reavaliada pela autoridade classificadora ou por autoridade hierarquicamente superior, mediante provocação ou de ofício, para desclassificação ou redução do prazo de sigilo.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput*, além do disposto no Art. 33 deve ser observado:

- I - o prazo máximo de restrição de acesso à informação, previsto no Art. 33 deste Decreto;
- II - o prazo máximo de 4 (quatro) anos para revisão de ofício das informações classificadas no grau ultrassecreto ou secreto, previsto no inciso I do Art. 48, do presente Decreto;
- III - a permanência das razões da classificação; e
- IV - a possibilidade de danos ou riscos decorrentes da divulgação ou acesso irrestrito da informação.

Art. 42 O pedido de desclassificação ou de reavaliação da classificação poderá ser apresentado aos órgãos e entidades independente de existir prévio pedido de acesso à informação.

Parágrafo único. O pedido de que trata o *caput* será endereçado à autoridade classificadora, que decidirá no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 43 Negado o pedido de desclassificação ou de reavaliação pela autoridade classificadora, o requerente poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da negativa, à autoridade máxima do órgão ou entidade, que decidirá no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Desprovido o recurso de que trata o *caput*, poderá o requerente apresentar recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão.

Art. 44 O acesso, a divulgação e o tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo ficarão restritos a pessoas que tenham necessidade de conhecê-la e que sejam credenciadas, sem prejuízo das atribuições de agentes públicos autorizados por lei.

Art. 45 As autoridades do Poder Executivo estadual adotarão as providências necessárias para que o pessoal a elas subordinado conheça as normas e observe as medidas e procedimentos de segurança para tratamento de informações classificadas em qualquer grau de sigilo.

Parágrafo único. A pessoa natural ou entidade privada que, em razão de qualquer vínculo com o Poder Público, executar atividades de tratamento de informações classificadas, adotarão as providências necessárias para que seus empregados, prepostos ou representantes observem as medidas e procedimentos de segurança das informações.

Art. 46 A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará anualmente até o dia 31/12, observado o disposto no Art. 39 da Lei Federal nº 12.527 de 2011, em sítio na internet:

- I - rol das informações desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses; e
- II - rol das informações classificadas em cada grau de sigilo, que deve conter:
 - a) código de indexação de documento;
 - b) categoria na qual se enquadra a informação;
 - c) indicação de dispositivo legal que fundamenta a classificação; e
 - d) data da produção, data da classificação e prazo da classificação;
- III - relatório estatístico de acesso à informação com a quantidade de pedidos recebidos, atendidos e indeferidos; e
- IV - informações estatísticas agregadas dos requerentes.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão manter em meio físico as informações previstas no *caput*, para consulta pública em suas sedes.

Art. 47 Fica instituída a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, composta pelos membros do COSINT, que decidirá no âmbito do Poder Executivo, sobre o tratamento e a classificação de informações sigilosas.

Art. 48 Compete à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, composta pelos membros do COSINT:

- I - rever, de ofício ou mediante provocação, a classificação de informação no grau ultrassecreto ou secreto ou sua reavaliação, no máximo a cada 4 (quatro) anos;
- II - requisitar da autoridade que classificar informação no grau ultrassecreto ou secreto esclarecimento ou conteúdo, parcial ou integral, da informação, quando as informações constantes do Termo de Classificação de Informações (TCI) não forem suficientes para a revisão da classificação;
- III - decidir recursos apresentados contra decisão proferida:
 - a) pelo Secretário-auditor Geral do Estado, em grau recursal, a pedido de acesso à informação ou às razões da negativa de acesso à informação; ou
 - b) pelo Secretário de Estado ou autoridade com a mesma prerrogativa, em grau recursal, a pedido de desclassificação ou reavaliação de informação classificada;

IV - estabelecer orientações normativas de caráter geral a fim de suprir eventuais lacunas na aplicação da Lei nº 12.527 de 2011 e deste Decreto, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 49 Os órgãos e entidades adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.

Art. 50 A publicação de atos administrativos referentes a documentos, dados e informações sigilosas poderá ser efetuada mediante extratos, com autorização da autoridade classificadora ou hierarquicamente superior.

§ 1º Os extratos referidos no *caput* limitar-se-ão ao seu respectivo número, ao ano de edição e à sua ementa, redigidos por agente público credenciado, de modo a não comprometer o sigilo.

§ 2º A publicação de atos administrativos que trate de documentos, dados e informações sigilosas para sua divulgação ou execução dependerá de autorização da autoridade classificadora ou autoridade competente hierarquicamente superior.

Seção III Das informações pessoais

Art. 51 O tratamento da informação pessoal será feito de forma transparente e com respeito às liberdades e garantias individuais, à intimidade, vida privada, honra e imagem da pessoa.

§ 1º No tratamento da informação pessoal relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem serão observados os seguintes preceitos:

- I - acesso restrito à autoridade ou agente público legalmente autorizado e à pessoa a que se referir, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 10 (cem) anos a contar da data de sua produção; e
- II - autorização de divulgação ou acesso por terceiro mediante previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que se referir.

§ 2º O interessado que obtiver acesso à informação de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.

§ 3º O consentimento previsto no inciso II do § 1º não será exigido quando a informação for necessária:

- I - à prevenção e diagnóstico médico, da pessoa que estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização exclusiva a tratamento médico;
- II - à realização de estatística e pesquisa científica de interesse público ou geral, prevista em lei, vedada a identificação da pessoa a que a informação se referir;
- III - ao cumprimento de ordem judicial;
- IV - à defesa de direito humano; ou
- V - à proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4º A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o detentor da informação estiver envolvido, e em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de relevância reconhecida.

Art. 52 O pedido de acesso às informações pessoais observará os procedimentos previstos no Capítulo III e estará condicionado à comprovação da identidade do requerente.

Parágrafo único. O pedido de acesso a informações pessoais por terceiros deve ainda estar acompanhado de:

- I - comprovação do consentimento expresso da pessoa a que se referirem, por meio de procuração pública ou com firma reconhecida, com poderes específicos para esse fim;
- II - comprovação de que se trata de processo de apuração de irregularidades conduzido pelo poder público em que o titular das informações é parte ou interessado;
- III - comprovação de que as informações pessoais não classificadas estão contidas em conjuntos de documentos necessários à recuperação de fatos históricos de relevância reconhecida;
- IV - demonstração do interesse pela recuperação de fatos históricos de relevância reconhecida, observados os procedimentos previstos no § 4º do Art. 51; ou
- V - demonstração da necessidade do acesso à informação requerida para a defesa dos direitos humanos ou para a proteção do interesse público e geral preponderante.

Art. 53 A restrição de acesso às informações pessoais não poderá ser invocada quando, não classificadas, estejam contidas em conjuntos de documentos necessários à recuperação de fato histórico relevante e reconhecido.

§ 1º O dirigente máximo do órgão ou entidade poderá, de ofício ou mediante provocação, reconhecer a incidência da hipótese do *caput*, de forma fundamentada, sobre documentos que tenham produzido ou acumulado, e que estejam sob sua guarda.

§ 2º A decisão de reconhecimento de que trata o § 1º será precedida de publicação de extrato da informação, com descrição resumida do assunto, origem e período do conjunto de documentos a serem considerados de acesso irrestrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

§ 3º Após a decisão de reconhecimento de que trata o § 1º, os documentos serão considerados de acesso irrestrito ao público.

§ 4º Na hipótese de ser o documento de elevado valor histórico destinado à guarda permanente, caberá ao dirigente máximo do Arquivo Público, ou à autoridade responsável pelo arquivo do órgão ou entidade pública que os receber, decidir, após seu recolhimento, sobre o reconhecimento, observado o procedimento previsto neste artigo, sem prejuízo da legislação específica.

Art. 54 O acesso à informação pessoal por terceiros será condicionado à assinatura de um termo de responsabilidade, que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentaram sua autorização, sobre as obrigações a que se submeterá o requerente.

§ 1º A utilização de informação pessoal por terceiros vincula-se à finalidade e à destinação que fundamentaram a autorização do acesso, vedada sua utilização de maneira diversa.

§ 2º Aquele que obtiver acesso às informações pessoais de terceiros será responsabilizado por seu uso individual, na forma da lei.

CAPÍTULO V DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 55 As entidades privadas sem fins lucrativos que receberem recursos públicos para realização de ações de interesse público deverão dar publicidade às seguintes informações:

- I - cópia do estatuto social atualizado da entidade;
- II - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade; e
- III - cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com o Poder Executivo Estadual, respectivos aditivos, e relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável.

§ 1º As informações de que trata o *caput* serão divulgadas em sítio na internet da entidade privada e em quadro de avisos de amplo acesso público em sua sede.

§ 2º A divulgação em sítio na internet referida no § 1º poderá ser dispensada, por decisão do órgão ou entidade pública, e mediante expressa justificativa da entidade, nos casos de entidades privadas sem fins lucrativos que não disponham de meios para realizá-la.

§ 3º O órgão ou entidade pública que autorizar a dispensa da prestação de informações por parte da entidade conveniada que não dispuser de meios para divulgação deve disponibilizar em sua página institucional as informações do referido convênio.

§ 4º As informações de que trata o *caput* deverão ser publicadas a partir da celebração do convênio, contrato, termo de parceria, acordo, ajuste ou instrumento congêneres, e serão atualizadas periodicamente e ficarão disponíveis até 180 (cento e oitenta) dias após a entrega da prestação de contas final.

Art. 56 Os pedidos de informação referentes aos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres previstos no Art. 55 deverão ser apresentados diretamente aos órgãos e entidades responsáveis pelo repasse de recursos.

CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES

Art. 57 Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militares:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;

IV - divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;

V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI - ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

§ 1º Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no *caput* serão consideradas:

I - para fins dos regulamentos disciplinares militares, transgressões especificadas a tais regulamentos, segundo os critérios neles estabelecidos, desde que não tipificadas em lei como crime ou contravenção penal; ou

II - para fins do disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou outra legislação para funcionários de entidades da administração indireta, e suas alterações, infrações administrativas, que deverão ser apenadas, no mínimo, com suspensão, segundo os critérios nela estabelecidos.

§ 2º Pelas condutas descritas no *caput*, poderá o militar ou agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto nas Leis nº 1.079, de 10 de abril de 1950 que trata dos Crimes de Responsabilidade, e nº 8.429, de 02 de junho de 1992 que dispõe sobre o crime de improbidade administrativa dos agentes públicos.

Art. 58 A pessoa física ou entidade privada que deliver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto neste Decreto estará sujeita às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - rescisão do vínculo com o poder público;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.

§ 3º A aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade pública, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Art. 59 Os órgãos e entidades públicas respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades públicas, tenha acesso à informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60 Os órgãos e entidades deverão reavaliar as informações classificadas no grau ultrassecreto e secreto no prazo máximo de 2 (dois) anos, contado do termo inicial de vigência deste Decreto.

Art. 61 Ficam criadas as comissões responsáveis pelo gerenciamento das informações e sua disponibilização ativa, e ainda, pelo atendimento dos requerimentos de acesso solicitados por meio das ferramentas descritas na Lei de Acesso à Informação e sua regulamentação estadual, sendo seus membros indicados pelo dirigente máximo de cada órgão ou entidade da administração pública estadual direta e indireta, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da vigência deste Decreto, com a atribuição de:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos deste Decreto;

II - monitorar a implementação do disposto neste Decreto e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto neste Decreto; e

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto neste Decreto e seus regulamentos.

Art. 62 Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do Art. 17 da Lei Federal nº 10.098, de

19 de dezembro de 2000, e do Art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Art. 63 A regulamentação de que trata o inciso II, do § 6º do Art. 14 do presente decreto poderá ser realizado através de Portaria editada pela Auditoria Geral do Estado, sendo obrigatória sua observância por todas as Ouvidoria Setoriais e Especializadas do Poder Executivo Estadual.

Art. 64 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado


CARLOS EDUARDO TADEU RAYEL
Secretário de Estado de Comunicação Social

ANEXO I

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE:

CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:

GRAU DE SIGILO:

CATEGORIA:

TIPO DE DOCUMENTO:

DATA DE PRODUÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO:

RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: (idêntico ao grau de sigilo do documento)

PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO:

DATA DE CLASSIFICAÇÃO:

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Nome:

Cargo:

AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

Nome:

Cargo:

DESCLASSIFICAÇÃO em ___/___/___ (quando aplicável)

Nome:

Cargo:

RECLASSIFICAÇÃO em ___/___/___ (quando aplicável)

Nome:

Cargo:

REDUÇÃO DE PRAZO em ___/___/___ (quando aplicável)

Nome:

Cargo:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO em ___/___/___

(quando aplicável)

Nome:

Cargo:

ASSINATURA DA AUTORIDADE CLASSIFICADORA

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ANEXO II

Informações e dados a serem disponibilizados, em atendimento o presente Decreto

I - INFORMAÇÕES SOBRE AS NORMAS DE ACESSO
 a) integra da Lei Federal n. 12.527/2011;
 a) integra do Decreto Federal 7.724/2012;
 a) integra deste Decreto;

II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS
 estrutura organizacional do órgão - composição, estrutura e organograma;
 informações e registros da competência, com informação sobre a jurisdição e a atribuição e informações sobre atividades exercidas pelo órgão ou entidade, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
 base jurídica da estrutura institucional : Constituição Federal, Constituição Estadual e Regimento Interno Estrutura física: endereço das unidades, telefones e horário de atendimento

III - INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES E PROGRAMAS
 Descrição dos programas, projetos e ações, com informações concernentes à implementação, acompanhamento e resultados, bem como metas e indicadores propostos.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO
 Orçamento atualizado da unidade/instituição do exercício em curso, devendo informar o orçamento inicialmente aprovado e os eventuais ajustes realizados ao longo do exercício.

V - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DE ACORDO COM A LRF
 Relatório de Gestão Fiscal – de acordo com a LRF

VI - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Licitações realizadas e em andamento, contendo as seguintes informações, na íntegra:
 identificação numérica ou sequencial do procedimento, do edital e do processo administrativo correspondente, observadas as categorias "aquisição de bens", "serviços", "obras" e "locação";
 integra dos documentos pertinentes aos atos preparatórios do procedimento licitatório, dentre os quais (a serem divulgados logo após a publicação do Edital, facultado à Administração a não divulgação nessa oportunidade dos preços de referência);
 as solicitações feitas pelo(s) setor(es) requisitante(s) de cada material ou serviço licitado (TERMO DE REFERÊNCIA / PLANO DE TRABALHO / PROJETO BÁSICO);
 as justificativas e a fundamentação da necessidade da contratação, com documentos que demonstrem a especificação técnica do material ou serviço a ser contratado;
 parecer jurídico e decisão administrativa autorizadora do certame;
 autorização da autoridade gestora para a deflagração do procedimento licitatório, bem como a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa;
 íntegra do edital ou convite e seus anexos;
 ata da sessão de julgamento e/ou ata do registro de preço, conforme o caso;
 homologação do certame;
 íntegra do contrato, quando houver;
 termos aditivos e apostilas, acompanhados do número do documento e publicação correspondente;
 notas de empenho correspondente aos contratos ativos e apostilas;
 decisão de anulação ou revogação do certame.

VII - CONTRATAÇÕES DIRETAS, POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.
 solicitação de contratação e justificativa quanto à necessidade e ao preço;
 parecer jurídico e, conforme o caso, técnico com a identificação do respectivo processo administrativo;
 autorização e ratificação da contratação direta, com a respectiva publicação;
 publicação do contrato;
 termos aditivos e apostilas, acompanhados do número do documento e publicação correspondente;

VIII - CONTRATAÇÃO POR ADEÇÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
Informação da Entidade/Secretaria Licitante:
 relação das Atas de Registro de Preço disponíveis para adesão, indicando o processo licitatório de origem;
 relação das entidades originalmente participantes do processo licitatório que gerou o Registro de Preços, com respectivas quantidades;
 relação de entidades solicitantes de adesão posterior (que não participaram da demanda inicialmente licitada);
 relação de entidades autorizadas a promover adesão ao Registro de Preços, com respectivos quantitativos e valores solicitados;
 relação de entidades NÃO AUTORIZADAS a promover adesão ao Registro de Preços;
 relatório dos quantitativos licitados e aderidos, demonstrando o resumo das quantidades inicialmente licitadas, adesões dos órgãos originalmente participantes do Registro de Preços e adesões de terceiros (adesões modalidade "carona");
Informação da Entidade/Secretaria Aderente:
 relação de contratos firmados, com objeto, quantidade, valores e processo de origem da licitação, destacando contratos relacionados a adesões em Atas de Registro de Preços, próprias (quando fizer parte da demanda inicial da licitação) ou de terceiros (carona);
 cópia da solicitação e respectiva autorização para adesão a Registros de Preços próprios e terceiros, com indicação do processo licitatório e meios de consulta ao respectivo processo;
 minuta contratual e demais documentos relacionados à adesão em Registros de Preço (próprios ou terceiros), especialmente quanto ao Termo de Referência (ou equivalente) justificando a aquisição;
 documentos relacionados às pesquisas de preço que justificaram a aquisição pela modalidade de adesão ao Registro de Preço (próprio ou terceiro), principalmente quanto ao "custo X benefício" em relação à outros Registro de Preços disponíveis.

IX - INFORMAÇÕES SOBRE TERMOS DE PARCERIA, CONVÊNIO E/OU TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS)
 texto da lei específica autorizadora, se houver, ou fundamento legal aplicável;
 íntegra dos Convênios, Termos de Parcerias e congêneres firmados, inclusive com o plano de aplicação, a especificação das etapas de cumprimento das obrigações, repasses e atingimento das metas estipuladas, listados por ano de celebração;
 identificação, com CPF ou CNPJ e, se for sociedade empresarial, com o nome dos sócios da pessoa jurídica que compõe o termo, quer como beneficiada, quer como repassadora de recursos;
 termos aditivos e apostilas, acompanhados da publicação correspondente;
 nota de empenho do valor e parcelas, respectivas, do auxílio ou subvenção econômica;
 nota de empenho correspondente ao contrato, aditivos e apostilas;
 íntegra dos Convênios disponíveis para serem firmados.

X - INFORMAÇÕES SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução Orçamentária e Financeira detalhadas, contendo, dentre outras, ferramentas que permitam fácil e claro acesso às seguintes informações:
REALIZAÇÃO DE RECEITA - Consulta por mês, exercício e por unidade orçamentária, informando detalhadamente cada uma das receitas – previstas e realizadas – no mês e acumuladas no exercício. (conforme FIPLAN);
EXECUÇÃO DE DESPESA - Consulta por mês, exercício e unidade orçamentária, com informação dos valores empenhados, liquidados e pagos, acumulados.
DESPESAS POR CREDOR - Consulta por CNPJ/CPF, nome ou parte do nome do beneficiário, por período de liquidação (da realização da despesa), com, no mínimo, as seguintes informações: Nome do credor, Dados do empenho: data, número valor e tipo de despesa. Com link para o empenho.
EMPENHOS – consulta de empenhos por período e unidade orçamentária, contendo, no mínimo, informações acerca do CREDOR, VALOR, PROCESSO QUE DEU ORIGEM (licitação, dispensa, contrato etc), valor liquidado/estornado/pago/saldo a pagar;
LIQUIDAÇÕES – consulta de liquidações por período e unidade orçamentária, contendo, no mínimo, informações acerca de DATA, CREDOR, VALOR, HISTÓRICO, EMPENHO, LIQUIDAÇÃO etc.
PAGAMENTOS - Por período e unidade orçamentária. Informações: DATA - CREDOR – Nº EMPENHO – VALOR - N. DOC LIQUIDAÇÃO – FONTE

INFORMAÇÕES SOBRE AGENTES PÚBLICOS / PESSOAL

XI - INFORMAÇÕES SOBRE QUADRO DE PESSOAL
 Estatuto do servidor ou legislação equivalente;
 legislação consolidada e atualizada do plano de cargos e salários, COM TABELA DE REMUNERAÇÃO;
 LOTACIONOGRAMA DETALHADO POR ÓRGÃO;
 relação de cargos, empregos e funções, com indicação do quantitativo autorizado em lei, dos providos e vagos;
 relação de servidores efetivos, comissionados e contratados, indicando os respectivos cargos/empregos/funções e locais de lotação/exercício;
 Relação dos servidores cedidos, com indicação do órgão para o qual foi cedido e se a cessão foi com ou sem ônus, bem como do ato administrativo correspondente;
 Relação dos servidores recebidos em cessão, com indicação do órgão de origem e se a cessão foi com ou sem ônus, bem como do ato administrativo correspondente;
 Relação de servidores em férias e licença;

XII - INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
 Remuneração detalhada recebida por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons, indenizações e outros valores pagos a qualquer título, bem como proventos de aposentadoria, reforma, reserva e pensões de ativos e inativos e os descontos legais, com identificação individualizada do beneficiário e da unidade na qual efetivamente presta serviços.
 Diárias pagas – relação mensal detalhando o beneficiário, motivo, valores, quantidade de diárias, datas dos deslocamentos, mês do pagamento;

XIII - INFORMAÇÕES SOBRE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS
 Disponibilizar todos os processos, finalizados e em andamento, na íntegra, desde o Edital, impugnações, decisões, alterações, resultados de provas, etc, até os atos de nomeações.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS (ESPECÍFICAS DE PODERES)

XIV - PODER EXECUTIVO
 Relação de todos os órgãos da administração direta e indireta;
 Legislação atualizada e consolidada do Poder Executivo (Decretos, portarias, instruções normativas etc.);
 Acesso ao Diário Oficial (link)

ANEXO III

Documento	Conteúdo	Órgão Responsável	Classificação
Exemplo: Ofício	Exemplo: solicitação de reforço policial	Exemplo: SESP	Exemplo: Grau Reservado

DECRETO Nº 1.974, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O SISTEMA CONTÁBIL PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a apuração dos custos dos serviços públicos, o levantamento das demonstrações contábeis, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que a contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial;

CONSIDERANDO que as alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações patrimoniais ativas e passivas, independentes da execução orçamentária, constituirão elementos da conta patrimonial; e

CONSIDERANDO que a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício;

D E C R E T A :

Art. 1º O Sistema de Contabilidade Estadual tem suas finalidades, atividades, organização, competências, fiscalizações e sanções regulamentadas neste Decreto.

**CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES**

Art. 2º O Sistema de Contabilidade Estadual visa evidenciar a situação contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º O Sistema de Contabilidade Estadual tem por finalidade, utilizando as técnicas contábeis, registrar os atos e fatos relacionados com a administração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Estado de Mato Grosso e evidenciar:

I - as operações realizadas pelos órgãos ou entidades governamentais e seus efeitos sobre a estrutura orçamentária, financeira e patrimonial do Estado de Mato Grosso;

II - os recursos dos orçamentos vigentes e as alterações correspondentes;

III - a receita prevista, a lançada, a arrecadada e a recolhida, e a despesa fixada, autorizada, empenhada, liquidada e paga à conta dos recursos orçamentários, bem como as disponibilidades financeiras;

IV - a situação, perante a Fazenda Pública Estadual, de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre recursos financeiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado de Mato Grosso responda ou, ainda, que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária;

V - a situação patrimonial do ente público e suas variações, decorrentes ou não da execução orçamentária, inclusive as variações patrimoniais aumentativas no momento do fato gerador dos créditos tributários;

VI - os custos dos programas e das unidades da administração pública estadual;

VII - a aplicação dos recursos do Estado de Mato Grosso; e

VIII - a renúncia de receitas de órgãos e entidades estaduais, quando previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. As operações das quais resultem débitos e créditos de natureza financeira não compreendida na execução orçamentária serão, também, objeto de registro, individualização e controle contábil.

Art. 4º O Sistema de Contabilidade Estadual tem como objetivo promover:

I - a padronização e a consolidação das contas do Governo Estadual;

II - a busca da convergência aos padrões internacionais de contabilidade, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente; e

III - o acompanhamento contínuo das normas contábeis aplicadas ao setor público, de modo a garantir que os princípios fundamentais de contabilidade sejam respeitados no âmbito do Governo Estadual.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES

Art. 5º A contabilidade estadual será exercida mediante atividades de reconhecimento, de mensuração, de registro e de controle das operações relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial do Estado de Mato Grosso, com vistas à elaboração de demonstrações contábeis.

Parágrafo único. As atividades de contabilidade compreendem a formulação de diretrizes para orientação adequada, mediante o estabelecimento de normas e procedimentos que assegurem consistência e padronização das informações produzidas pelas unidades gestoras.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º Integram o Sistema de Contabilidade Estadual:

I - a Superintendência de Controle Gerencial Contábil do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda – SCGC/SATE/SEFAZ/MT, como órgão central; e

II - As Unidades responsáveis pelo acompanhamento contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Estadual - FIPLAN de unidades gestoras executoras ou órgãos, que podem ser caracterizadas nas seguintes formas:

a - Unidade Contábil do Núcleo Sistêmico - é a unidade responsável pelo acompanhamento da execução contábil de um determinado número de Unidades Orçamentárias e pelo registro da respectiva conformidade contábil;

b - Unidade Contábil de Órgão: é a Unidade responsável pelo acompanhamento da execução contábil de determinado órgão, compreendendo as Unidades Gestoras a estes pertencentes, e pelo registro da respectiva conformidade contábil;

§ 1º O órgão de controle interno da Casa Civil da Governadoria do Estado exercerá as atividades de órgão setorial contábil de todos os órgãos integrantes da Governadoria do Estado e da Vice-Governadoria do Estado, além de outros determinados em legislação específica.

§ 2º Os órgãos setoriais ficam sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema de Contabilidade Estadual, sem prejuízo da subordinação ao órgão em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º Compete ao órgão central do Sistema de Contabilidade Estadual – Superintendência de Controle Gerencial Contábil do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda – SCGC/SATE/SEFAZ/MT:

I - estabelecer normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e dos fatos da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública, promovendo o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução contábil;

II - manter e aprimorar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e o processo de registro padronizado dos atos e fatos da administração pública;

III - instituir, manter e aprimorar, sistemas de informação que permitam realizar a contabilização e exercer o controle da exatidão, veracidade e legitimidade dos atos e fatos de gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Estado e gerar informações gerenciais que subsidiem o processo de tomada de decisão e supervisão pelo Governo Estadual;

IV - definir, orientar e acompanhar os procedimentos relacionados com a integração dos dados dos órgãos não-integrantes do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN;

V - disponibilizar demonstrativos e relatórios contábeis do Tesouro e do Estado;

VI - elaborar as demonstrações contábeis consolidadas do Estado e demais relatórios destinados a compor a prestação de contas anual do Governador do Estado;

VII - elaborar e divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Estadual e o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

VIII - promover a conciliação da Conta Única do Tesouro Estadual com as disponibilidades no Banco do Brasil;

IX - supervisionar as atividades contábeis dos órgãos e entidades usuários do FIPLAN, com vistas a garantir a consistência das informações;

X - prestar assistência, orientação e apoio técnico aos órgãos setoriais na utilização do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, na aplicação de normas e na utilização de técnicas contábeis; cabendo aos referidos órgãos assessorar as Unidades Orçamentárias;

XI - promover, até o dia trinta de maio, a consolidação relativa ao exercício anterior, com vistas à elaboração do balanço do setor público estadual e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público;

XII - articular-se com os órgãos setoriais do Sistema de Contabilidade Estadual para cumprimento das normas contábeis pertinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

XIII - definir, coordenar e acompanhar os procedimentos relacionados com a disponibilização de informações, para fins de transparência, controle da gestão fiscal e aplicação de restrições;

XIV - definir, coordenar e acompanhar os procedimentos contábeis com vistas a dar condições para a produção, sistematização, disponibilização das estatísticas fiscais do setor público consolidado, em consonância com os padrões e regras estabelecidas nos acordos e convênios internacionais de que o Estado for parte;

XV - manter um *data warehouse* (armazém de dados) para os sistemas de custos com capacidade gerencial, a fim de avaliação e acompanhamento da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;

XVI - promover a adoção de normas de consolidação das contas públicas;

XVII - promover, quando necessário, conferências ou reuniões técnicas, com a participação de representantes dos órgãos e entidades da administração pública;

XVIII - buscar a harmonização dos conceitos e práticas relacionadas ao cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 2000, e de outras normas gerais;

XIX - adotar os procedimentos necessários para atingir os objetivos de convergência aos padrões internacionais de contabilidade aplicados ao setor público;

XX - fechar a despesa mensal e a receita mensal no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN até o 7º dia útil do mês subsequente;

XXI - provisionar contabilmente valores diante da necessidade de descaixa financeiro, em consonância com as disposições da Superintendência de Equilíbrio Financeiro do Tesouro;

XXII - manter controle digital e promover a contínua informatização dos procedimentos, demonstrativos e relatórios contábeis, observando as diretrizes de sistemas de negócios emanadas da unidade de Coordenação Estratégica de Informatização de Sistemas do Tesouro Estadual; e

XXIII - disponibilizar informação contábil que gere valor para a política financeira e gestão governamental estadual.

Art. 8º Compete às Unidades Contábeis do Sistema de Contabilidade Estadual:

I - prestar assistência, orientação e apoio técnicos aos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações do Estado ou pelos quais responda;

II - verificar a conformidade de gestão efetuada pela unidade orçamentária;

III - com base em apurações de atos e fatos em possível desacordo com disposições legais, efetuar os registros pertinentes e adotar as providências necessárias à responsabilização do agente, comunicando o fato à autoridade a quem o responsável esteja subordinado e ao órgão ou unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual a que estejam jurisdicionados;

IV - analisar balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis das unidades orçamentárias;

V - realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista dos princípios e normas contábeis aplicadas ao setor público, do plano de contas aplicado ao setor público e da conformidade dos registros de gestão da unidade gestora;

VI - realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

VII - efetuar, nas unidades jurisdicionadas, quando necessário, registros contábeis;

VIII - promover mensalmente a integração dos dados dos órgãos não-integrantes do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN;

IX - garantir, em conjunto com a Unidade Setorial Orçamentária, a fidedignidade dos dados do Orçamento Geral do Estado publicado no Diário Oficial do Estado com os registros contábeis ocorridos no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, realizado em todas as unidades orçamentárias dos órgãos da administração pública estadual direta e dos seus órgãos e entidades vinculados;

X - apoiar o órgão central do Sistema na gestão do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN; e

XI - promover a conciliação contábil da Conta Única de todos os lançamentos relacionados às respectivas Unidades Orçamentárias jurisdicionadas sob a orientação da Superintendência de Controle Gerencial Contábil do Estado.

§ 1º A conformidade dos registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no FIPLAN e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

§ 2º As atribuições do Sistema de Contabilidade Estadual quanto à realização de tomadas de contas, descrita no inciso VI do *caput*, limitam-se às seguintes atividades:

I - efetuar o registro contábil dos responsáveis pelo débito apurado;

II - verificar o cálculo do débito; e

III - efetuar a baixa contábil, pelo recebimento ou cancelamento do débito.

Art. 9º As competências de órgão setorial de contabilidade, previstas no artigo anterior, poderão ser delegadas a órgão ou unidade que comprove ter condições de assumir as obrigações pertinentes, de acordo com normas emitidas pelo órgão central do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Parágrafo único. As Setoriais de Contabilidade delegadas, consideradas, para os fins deste Decreto, Órgãos Seccionais de Contabilidade, ficarão subordinadas, tecnicamente, às setoriais de contabilidade delegantes, que deverão prestar, complementarmente, toda a assistência, orientação e apoio técnico quanto aos procedimentos e aspectos contábeis a serem observados, principalmente quando da realização da conformidade contábil.

CAPÍTULO V DAS COMISSÕES

Art. 10. Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades envolvidos instituir, por meio de ato publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, observada a segregação de funções e conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estoques, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, bem como das contas de Controle.

§ 1º As comissões, a que se refere o *caput*, deverão apresentar até o dia 12 de janeiro do ano subsequente os relatórios com apuração prévia dos saldos e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro.

§ 2º Os órgãos e entidades poderão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base anterior a 30 de novembro, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

§ 3º Compete ao Contador ou responsável equivalente conciliar os saldos contábeis com os levantamentos previstos no *caput*, promovendo os respectivos ajustes contábeis no prazo de que trata o inciso VIII do artigo 8º deste decreto e, ainda, a conciliação e ajustes das demais contas patrimoniais existentes ao final do exercício, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou entidade.

§ 4º As diferenças apuradas, de acordo com os procedimentos previstos no § 3º, deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual, devendo elaborar plano de providência contemplando as regularizações até 30 de junho do exercício corrente.

CAPÍTULO VI DAS FISCALIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Art. 11. Compete à Secretaria de Estado de Fazenda, através da Superintendência de Administração do Relacionamento do Tesouro – SART/SATE/SEFAZ/MT, acompanhar, de forma sistemática e permanente, a execução das medidas constantes deste Decreto, visando garantir o seu fiel cumprimento.

§ 1º Em caso de descumprimento do disposto neste Decreto, o setor responsável da Secretaria de Estado de Fazenda comunicará ao titular ou dirigente máximo de órgão ou entidade a pendência ou restrição, para que este efetue a regularização em até 05 dias úteis.

§ 2º Após o decurso do prazo supracitado, se a pendência ou restrição não forem regularizadas o setor responsável da Secretaria de Estado de Fazenda comunicará o fato à Auditoria Geral do Estado para providências de sua competência.

Art. 12. O descumprimento do disposto neste Decreto sujeita o órgão ou entidade a restrições para concessão de créditos adicionais e aprovação de cotas orçamentárias.

§ 1º Na hipótese de continuidade da situação irregular por mais de 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação prevista no § 1º do art. 11, fica a Secretaria de Estado de Fazenda autorizada a efetuar o bloqueio da execução orçamentária e financeira do órgão ou entidade inadimplente.

§ 2º Excluem-se do disposto no parágrafo anterior os órgãos ou entidades que estejam inscritos no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC em decorrência de supostas irregularidades que tenham ensejado ações judiciais.

Art. 13. O descumprimento dos preceitos do presente Decreto sujeita os servidores, na esfera de suas atribuições, e, solidariamente, os titulares e dirigentes máximos dos órgãos e entidades, à responsabilidade administrativa e civil, nos termos dos artigos 101 e seguintes da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei Complementar n.º 04 de 1990.

Art. 14. Caberá à Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT comunicar ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado a existência de eventuais pendências, caso estas estejam impedindo algum órgão ou entidade do Poder Executivo de obter a sua regularidade ou de receber transferências de recursos da União.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As competências das Unidades Contábeis previstas no art. 8º serão exercidas pelas unidades responsáveis pelas atividades contábeis das Secretarias, da Procuradoria Geral do Estado, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública e dos órgãos da Governadoria do Estado, observadas a definição discriminada no § 1º do art. 6º e a delegação prevista no art. 9º, na forma de regimento interno aprovado no âmbito de cada órgão setorial.

Art. 16. O Gestor será o responsável pelas atividades desenvolvidas no seu órgão, bem como pelos seus registros contábeis através das tarefas:

1. Dívida na PGE;
2. Certidões de Crédito em cada unidade;
3. Precatórios da Administração Direta na PGE.

Art. 17. Os balanços e demonstrações contábeis devem ser encerrados até o décimo quinto dia útil do mês subsequente à data de encerramento do exercício financeiro, qual seja, 31 de dezembro.

Art. 18. Fica instituído, no âmbito da administração direta, indireta e dos fundos especiais, sob a coordenação da Superintendência de Controle Gerencial Contábil do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda, o Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis do Estado de Mato Grosso - GTCON/MT-, com vistas a implementar medidas que possibilitem a adaptação:

- I - da contabilidade pública estadual às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público –NBCASP;
- II - do Plano de Contas Único do Estado ao novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Setor Público –PCASP, Volume IV do Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- III - da Tabela de Lançamentos Automáticos ao novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Setor Público - PCASP;
- IV - das rotinas operacionais e de registro contábil a serem desenvolvidas no Sistema Integrado de Planejamento e Informações Fiscais do Estado de Mato Grosso; e;
- V - dos Balanços, Demonstrativos e Anexos previstos nos manuais e demais normas contábeis aplicadas ao setor público.

Parágrafo único. A Parte II (Procedimentos Contábeis Patrimoniais) da 5ª edição do Manual de Contabilidade do Setor Público- MCASP deverá ser adotada gradualmente até dezembro de 2014, no que se refere aos Novos padrões de demonstrativos contábeis aplicados ao setor público; Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência e Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão, nos termos da Portaria STN nº 437/2012 de 12/07/2012, que revogou, a partir de 1º de janeiro de 2013, a Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2012.

Art. 19 O GTCON/MT terá a seguinte composição:

- I - 02 (dois) bacharéis em Ciências Contábeis, habilitados no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, servidores da administração estadual, indicados pela Superintendência de Controle Gerencial Contábil do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda;
- II – observados, em cada caso, o interesse e a conveniência da participação, 02 (dois) Bacharéis em Ciências Contábeis, habilitados no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, representantes Tribunal de Contas do Estado e da Auditoria Geral do Estado;

Art. 20 Conforme o impacto das adaptações previstas no art. 1º deste Decreto nas respectivas áreas, deverão ser convidados para participar das reuniões e debates do Grupo de Trabalho representantes das unidades dos seguintes órgãos:

- I – da Secretaria de Estado de Administração;
- II – da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- III – Cepromat - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.

Art. 21 Poderão, ainda, ser convidados para participar das reuniões do GTCON/MT representantes de outras Superintendências e Diretorias, órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, bem como especialistas em contabilidade pública, com a finalidade de subsidiar o Grupo de Trabalho com dados necessários à consecução de seus objetivos.

Art. 22 O GTCON/MT terá caráter deliberativo e consultivo, por meio de recomendação, e deverá nortear-se pelo diálogo permanente, tendente a reduzir divergências entre os diversos grupos de interesse, em benefício da gestão pública estadual.

Art. 23 Até alcançar os seus objetivos, o GTCON/MT reunir-se-á, no mínimo, uma vez por semana e, extraordinariamente, mediante convocação de sua coordenação.

Art. 24 As reuniões do GTCON/MT, para estudos e implementação das adequações dos Procedimentos Contábeis às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público -NBCASP-, desenvolver-se-ão na forma do estabelecido pela sua coordenação.

Art. 25 O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, será responsável pelo apoio tecnológico à implementação das adaptações necessárias nos Sistemas envolvidos, para a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Art. 26 A Secretaria de Estado da Fazenda e a Auditoria Geral do Estado, em conjunto, baixarão atos, normas, orientações e procedimentos adicionais necessários ao cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 27 A Superintendência de Controle Gerencial Contábil do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda expedirá os normativos complementares que se fizerem necessários à implantação e ao funcionamento do Sistema de Contabilidade Estadual.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.975, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de se aprimorar o controle e a liquidez dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a igualdade entre as contas contábeis e bancárias;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento de controle sobre os gastos prioritários das unidades operacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do Art. 5º, com a seguinte redação:

"Art. 5º
(...)

§ 3º Para fins do § 5º do artigo 1º da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, na redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 480, de 27 de dezembro de 2012 e § 3º do artigo 25 deste, a Secretaria de Estado de Fazenda poderá bimensalmente promover junto à unidade orçamentária a transferência, devolução ou anulação de saldo orçamentário não utilizado, vinculado ao sistema de unicidade de caixa a que se refere à Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, tendo por referência os anexos constantes neste Decreto. "

Art. 2º Fica acrescido o §9º ao artigo 8º-A, com a seguinte redação:

"Art.8 º- A
(...)

§ 9º Não se aplica o trâmite deste artigo, dispensando-se a manifestação da Secretaria de Estado de Fazenda conforme artigo 8º, §1º da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, quando o crédito orçamentário for oriundo de fontes constitucionais da Saúde e Educação."

Art. 3º Fica acrescido o § 5º e §6º ao artigo 16, com a seguinte redação:

"Art.16
(...)

§ 5º A Secretaria de Estado de Fazenda deverá executar o acompanhamento e controle dos pagamentos efetuados pela unidade orçamentária cuja execução foi suspensa no FIPLAN, visando assegurar a utilização do saldo de disponibilidades existente no dia anterior ao da suspensão, para o fim exclusivo de pagamento das despesas essenciais e prioritárias a que se refere o artigo 14 deste decreto.

§ 6º Fica autorizada a Secretaria de Estado de Fazenda a disponibilizar saldo para pagamento das despesas descritas no artigo 14 deste decreto, independentemente da suspensão de que trata este artigo."

Art. 4º Fica alterado o caput do artigo 25, com a seguinte redação:

"Art. 25 Para fins dos §§ 4º usque 8º do artigo 1º da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, na redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 480, de 27 de dezembro de 2012 e artigo 20 da Lei nº 9784, de 26 de julho de 2012 fica instituído o fundo contábil a que se refere o § 4º do artigo 5º, administrado pela Secretaria de Estado de Fazenda, hipótese em que será utilizado para pagamento da dívida pública, suporte ao efeito irradiado de vinculação constitucional ou legal e, suprimento de despesas não previstas, pagos por qualquer fonte do Sistema de Conta Única a que se refere a Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, observado o seguinte:"

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.976, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Promove militar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e o que preceitua o disposto no Art. 16 da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, e

Tendo em vista os termos da decisão proferida no Recurso de Apelação/Reexame Necessário nº 89350/2011 – Classe CNJ-1728 – Comarca da Capital – Ação de Reivindicação de Promoção que tramitou na Quarta Câmara Cível – Comarca da Capital/TJMT, que determinou a promoção de Flórida Pires de Lima ao cargo de Major PM Músico da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Complementar nº 271/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o Militar Estadual Reformado, abaixo mencionado, em cumprimento de ordem judicial:

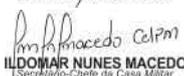
AO POSTO DE MAJOR QOCMPM REFORMADO
2º Sgt PM Ref. QPPM FLORIVAL PIRES DE LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

DECRETO Nº 1.977, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 1.932 de 13 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Processo de nº 536.544/2011, de 11 de julho de 2011.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 1.932, de 13 de setembro de 2013.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Procedimento	Decreto/Data
114.620	DIOCLECIA SANTINA KLOS	Enquadramento	6547/2005 – 04.10.2005

LEIA-SE:

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Procedimento	Decreto/Data
114.620	DIOCLECIA SANTINA KLOS	Enquadramento	6547/2005-04.10.2005

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013, 189ª da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 347, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1363	17301 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	320.000,00
TOTAL		320.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1363		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	240	OD	NO	320.000,00
TOTAL GERAL:											320.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1363		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	240	OD	NO	320.000,00
TOTAL GERAL:											320.000,00

ANEXO III

Processo:	1363	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1363		
Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 348, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 10.071.163,64 (dez milhões e setenta e um mil e cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1288	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500.000,00
1357	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	7.000.000,00
1358	15601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	85.118,00
1359	15101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	100.000,00
1368	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	244.969,02
1375	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	106.076,62
1379	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
1384	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	20.000,00
TOTAL		10.071.163,64

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paigauás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1288	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	172	CMM	NO	860.000,00
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	172	CMM	NO	375.000,00
						F	339100000	172	CMM	NO	300.000,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	172	CMM	NO	865.000,00
						F	339100000	172	CMM	NO	100.000,00
PROCESSO : 1357	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	469000000	100	OD	NO	7.000.000,00
PROCESSO : 1358	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	85.118,00
PROCESSO : 1359	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	10.000,00
27	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	90.000,00
PROCESSO : 1368	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	120	OD	NO	100.000,00
12	361	340	4111	9900	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura - ESTADO	F	449000000	110	OD	NO	144.969,02
PROCESSO : 1375	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	640	CMM	NO	106.076,62
PROCESSO : 1379	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	15.000,00
PROCESSO : 1384	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	4346	0400	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO IV - LESTE	F	339000000	171	OD	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											10.071.163,64

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1288	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda - ESTADO	F	335000000	172	OD	NO	2.500.000,00
TOTAL GERAL:											2.500.000,00
PROCESSO : 1357	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	7.000.000,00
TOTAL GERAL:											7.000.000,00

PROCESSO : 1358	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	33.640,00
27	812	284	3034	9900	Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e do Lazer - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	51.478,00
TOTAL GERAL:											85.118,00
PROCESSO : 1359	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	10.000,00
27	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	314000000	100	DO	NO	90.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00
PROCESSO : 1368	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - ESTADO	F	319000000	120	OD	NO	100.000,00
12	361	340	4111	9900	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura - ESTADO	F	339000000	110	OD	NO	144.969,02
TOTAL GERAL:											244.969,02
PROCESSO : 1375	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	640	CMM	NO	25.350,27
18	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	640	CMM	NO	80.726,35
TOTAL GERAL:											106.076,62
PROCESSO : 1379	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											15.000,00
PROCESSO : 1384	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	4346	0400	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	171	OD	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											20.000,00

ANEXO III

Processo : 1288	Unidade Orçamentária : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo : 1288	Unidade Orçamentária : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo : 1288	Unidade Orçamentária : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo : 1288	Unidade Orçamentária : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	1214 - Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Não cabe no conceito)		6.000,00
Processo : 1357	Unidade Orçamentária : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		
PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1357 Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1358 Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		121,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		121,00

Processo: 1358 Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		121,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		121,00

Processo: 1358 Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	3034 - Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e do Lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		32,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		32,00

Processo: 1359 Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1359 Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1359 Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:
1359
Unidade Orçamentária:
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:
1368
Unidade Orçamentária:
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4111 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		4.336,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		4.336,00

Processo:
1368
Unidade Orçamentária:
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:
1368
Unidade Orçamentária:
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4111 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		4.336,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		4.336,00

Processo:
1368
Unidade Orçamentária:
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:
1375
Unidade Orçamentária:
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:
1375
Unidade Orçamentária:
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:
1375
Unidade Orçamentária:
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:
1379
Unidade Orçamentária:
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:
1379
Unidade Orçamentária:
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:
1384
Unidade Orçamentária:
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		2,00

Processo:
1384
Unidade Orçamentária:
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		2,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 349, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.055.560,00 (doze milhões e cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

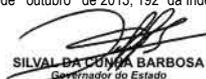
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1356	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	12.055.560,00
TOTAL		12.055.560,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1356 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	146	2002	0600	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	2.500.000,00
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	2.000.000,00
01	126	146	4221	0600	Gestao de Tecnologia de Informação - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	7.555.560,00
TOTAL GERAL:											
12.055.560,00											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1356 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL	F	319000000	100	OD	NO	12.055.560,00
TOTAL GERAL:											
12.055.560,00											

ANEXO III

Processo:	1356	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Entidade fiscalizada e auditada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade fiscalizada e auditada()		100,00

Processo:	1356	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1356	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4221 - Gestao de Tecnologia de Informação	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1356	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 16.960/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 209, de 12 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 342723/2013, resolve **exonerar**, a pedido, **TEREZINHA FURTADO DE MENDONÇA** da função de Conselheira Primeira Suplente representante da Secretaria de Estado de Educação na Câmara de Educação Básica do **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CEE/MT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 16.961/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 15.432/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, Edital n. 003/2009 - SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

CARGO: TECNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: BARRA DO GARÇAS

Perfil Profissional - Educador Fisico

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
1	302012	Livia Veloso Borges	27/2/1984	4410695 DGPC/GO	63

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: BARRA DO GARÇAS

Perfil Profissional - Assistente Administrativo

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
1	105662	Tuise Brito Rodrigues	15/7/1966	16155750 SSP/MT	63
4	89633	Carlos Eduardo Lopes Silveira	11/12/1983	1434630-3 SSP/MT	55

CARGO: TECNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: CÁCERES

Perfil Profissional - Educador Fisico

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
3	239252	Graciela Aparecida Neves	23/5/1983	13534963 SSP/MT	59

CARGO: TECNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional - Advogado

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
9	354865	Valter Ferreira da Silva	24/7/1968	07395167 SSP/MT	45

Perfil Profissional - Assistente Social

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
14	413574	Antonio José Rocha Venancio	10/11/1977	928172 SSP/MT	55
19	41531	Valdinéia Perpétuo do Amaral	28/5/1970	M-6.827.252 SSP/IMG	52

Perfil Profissional - Educador Fisico

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
5	269751	Evanielson Rodrigues Alcantara	3/10/1974	723394 SSP/MT	62
10	319015	Valda da Costa Nunes	29/8/1953	1.030.220 SSP/PE	59

Perfil Profissional - Farmacêutico- Bioquímico

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
3	323132	Telma Saldanha Buzaglio	4/9/1966	07315759 SSP/AM	57

Perfil Profissional - Médico

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
4	329262	Ludmilla Luzia Pires Amaral Resende	13/12/1977	272984541 SSP/SP	52
5	514501	Sandra Mara Clemente Coura	20/6/1964	MG3067332 SSP/IMG	52
6	312675	Nilsicler Julietta Sguarezzi	13/11/1975	09461744 SJ/MT	51

Perfil Profissional - Odontólogo

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
4	262460	Fábio Eduardo de Oliveira Sá e Paiva	27/1/1981	11733620 SSP/IMG	63

Perfil Profissional – Psicólogo

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
19	258463	Tatiana da Silva Pereira	3/3/1982	13898140 SSP/MT	61
20	39748	Joanna Assunção de Sant Ana	10/2/1981	1170234-6 SJ/MT	61

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: CUIABA

Perfil Profissional – Assistente Administrativo

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
34	119510	Márcio Ferreira Teixeira	31/3/1986	16895223 SSP/MT	51
35	188180	Clóvis Rodrigues de Arruda Góes	29/11/1983	15366731 SSP/MT	51
37	519841	Vitor Paulo Morais de Souza	4/7/1985	12006742 SJ/MT	51
38	44171	Getulio Lino Pardinho de Souza	15/8/1982	1355027-6 SSP/MT	50
40	497193	Walciene Ferreira Patricio Untar	15/12/1978	12042900 SSP/MT	50
41	312232	Zinei Lemes de Santana	26/3/1986	1683892-0 SSP/MT	50
42	423276	Paula Thamires de Paiva	18/4/1988	1647526-7 SSP/MT	50
43	263541	Anderleia da Silva Duarte	23/3/1984	16762240 SSP/MT	50
44	202235	Taissa Maffessoni	13/1/1990	17195446 SSP/MT	50
45	426153	Lillian Cristiane Santos Gama	25/9/1980	1379766-2 SSP/MT	50
49	275026	Ciselle Patricia Soares	19/3/1980	14000245 SSP/MT	49
51	306209	Lucilena Conceicao Deniz	3/1/1963	338084 SSP/MT	49
52	94669	Hedynéia Luzia da Silva	5/12/1979	1301564-8 SSP/MT	49
53	380851	Patricia Fernanda de Arruda Elias	22/11/1982	11950340 SSP/MT	49
54	301846	Murilo Rodrigues Moreira	21/8/1989	21336784 SSP/MT	49
57	431395	Rozemar Domingas Prado	30/3/1979	11940662 SJ/MT	49
59	76821	Luciana Cristina de Sena	9/4/1978	11609699 SSP/MT	49
60	34147	Sueli dos Santos Boa Sorte	15/6/1968	11258292 SJ/MT	49
61	341318	Jennifer Karin de Lai	9/6/1991	13680706 SSP/MT	49
62	67546	Fabiana Maria de Lima	21/2/1982	MG16730019 PC/CMG	48
63	47090	Silvia de Souza Nascimento	16/11/1977	992127 SSP/MT	48
65	432050	Vilmar Bueno Favato	10/8/1992	18300715 POLITEC/MT	48
66	269004	Eder Janser dos Santos	3/11/1982	1081281-4 SJ/MT	48
68	353516	Maria Teresa Campos Carvalho	20/6/1993	2053336-5 SSP/MT	48
70	473905	Jovanir Alves de Almeida	7/8/1974	937640 SSP/MT/MT	48
72	11268	Samuel de Souza Luna	22/8/1968	3328975 SSP/PE	48
73	132571	Lindalva dos Santos Cantuário	24/3/1976	10735640 SSJ/MT	48

Perfil Profissional – Assistente Administrativo – Portador de Necessidades Especiais

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
6	355419	Gilmara Zarpelão Silva	8/7/1974	798195 SSP/MT	35
7	178763	Josilene Almeida Mendes	9/2/1975	13425056 SSP/MT	30

Perfil Profissional – Técnico em Enfermagem

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
9	115416	Iolanda Tomas de Paula	5/4/1961	867941 SSP/MT	47
10	240037	Izabel Cristina Muller	20/9/1963	363527 SSP/MT	47

CARGO: TECNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: RONDONÓPOLIS

Perfil Profissional – Educador Físico

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
2	358236	Denis Gonçalves da Silva	30/6/1978	9.069.615 SSP/IMG	56
3	85750	Annanda Agotani	7/2/1987	88166310 SESP/PR	51

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 16.962/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 462226/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

R E S O L V E:

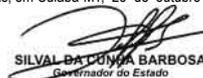
Nomear para a Auditoria-Geral do Estado, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: Técnico da Área Instrumental de Governo

Perfil Profissional: Advogado

Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFC
80	74461	Elayne Cristina de Almeida	27/3/1975	769808 SSP/MT	63

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.



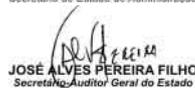
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

ATO Nº 16.963/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 58 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 12 de abril 2011, e retificações através dos Editais Complementares n. 63, n. 67; n. 71, n. 74, n. 76, n. 84, n.85, n.90, n. 92, n. 93, n. 94, n.104, n.106 e 107, n. 110, n. 111 e n. 115, publicados nas edições dos Diários Oficiais de 23/05/2011, 10/06/2011, 05/07/2011, 21/05/2011, 19/08/2011, 31/08/2011, 03/10/2011, 08/11/2011, 22/11/11, 28/11/2011, 11/06/2012 e 10/09/2012, 04/04/2013, 29/05/2013;

Considerando o Edital Complementar n. 112, publicado no Diário Oficial do Estado de

10/04/2013;

Considerando os termos do Processo n.º 509604/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT;

R E S O L V E:

Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: ALTO GARÇAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	230691	Cinthia Borges de Souza Ferreira	30-10-1979	1575164-3 SSP/MT	44
10	230893	Gisane David Carvalho	18-05-1985	15464377 SSP/MT	44
11	366944	Ricardo Alves Pereira	03-01-1973	31999712409267 SSP/GO	44
12	329697	Lourimar Rezende de Farias	24-06-1975	10291040 SSP/MT	44
13	203689	Marcio Leoterio Leite	12-01-1982	4503812 SSP/GO	43

CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: ARIQUANÁ

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
16	195518	Alderi José Feitosa da Silveira	31-12-1978	1186795-7 SSP/MT	33
17	251218	Sonia da Luz	14-01-1980	14891085 SSP/MT	31
18	287745	Luzeny Mendonça Ribeiro	12-09-1985	21273898 SSP/MT	31

CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: ARAPUTANGA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	78147	Israel Ollioni	17-11-1976	291077146 SSP/SP	44
10	142952	Esther Cristina de Almeida Dias	12-09-1986	1508483-3 SSP/MT	43
11	303016	Roberto Ribeiro Garcia	12-12-1970	724239 SSP/MT	43
12	241622	Mariza Batista da Silva	20-01-1976	331649913 SSP/SP	43

CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: JAURU

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	252273	Cleberson Salustiano da Silva	22-02-1988	1420654-4 SSP/MT	41
11	367460	Layla Denise da Costa	28-02-1988	18690890 SSP/MT	40
12	292851	Clayton Urbano Pereira	14-09-1980	359316463 SSP/SP	40
13	70689	Reginaldo Simoncello da Silva	06-06-1990	1781162-7 SSP/MT	40

CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: JUARA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	496904	Alexandre Delgado Souza	28-09-1988	98918027 SSP/PR	43
12	153162	Patrícia Frizzera Buchelt	04-12-1987	18810292 SSP/MT	42
13	61811	Cleiton Bevilacqua Dambroz	11-06-1982	1273074-2 SSP/MT	42
14	17040	Carlos Alexandre Santos Carrenho	24-10-1985	80985053 PR/MT	41

CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: PONTES E LACERDA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
37	12202	Tomaz Aquino Ramos Filho	25-09-1971	720390 SSP/MT	41
38	320213	Anderson Mattos Ferreira	22-11-1982	15614867 SSP/MT	41
39	519455	Manoel Leandro da Silva Coutinho	14-09-1982	15664767 SSP/MT	41

40	230510	Maria Regina Vellozo da Cruz	10-04-1972	11294256 SSP/IMG	41
41	303826	Willian Barbosa Benitez	18-11-1985	925515 SSP/RO	41
42	258073	Maria Aparecida de Oliveira Santos	19-11-1982	13781987 SSP/PMT	40
43	128010	Maximiliano Coelho da Silva	18-11-1988	1720032-6 SSP/PMT	40
44	191948	Neide de Carvalho Silva	29-09-1986	19950284 SSP/PMT	40
45	503013	Herlan Aparecido Santos de Queiroz	13-01-1980	13666703 SSP/PMT	40
46	361209	Júlio César Deluque	03-05-1980	13620622 SSP/PMT	40
47	284239	Theofilo Joao Batista da Silva	27-04-1982	2006565-5 SSP/PMT	40
48	232266	Ednelma Jose da Costa	04-05-1987	17897882 SSP/PMT	40
49	239628	Alisson Rodrigo Ferreira Coelho (*Ordem Judicial)	18-12-1979	1460549-0 SSP/PMT	40
50	278298	Juceley da Silva	06-07-1982	14544750 SSP/PMT	40
51	396925	Paulo Cesar da Costa	18-01-1981	13203401 SSP/PMT	40
52	352787	Fernanda Sant'ana Silva	20-08-1986	1539194-9 SSP/PMT	40
53	244819	Rosicleiton Rodrigues Alves	05-07-1991	19871686 SSP/PMT	40
54	387422	Fabiola Pinho (*Ordem Judicial)	12-08-1985	5511598-5 SPMT	39
55	127950	Cleide Marcia Gimenez Barbosa Cebalho	18-09-1981	14161354 SSP/PMT	39
56	52245	Albenielle Pereira de Souza	20-10-1987	16140567 SSP/PMT	39
57	109430	Marcos Francisco da Silva	26-12-1981	13522353 SSP/PMT	39
58	267063	Maira Regina da Cruz Santos	25-09-1985	1618029-1 SSP/PMT	39
59	288005	Gideao Simiao Neto	02-04-1982	13054830 SSP/PMT	39
60	126596	Cassiano Germano Menezes	03-10-1980	1245010-3 SSP/PMT	39
61	321697	Anderson de Franca Rosa	06-06-1982	1360074-5 SSP/PMT	39
62	54813	Leonardo da Silva Varella	17-06-1982	1255135-0 SSP/PMT	39
63	308557	Simone Aparecida da Silva Assumpção	02-04-1983	14526921 SSP/PMT	39
64	238129	Rosinei Cristina de Lima	10-01-1974	1045228-1 SSP/PMT	39
65	51556	Nereide Andreia Gimenez Barbosa	10-02-1986	19352018 SSP/PMT	38
66	468212	Fabio Mendes de Barros (*Ordem Judicial)	14-04-1981	1179619-7 SSP/PMT	38
67	313750	Lorivaldo Januario de Souza	29-05-1984	1513437-7 SSP/PMT	38
68	160046	Daniel Pereira Gomes	09-07-1973	10483853 SSP/PMT	38
69	122744	Josue Cordeiro de Souza	23-12-1985	16442490 SSP/MT	38
70	289636	Fábio Ferreira dos Santos	14-02-1983	1405754-9 SSP/PMT	38
71	365546	Romilson Simoncelos de Freitas	01-12-1975	902745 SSP/PMT	38

CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: MIRASSOL D' OESTE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	104346	Wender Fabio Gouveia	19-03-1988	1710531-5 SSP/PMT	45
6	493966	Evonice Cristina Manieri (*Ordem Judicial)	23-01-1972	837422 SSP/PMT	43
7	356652	Francilaine Rodrigues da Conceição	04-08-1989	20127880 SSP/PMT	43
8	280164	Adelcio Rodrigues da Silva	04-02-1983	1358274-7 SSP/PMT	40
9	121681	Gisele Nunes de Souza	21-06-1985	20692714 SSP/PMT	40

CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: NOBRES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	348777	Marioney William da Silva	26-08-1973	1001531 SSP/PMT	46
11	283930	Italo Bruno Brito de Arruda	15-10-1982	14606267 SSP/PMT	45
12	323088	Robson Wagner Ojeda	27-07-1988	18297650 SSP/PMT	45
13	80920	Gilmar Mendes dos Santos	23-01-1981	14477696 SSP/PMT	44

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.


SILVAL BATISTA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAO
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 16.964/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando os termos do Processo n. 509570/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

R E S O L V E:

Nomear para o Sistema Socioeducativo da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

CARGO: TECNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: BARRA DO GARÇAS**Perfil Profissional - Educador Físico**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
3	453919	Gilliard Mores	8/9/1981	3189178 SSP/SC	54

Perfil Profissional - Assistente Administrativo

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
5	161009	José Rodolfo de Araujo Queiroz	8/11/1985	1018173983 SSP/MA	54
6	484716	Doraci Felisberto da Silva	18/3/1961	1780372-1 SSP/PMT	53

CARGO: TECNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: CÁCERES**Perfil Profissional - Educador Físico**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
4	245101	Klevertton de Oliveira da Silva	24/4/1987	16824199 SSP/PMT	53

CARGO: TECNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: RONDONÓPOLIS**Perfil Profissional - Educador Físico**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
4	301198	José Elias de Souza	18/3/1961	10444058 SSP/SP	49
5	88123	Sandra Caetano dos Santos	1/12/1976	39682902 SSP/PMT	48

CARGO: TECNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: CUIABÁ**Perfil Profissional - Advogado**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
11	76110	Thaysa Maria Nascimento de Arruda	31/11/1985	15951537 SSP/MT	37

Perfil Profissional - Assistente Social

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
23	246478	Silbene Santana de Oliveira	6/6/1968	665384 SSP/PMT	51

Perfil Profissional - Educador Físico

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
11	99098	Laura Maria das Dolores e Souza	22/4/1977	922544-7 SJ/MT	59
12	365616	Mário Márcio C. Gasmão	12/2/1971	559966 SSP/PMT	59

Perfil Profissional - Médico

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
7	230796	Nilo Pêrsio Artal	1/4/1966	39802210 SSP/IPR	49
8	521821	José Mauricio Passos	14/10/1978	282531324 SSP/SP	48

Perfil Profissional - Odontólogo

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
5	317100	Pablo Berticelli	17/2/1976	666636 SSP/PMT	61

Perfil Profissional - Psicólogo

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
21	215519	Jara Santos Tavares	9/12/1987	1591045-8 SSP/PMT	61
22	28452	Laura Aparecida de Aquino	25/5/1979	11293187 SSP/MT	61

Perfil Profissional - Psicólogo - Portador de Necessidades Especiais - PNE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
2	95545	Lilian Gonçalves da Silva	23/5/1983	42610176-5 SSP/SP	55

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: CUIABÁ**Perfil Profissional - Assistente Administrativo**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
77	355001	Catiane Souza Ventura	17/11/1986	16204069 SSP/PMT	47
78	468341	Isabel Cristina Pedrosa Veggi	18/6/1989	15395022 SSP/PMT	47
79	187799	Heginaldo Antonio dos Santos	16/10/1974	23803219 SSP/SP	47
80	501482	Ana Flávia Ribeiro Mesquita Sé Balão	8/3/1976	10141391 SSP/PMT	47
81	436293	Marcos Antonio Venancio Rocha	18/10/1967	335043 SSP/PMT	47
82	388709	Jairo Santos de Melo	5/10/1979	13428985 SSP/PMT	47
83	415829	Cláudia Maria Souza Morbeck Mattos	15/4/1970	0806116-5 SSP/PMT	47
84	274523	Cristiane Paiva Fernandes	12/2/1977	306598047 SSP/PMT	47
85	279554	Valdina Marcia Campos dos Santos	30/3/1978	10589104 SSP/PMT	47
86	499586	Cleber Batista de Sales	12/3/1982	12809101 SSP/PMT	47
87	260830	Ângela Maria de Araujo Costa	19/4/1974	38043035 SSP/PMT	47
88	282468	Lia Fernanda Bruno Gonçalves	2/8/1981	13540505 SSP/PMT	47
89	16242	Antonio Pedro de Jesus Filho	6/4/1975	8215685 SSP/PMT	47
90	69809	Luiz Carlos Wolmuth	22/8/1986	20009364 SSP/PMT	47
91	283111	Crisalida dos Santos Alves Feitosa	28/8/1983	2203468 SSP/PI	47
92	87268	Marcos Vinicius Nobre Musial	26/6/1990	13094670 SSP/PMT	47
93	264909	Camilla Campos Silva Fontes	9/11/1990	19411278 SSP/PMT	47
94	70358	Thiago Henrique de Matos Carnevale	13/12/1982	12949116 SSP/PMT	47
95	71868	Carla Patricia Sales Silva	30/7/1988	12286192 SJ/MT	47
96	240266	Edenilza Romana de Amorim	12/8/1972	888168 SSP/PMT	47
97	469246	Alex Gonçalves Narciso	25/6/1986	16162978 SSP/PMT	47
98	318762	Letícia Martins de Castro	1/3/1988	18356591 SSP/PMT	47
99	420049	Elton Johnson Santos Vieira	11/7/1977	11673486 SJ/MT	47
100	255617	Gabriela Dias Paes de Freitas	28/4/1988	4941511 DGPC/GO	47
101	362081	Delma Moraes de Brito	2/5/1983	17089751 SSP/PMT	47
102	368442	Alyne Lenara Domingues Barboza	29/9/1987	09876200 SSP/PMT	46
103	439311	Tatiane Ferraz da Silva	27/11/1988	19402139 SSP/PMT	46
104	180450	Gessica Karen dos Santos Brito	31/8/1985	16814525 SSP/MT	46
105	58200	Gleice Kelli de Campos Arruda	6/6/1977	09286170 SSP/PMT	46

Perfil Profissional - Assistente Administrativo - Portador de Necessidades Especiais

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
8	420401	Vania Evangelista de Sa	21/8/1976	10734210 SSJ/MT	30
9	212728	Greice Santos Maciel	4/4/1975	10326421 SSP/PMT	23

Perfil Profissional – Técnico em Enfermagem

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
11	39331	Eliseu Lima da Silva	2/7/1971	1166649 SSP/PI/PI	47
12	451357	Walquiria da Silva Dallacort	4/8/1981	13760424 SSP/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)

LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 16.965/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 549519/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário**, nos cargos abaixo especificados, os candidatos que seguem:

CARGO: TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
83	487472	Carolynna Carvalho de Castro Cunha	31/3/1988	18828051 SSP/MT	57
84	344869	Michele Rejane Coura da Silva	3/5/1985	17649161 SSP/MT	57
85	250442	Alessandro Martinho de Souza Junior	18/9/1986	15436349 SSP/MT	57
86	47116	Samanda Cristina Souza de Moraes	1/7/1985	14742942 SSP/MT	56
87	78482	Taíta Peske Rodrigues	28/6/1984	15023850 SSP/MT	56

Perfil Profissional: Administrador – Portador de Necessidades Especiais - PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	256906	Ezaniil Conceição da Silva	8/12/1975	1056243-5 SSP/MT	33

Perfil Profissional: Advogado

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
81	278505	Frederico Augusto Pimenta Cerqueira	14/6/1976	09445390 SSP/MT	63
82	37477	Camila Andrejanini	28/10/1984	13989065 SSP/MT	63
83	156734	Marta Barreto Hidalgo	23/11/1984	15799115 SSP/MT	63
84	200633	Hellen Caroline Ordones Nery	12/7/1985	13451812 SSP/MT	63
85	70125	Carolina Gandara Brumatti	27/7/1985	29.428.712-7 SSP/SP	63
86	33133	Jucila Leite Amaral	30/6/1983	12660336 SSP/MT	63
87	346397	Fabio Lucio da Silva	21/2/1979	288005363 SSP/SP	62

Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
73	305333	Deborah de Carvalho Carioca	5/7/1983	1422424-0 SSP/MT	60
74	39956	Alexssander de Camargo	5/3/1987	15634426 SSP/MT	60
75	161465	Oswaldo Leal Dias Neto	30/12/1977	1115884-0 SSP/MT	60
76	260031	João Fernandes de Oliveira Prado	24/6/1983	14014130 SSP/MT	60
77	221377	Priscilla Ruiz Basechnik	29/11/1982	13683098 SSP/MT	60
78	22294	Josue Neves Ormonde	12/4/1963	03269060 SJ/MT	60
79	72628	Juscilina Xavier de Oliveira Duque	11/2/1962	283550 SSP/MT	60

Perfil Profissional: Contador – Portador de Necessidades Especiais - PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	404117	Roselane Barbosa de França	4/4/1987	1841815-5 SSP/MT	47
8	170419	Wagner Barbo Marcoski	4/12/1967	04176260 SSP/MT	46

CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL

Perfil Profissional: Assistente de Administração

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
151	355586	Marcelo Jorge dos Santos Ganiko	29/4/1969	403283 SSP/MT	51
152	132183	Raphael Rezzieri	21/2/1985	14004860 SSP/MT	51
153	321240	Polyana Fidelis Passos	30/9/1990	1837637-1 SSP/MT	51

154	43193	Erlan Victor de Carvalho Magalhaes	11/3/1991	21011257 SSP/MT	51
155	445025	Rafael Tibaldi de Arruda	18/6/1990	1827181-2 SSP/MT	51
156	10135	Ariel Afonso Pinho	3/3/1986	12909068 SSP/MT	51
157	52586	Joaquina Lopes de Araujo Galvao	29/8/1972	11228814 SSP/MT	51
158	464738	Samara Kluzkovski de Almeida	21/11/1990	17327954 SSP/MT	51
159	110382	Chyistian Gomes Bayerl	10/7/1975	1020047-9 SJ/MT	51

Perfil Profissional: Assistente de Administração – Portador de Necessidades Especiais - PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
16	169266	Jackelyne Antunes da Rocha	20/11/1985	15251675 SSP/MT	26

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.966/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais Analistas do Meio Ambiente, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar n. 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no suplemento do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de setembro de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 93604/2013 – Classe 120 CNJ Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 476359/2013-CASA CIVIL;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA**, no cargo abaixo especificado

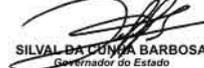
o candidato que segue:

CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE – MUNICÍPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
15	269763	Aryadne Marcia Aquino	13/4/1982	13637622 SSP/MT	57

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 16.967/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 509639/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Administração**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL**Perfil Profissional: Assistente de Administração**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
146	280032	Julio Alfredo Prediger	20/7/1975	08736995 SSP/MT	52
147	279808	Mauricio Silva Bottos	21/9/1989	14893266 SSP/MT	52
148	76389	Elisangela Rocha Dastsch	20/4/1978	10653341 SSP/MT	51
149	299989	Simone da Silva Ribeiro	28/4/1976	12363286 SSP/MT	51
150	27604	Keyla da Silva Rondon Pereira	20/6/1980	1171016-0 SSP/MT	51

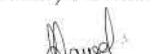
Perfil Profissional: Assistente de Administração – Portador de Necessidades Especiais - PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
15	465202	Patricia Aparecida de Campos	15/11/1984	15698252 SSP/MT	28

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.968/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 509639/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Administração**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

CARGO: TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL**Perfil Profissional: Assistente Social**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	383940	Cristiane do Espírito Santo	12/12/1975	09382771 SJ/MT	34
9	273544	Lucione Maria da Silva Leal	6/4/1952	188870 SSPUBL/MT	31

Perfil Profissional: Contador – Portador de Necessidades Especiais - PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	238474	Nelson Augusto da Silva	22/3/1957	042766 SSP/MT	47

Perfil Profissional: Economista - Portador de Necessidades Especiais - PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	124368	Thaissa Radi Sposito	14/8/1984	1309814-4 SSP/MT	34

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.969/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 72746/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 498658/2013/SAD/MT;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: DOM AQUINO

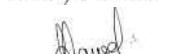
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	20695	Darci Madalena de Almeida	12/11/1972	932 354 SSP/MT	32,3

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 16.970/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 102100/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital e no Mandado de Segurança nº 108502/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 548113/2013/SAD/MT e 548345/2013/SAD/MT;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SINOP

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA/ESPAHOL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	269356	Marizeli Santos Oliveira	27/3/1978	10206981 SSP/MT	30

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: CUIABÁ

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
76	62856	Paulo Roberto Marchese	28/12/1966	678475-5 SSP /MT	56,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 16.971/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 46 publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Agravo Regimental nº 104929 (Interposto nos autos do Mandado de Segurança nº 96320/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 546722/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

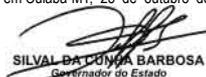
R E S O L V E:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, o candidato que segue:

PÓLO: RONDONÓPOLIS MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	330856	Jose Wilson Florentino	19/4/1965	393863 SSP/MT	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 16.972/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 460411/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-

SAD/MT.

R E S O L V E:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Arquitetos

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
27	120590	Luana Rodrigues Pereira	27/11/1976	70545586 SSP/PR	62
28	273679	Julia Torres Muller	23/2/1985	14176521 SSP/MT	51
29	242300	Flávia Maria de Moura Santos	18/5/1983	13393910 SSP/MT	60
30	244364	Nilton dos Reis Barros	18/7/1977	11144203 SSP/MT	60
31	286590	Filipe Pereira dos Santos	22/11/1985	15744175 SSP/MT	60
32	129859	Júlio Benigno de Souza Neto Segundo	18/10/1985	2583078 SSP/PB	60
33	288153	Aíron de Lacerda Nascimento	6/7/1985	15534197 SSP/MT	59
34	34881	Julietta Borges Pinheiro	22/6/1981	1272692-3 SSP/MT	59
35	147763	Daniel Correa Afonso	5/12/1981	1333280-5 SSP/MT	59
36	319634	Douglas Mac Arthur de Melo Marcondes Fonseca	27/9/1985	14086816 SSP/MT	59

Perfil Profissional: Engenheiro Civil

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
85	242337	Luiz Toshiyuki Arizawa	25/4/1953	149243 SSP/MT/MT	34
86	261840	Paulo Roberto Machado Gomes	1/10/1950	084090 SSP/MT	27

Perfil Profissional: ENGENHEIRO ELETRICO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
27	166582	Rodolfo Sales de Oliveira Cabral	28/5/1985	013393600 SSP/MT	39
28	217061	Lorena Lucena Matos	30/8/1984	1314034-5 SSP/MT	39
29	218766	Angela Leite de Arruda	1/7/1974	987045 SSP/MT	39
30	204310	Andre Gonçalo Pinheiro da Silva	10/11/1964	0391065-2 SSP/MT	38
31	20889	Jordania Marcia Carvalho Leal	26/2/1975	10900969 SJ/MT	38

Perfil Profissional: Engenheiro Sanitarista

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
21	316149	Miriam Cristina de Souza Paixão	20/3/1973	0856269-5 SSP/MT	38
22	244165	Aliane Piovezan Gomes	20/1/1975	894811 SSP/MT	37
23	106553	Valdirene Aparecida Mello Dutra	4/4/1971	0754312-3 SSP/MT	36
24	312547	Débora Regina Abreu Biava	7/9/1963	362787 SSP/MT	36
25	276212	Cassia Cristiani Pinheiro Silva	3/9/1970	777410 SSP/MT	35

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 16.973/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 443960/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

R E S O L V E:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, com, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, os candidatos aprovados e classificados que seguem:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA

PÓLO: ALTA FLORESTA MUNICÍPIO: PARANAÍTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	161271	Ivone Aparecida Nogueira	8/8/1969	11427094 SJ/MT	38

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
25	41018	Eliane Alves de Sousa	28/12/1977	1442210-7 SSP/MT	44

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: APIACÁS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	247910	Sherles Alves da Silva	30/1/1977	14660512 SSP/MT	36

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: NOVA BANDEIRANTES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	139956	Sabrina Ribeiro da Silva	20/11/1989	20703090 SSP/MT	37

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: AGUA BOA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	408334	Rosângela Alves da Silva	6/5/1980	1111617-0 SJJ/MT	40
12	334542	Claudete Schwartz	8/1/1975	09705147 SSP/MT	39

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: CANARANA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	100630	Kelly Ferreira Miguel	10/1/1982	19658222 SSP/MT	36
13	242333	Kenia Alves de Abreu	2/4/1977	1151871-5 SJJ/MT	35
14	290403	Marinez Brentano	19/5/1978	11964251 SSP/MT	35

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: COCALINHO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	14755	Ana Paula Roman Loza	30/5/1977	32112314-1 SSP/SP	36

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: NOVO SÃO JOAQUIM

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	170584	Sirley Nunes Barboza	14/1/1970	1354220-6 SSP/MT	42

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: RIBERÃO CASCALHEIRA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	80774	Terezinha Ribeiro Lira da Costa	27/12/1974	871998 MT/SP	38

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: RIBEIRÃOZINHO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	500595	Alessandra Aparecida Ribeiro Pereira	13/10/1977	4100767 DGPC/GO	45

PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: LAMBARI D' OESTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	250529	Marta Aparecida Ribeiro Barbosa	4/11/1986	00206165-9 SSP/MT	39

PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: MIRASSOL D' OESTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
17	181584	Madalena Rosa Procopio	12/2/1971	724852 SSP/MT	46
18	481272	Rosângela Lino Alves	15/6/1980	12943169 SSP/MT	45

PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: PORTO ESPERIDIÃO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	346425	Leia Gomes Rosa	21/2/1983	1417997-0 SSP/MT	46

PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: RIO BRANCO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	417933	Lediane Madalena da Costa	14/3/1978	820305545 SSP/SP	41

PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	83536	Shirley Andrade de Souza Martins	6/7/1972	894537 SSP/MT	45

PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: CANA BRAVA DO NORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	43963	Deusina Lozeira Pereira da Silva	16/2/1971	15371557 SSP/MT	37

PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	46496	Nubia Cardoso Gomes Silva	7/10/1974	10396586 SSP/MT	40

PÓLO: CONFRESA MUNICÍPIO: VILA RICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
22	100038	Lasdiana Santos da Costa Teixeira	5/8/1974	14685230 SSP/MT	33
23	476114	Monica Ligori Mota de Souza	4/11/1968	425.156-4 SSP/MT	33
24	158740	Claudia Barbosa do Nascimento Silva	20/10/1984	2108607-9 SSP/MT	33

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	116417	Joliane Aparecida da Trindade Araujo	24/11/1980	1335667-4 UF/MT	43

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARAES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	325036	Leia Cristina Marques Mazzon	23/4/1981	1503590-5 SSP/MT	45
10	15915	Wania Maria do Bomdespacho	2/5/1974	904391 SSP/MT	45

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: CUIABÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
129	468948	Valdete Pereira da Silva	22/8/1971	1075481-4 SSP/PB	44
130	156354	Claudia Benedita da Silva	17/7/1973	865 018 SSP/MT	44
131	127689	Jurema Frégo Toniazzo	11/8/1968	157491-2 SSP/MT	44
132	435146	Mari Setuval de Almeida	23/12/1971	12812943 SSP/MT	44
133	427480	Sislene Oliveira de Amorim Valverde	5/10/1982	13530526 SSP/MT	44
134	503826	Rita Rodrigues	6/2/1950	21711712 SSP/MT	43
135	61620	Jane Maria Antunes Pereira	16/6/1975	09164383 SSP/MT	43
136	294858	Ana Tereza Aldaia	22/10/1977	12978876 SSP/MT	43
137	147355	Rozenil Maria da Silva	13/4/1977	1206703-2 SJ/MT	43
138	393050	Azirete Gonçalves de Queiroz	14/7/1966	544757 SSP/MT	43
139	106911	Ademar Antonio da Silva	28/5/1970	20870078 SSP/MT	43
140	286058	Lucimar Machado de Souza	2/11/1979	13163132 SSP/MT	43
141	83031	Maria Cicera dos Santos	23/3/1980	1362233-1 SSP/MT	43
142	270032	Lilian Maria de Jesus Almeida	15/3/1966	05279860 SSP/GO	43
143	30415	Sirlene da Silva Ferreira	4/8/1975	1463777-4 SSP/MT	43
144	370379	Miriane Dias de Figueiredo	22/9/1981	18376967 SSP/MT	43
145	40134	Denize Gonçalves da Silva	13/2/1960	0416535-7 SSP/MT	43
146	25968	Maria Conceição de Almeida	25/2/1973	08071063 SSP/MT	43
147	89126	Marcilene Neris de Araujo Soares	9/4/1975	09748890 SSP/MT	43
148	403412	Luzia Fatima Pereira	13/12/1961	283834 SSP/MT	43
149	61682	Rita Correa Dias Neta	12/2/1964	0427577-02 SSP/MT	43
150	435913	Rosilene Rodrigues de Amorim	21/2/1964	476370 SSP/MT	43
151	376079	Marcia Soares de Oliveira	12/7/1966	0566506-0 SSP/MT	43
152	347384	Vanusa Rodrigues Ribeiro	4/7/1967	1000026 SSP/DF	43
153	522658	Nadir de Arruda e Silva Oliveira	10/9/1969	5467683 SSP/MT	43
154	122683	Marieline dos Santos Arruda	18/7/1973	0942300-1 SEJUS/MT	43
155	366077	Luciana Carla de Oliveira	30/6/1976	11726008 SJJ/MT	43
156	41869	Nelcy Rosa de Oliveira	15/6/1978	16793455 SSP/MT	43
157	390963	Raquel da Silva Vale	2/1/1983	10554898 SSP/MA	43
158	188361	Clairse Luna de Oliveira	21/3/1984	15446620 SSP/MT	43
159	44649	Patricia Danielle de Arruda Figueiredo	6/12/1988	19607407 SSP/MT	43
160	37979	Vania Aparecida Arantes Pereira	6/6/1963	1417886 SSP/GO	43
161	448659	Silva Aparecida Lopes	12/10/1957	9558963 SSP/SP	43
162	16170	Hellen Rejane Simões de Medeiros	31/7/1972	2396589 SSP/PA	43
163	516977	Elza Figueiredo de Souza	2/12/1974	10053390 SSP/MT	43
164	157942	José Aldenor Pereira Sales Junior	16/2/1977	999932 SSP/MT	43
165	107534	Bethania Ferreira de Souza	1/1/1981	11986794 SSP/MT	43
166	365105	Levergilda Graciela Dias	12/3/1982	14981173 SSP/MT	43
167	158492	Adriana Silva Correa	9/10/1974	06620710 SSP/MT	43
168	165847	Paula Fernanda de Arruda Simão	23/8/1984	16506502 SJ/MT	43
169	279238	Regina Aparecida Dias Rocha	31/7/1968	04240758 SSP /MT	43
170	40268	Carmem Ribeiro Garcia	10/9/1966	0450821-1 SJ/MT	43

171	74401	Silvia Regina da Silva Marçal	18/11/1984	15219313 SSP/MT	43
172	204153	Genoveva Luciana Campos da Silva	3/1/1975	913762 SSP/MT	43
173	483236	Vanusa Ferreira Barreto	27/9/1976	1647791 SSP/DF	43
174	90609	Sandra dos Santos Barbosa Fellini	8/10/1981	13276786 SJP/MT	43
175	172680	Claudia dos Santos Campos	30/5/1982	1100588-2 SSP/MT	43
176	152028	Vivian Cristina da Silva Bispo	9/9/1982	12957321 SSP/MT	43
177	478795	Eliziane dos Santos Cordeiro	24/11/1991	21078645 SSP/MT	43
178	99418	Josenil Dias de Moura Moraes	21/9/1964	04301994 SSP/MT	43

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
122	100426	Aricidma Maria Rodrigues	27/12/1972	10701666 SSP/MT	41
123	107785	Silvana Benedita da Silva	22/8/1973	1025059-0 SJ/MT	41
124	257491	Luciene Alves Barbosa	6/2/1966	548803 SSP/MT	41
125	192938	Maria Domingas da Silva	10/11/1968	0847977-1 SSP/MT	41
126	67600	Ilma Angelica de Souza e Silva	13/3/1974	0968640-1 SSP/MT	41
127	156392	Nonalva Aparecida Rodrigues	23/2/1979	14580101 SSP/MT	41
128	498191	Cristiane da Silva Cruz	10/3/1980	15035735 SSP/MT	41
129	27751	Ana Lucia Pereira da Silva Martins	10/8/1984	16133820 SSP/MS	41
130	417542	Renata Maria da Silva	17/01/1985	1701806-4 SSP/MT	41
131	89279	Silvania Ferreira Gomes	7/10/1976	1039373-0 SSP/MT	41
132	156182	Lindinalva Domingas da Silva	19/2/1978	10582327 SSP/MT	41
133	392290	Veronica da Silveira Justiniano	19/9/1971	06431356 SSP/MT	41
134	153819	Ingride Santana dos Santos	6/9/1983	16198301 SSP /MT	41
135	493898	Celia Barbosa dos Santos	29/4/1979	3335725 SSP/GO	41
136	105299	Joanice Tenules da Silva	24/6/1981	11873973 SJ/MT	41
137	119959	Cecilia Silva Martins	14/8/1983	89531 MIN TR/MT	41
138	197571	Michele Timoteo Maciel	8/3/1987	17229499 SSP/MT	41
139	376851	Maria Nilza Nunes Mota	5/11/1968	950360 SSP/MT	41
140	369361	Simone Dutra de Almeida	18/7/1990	19357087 SSP/MT	40
141	26016	Egnaaldo Candido de Moraes	16/10/1983	17304288 SSP/MT	40
142	424919	Lucimar Fernandes Coutinho	22/2/1980	15687392 SSP/MT	40
143	258063	Fatima Pereira Moraes	8/2/1973	1185084-1 SSP/MT	40
144	407455	Leila Gomes da Silva Alves	2/5/1978	14906447 SSP /MT	40
145	523580	Rosimeire de Oliveira	10/9/1965	26576559 SSP/SP	40
146	25669	Eva de Fátima Almeida	26/5/1970	21270482 SSP/SP	40
147	417876	Rosenira Antonia da Silva	24/11/1970	06687946 SSP/MT	40
148	170018	Erica Alves Zuqueti	22/3/1976	0480007-9 SSP/MT	40
149	451027	Claudina Neves de Castro Santos Messias	10/3/1977	1006345-5 SSP/MT	40
150	521266	Ana Paula Alves da Silva	11/4/1984	17568692 SSP/MT	40
151	427338	Lucilene Arruda Rodrigues	10/9/1984	1595591 SSP /MT	40

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: NOBRES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	413410	Sueli Batista de Oliveira	20/8/1980	12259888 SSP/MT	40
11	488256	Eva Ferreira Ribeiro	4/3/1973	09515577 SSP/MT	39

PÓLO: DIAMANTINO MUNICÍPIO: NOVA MARINGÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	391372	Edilaine Monica da Silva	21/5/1975	10663100 SSP/MT	25

PÓLO: DIAMANTINO MUNICÍPIO: NOVA MUTUM

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
14	299324	Daniela dos Santos Lopes	3/12/1988	16012372 /MT	37
15	290004	Jacqueline Costa Oliveira	20/8/1988	20656688 SSP /MT	37
16	261206	Alzita Maria de Almeida	15/1/1981	12905739 SSP/MT	37

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: DIAMANTINO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	430112	Nádia Dutra de Oliveira	3/5/1986	428201180 SSP/SP	43
13	105490	Jaqueline Leske	17/12/1966	10375162332 SSP/RS	43
14	147930	Jovelino Boabaid de Souza	28/8/1974	928140 SSP/MT	43

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	157777	Juliana Alves dos Santos Pereira Fonseca	13/10/1987	18611842 SSP/MT	41
14	71154	Mislene Guia Ferreira de Macedo	10/11/1985	19505159 SSP/MT	40

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	22671	Angelica de Souza Venancio	14/11/1978	14306930 SSP/MT	39

PÓLO: JUARA MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE DO NORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	293214	Roselei Souza dos Santos	13/4/1977	13295969 SSP/MT	44

PÓLO: JUARA MUNICÍPIO: TABAPORÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	433428	Jucieli Briula	9/8/1989	18891160 SSP/MT	38</

PÓLO: JUINA - MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	35245	Tiane Silva Lemes	20/1/1980	1588789-7 SSP/MT	35

PÓLO: JUINA - MUNICÍPIO: BRASORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	518783	Ediomara Vieira	19/1/1986	18171060 SSP/MT	39

PÓLO: MATUPÁ - MUNICÍPIO: GUARANTÁ DO NORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
15	338828	Luciléia Marques Silva Santana	6/9/1980	1440872-4 SSP/MT	39
16	510705	Mircelia Rosária Lopes Munhoz	27/2/1986	17626404 GUARANT/MT	39

PÓLO: MATUPÁ - MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
15	319555	Rosicleia Sousa Costa	3/3/1990	2005260-0 SSP/MT	40

PÓLO: PONTES E LACERDA - MUNICÍPIO: CAMPOS DE JULIO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	248340	Ellessandra Neves da Silva	4/11/1982	387007 SSP/AC	38

PÓLO: PONTES E LACERDA - MUNICÍPIO: CONQUISTA DO OESTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	294187	Conceição Ferreira de Lima Silva	15/2/1975	1749166-5 SSP/MT	41

PÓLO: PONTES E LACERDA - MUNICÍPIO: COMODORO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	252938	Vera Lucia Finato	22/12/1965	970959 SSP/MT	37

PÓLO: PONTES E LACERDA - MUNICÍPIO: JAURU

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	326721	Derly Soares de Melo	12/11/1976	1228202-2 SSP/MT	41

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: PARANATINGA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
14	454585	Maria Antonia Mesquita da Silva	7/3/1966	732312 SSP/PI	39

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: POXOREÓ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	148713	Elizabeth Rosa de Paula	31/12/1970	830229 SSP/MT/MT	45

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: DOM AQUINO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	73424	Valquíria Lucia de Oliveira	6/9/1982	16454030 SSP/MT	45
8	94689	Joelma Santos Farias dos Santos	8/8/1979	12184578 S/MT	44

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	452652	Maria Madalena de Oliveira	19/11/1979	1959074-1 SSP/MT	45

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	173677	Roniclei Guilherme Guimaraes	25/5/1976	16208196 SSP/MT	45

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: ALTO GARÇAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	380544	Zilédeth Ferreira França	24/2/1958	027614 SSP/MT	41

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: PEDRA PRETA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	344453	Lucelia Cristina de Queiroz	17/6/1985	1752658-2 SSP/MT	45
8	160133	Valeria Cristina Freitas dos Santos	11/9/1985	1767039-0 SSP/MT	45

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: TESOURO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	40369	Nara Pollyanna Gomes Rodrigues Mourao	8/12/1982	12553581 SSP/MT	42

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
93	343553	Andréia Silvério	10/12/1984	15452166 SSP/MT	45
94	220133	Luciana Costa da Silva	19/1/1985	15989518 SSP/MT	45
95	451450	Rosineide Ferreira dos Santos Souza	10/2/1986	1591166-7 SSP/MT	45
96	350272	Françielli Carreiro Rocha Anicésio	12/4/1985	15397700 SSP/MT	45
97	324536	Maria Margarida Barbosa de Sa	4/12/1989	19497652 SSP/MT	45
98	78726	Marinalva Fernandes Bessa	14/8/1967	12007803 SSP-SJ/MT	45
99	163829	Leodir Rocha de Oliveira	23/10/1969	170783 SSP/AC	45
100	28685	Andrea Maria da Silva	24/4/1972	27615788-6 SSP/SP	45
101	73518	Rosimar Cardoso de Melo	17/7/1975	951316 SSP/MT	45
102	252623	Matilde Aparecida da Silva	29/11/1967	072711704 SSP/MT	44
103	514729	Cleunice Maria de Carvalho	3/2/1968	390908 SSP/MT	44
104	426205	Salette Luiza Spricigo May	21/6/1966	2064142-7 SSP/SC	44
105	168594	Maria do Socorro Meireles de Araujo	25/12/1971	1402617 SSP/MT	44
106	501497	Leosmar Ribeiro dos Santos	11/4/1990	2141002-0 SSP/MT	44
107	468213	Marly Rita Lopes	22/5/1965	615559 SSP/MT	44
108	250604	Sandra Moraes de Alencar	27/12/1973	732547 SSP/MT	44
109	275087	Laura Andreia Carvalho da Silva Prociuncula	28/4/1986	18731368 SSP/MT	44
110	420658	Roseane Mendes dos Santos	5/10/1987	1908855-8 SSP/MT	44
111	317301	Vanilza Gonçalves dos Santos	12/12/1979	11281995 SSP/MT	44
112	285237	Luzinete de Lima Santana	24/4/1958	15863085 SSP/MT	44
113	34433	Deumazir Candida Silva Marques	8/8/1975	10849203 S/MT	44
114	46237	Zilda Franco de Carvalho	9/10/1979	11573902 SSP/MT	44
115	78975	Valdineia Mendes Dourado	15/5/1981	15937100 SSP/MT	44
116	33621	Merian Quele de Souza	24/2/1988	1835961-2 SSP/MT	44

PÓLO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MUNICÍPIO: BOM JESUS DO ARAGUAIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	82173	Aldelisi Costa da Silva	8/5/1986	21187657 SSP/MT	34

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: CLAUDIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	492880	Atie Fragoso dos Santos	15/11/1983	19359152 SSP/MT	34

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: ITANHAGÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	232171	Adelcia dos Santos Barbosa	29/5/1960	755677 SSP/MT	30

PÓLO: SINOP MUNICÍPIO: VERA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	25774	Maria Cristina dos Santos Jardim	4/4/1979	1469100-0 SSP/MT	37

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: ITAUBA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	27858	Mariele Bertoloti Dias	10/3/1989	2274435 SSP/MT	36

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
18	15528	Ana Modesto Gomes	6/4/1971	18907873 SSP/MT	37
19	324466	Cristiane Santos Teles	6/7/1981	11169150 SSP/MT	37
20	498330	Edineia Jacinta de Oliveira	21/8/1978	10765620 SSP/MT	37

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SINOP

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
65	247793	Sara Pereira de Souza Antonlioli	27/11/1984	159548-1 SSP/MT	41
66	457398	Vera Lucia Brustolon	13/3/1976	10754580 SINOP/MT	40
67	121995	Noemia Hoffmann Piola	1/4/1968	81795754 SSP/PR	40
68	233544	Odete Alves Gomes Almeida	25/1/1978	11137053 SINOP/MT	40
69	68489	Ana Patricia Boiarencio	8/7/1974	19257236 SSP/MT	40
70	338448	Roseli de Fatima Vitorino	14/4/1979	19987170 SSP/MT	40
71	154340	Valquíria Nunes Moreira	29/10/1980	87283445 SSP/PR	40
72	491176	Marcia Ernst	20/9/1981	1682592-6 SSP/MT	40
65	247793	Sara Pereira de Souza Antonlioli	27/11/1984	159548-1 SSP/MT	41

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SORRISO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
16	154540	Claudete dos Santos	11/11/1981	14666006 SSP/MT	39
17	521842	Rosilda da Silva Santos	20/11/1963	203871 SSP/RO	39

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: NOVA OLIMPIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
15	40390	Rosangela Nunes de Souza	28/2/1982	14714264 SSP/MT	41

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: PORTO ESTRELA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	117468	Enilde Alves de França	15/11/1971	12648191 SSP/MT	40

PÓLO: TANGARÁ - MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
35	87393	Francisco José Flôr	22/6/1970	104577 SSP/RR/MT	43
36	378738	Eliane Campos da Silva	18/6/1980	12726060 SSP/MT	43
37	97202	Julie Grasielly Pereira de Almeida	8/9/1984	16618688 SSP/MT	43
38	302019	Lucineia de Carvalho	10/5/1982	1999389-9 SSP/MT	43

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO

POLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: AGUA BOA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	467562	Isabel Carboni Vidi	5/4/1968	3046962324 SSP/RS	41

POLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	296494	Shirlene Barbosa do Carmo	17/7/1969	956563 SSP/MT/MT	46

POLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: TORIXORÉU

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	416065	Ivone Martins de Jesus	27/5/1977	363211 DGPC/GO	39

POLO: CACERES - MUNICÍPIO: CÁCERES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
33	279048	Rosiney Maria da Cruz Fonseca	19/10/1966	3590542 SSP/MT	44
34	317505	Lucinéia Saetele Folle de Souza	5/6/1974	465632 SSP/RS	44
35	345933	Kethile Alencar Benites	19/5/1986	17997453 SSP/MT	44
36	287789	Leila Adriana Abudein Aguil	26/5/1969	0731890-1 SSP/MT	44
37	145106	Graciane da Silva Garcia	9/8/1976	09179879 SSP/MT	44
38	521227	Maria Eudénir Alves Salazar	8/7/1978	093817624-5 EB/MS	44
39	271554	Jardel Gomes da Silva	20/10/1986	16609220 SSP/MT	44
40	250655	Rosa Elastenia Trindade Mejia	5/11/1960	02234815 SSP/MT	43
41	167515	Luciene de Almeida Matos	21/2/1987	1767131-0 SSP/MT	43
42	333358	Narrián Daniely de Oliveira	5/9/1989	22448403 SSP/MT	43

POLO: CACERES - MUNICÍPIO: LAMBARÍ D' OESTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	244386	Luciene Miranda	7/11/1986	1808448-6 SSP/MT	36

POLO: CACERES - MUNICÍPIO: RIO BRANCO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	189165	Adineusa Barbosa dos Santos	15/9/1973	12104043 SSP/MT	34

POLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: CURVELÂNDIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	345305	Vera Lucia Ferreira de Souza	9/8/1970	1657112-6 SSP/MT	34

POLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	323218	Raimunda Pereira da Silva	9/12/1965	10752358 SSP/MT	28

POLO: CUIABA - MUNICÍPIO: ACORIZAL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	288523	Adriana de Figueiredo	7/2/1984	1771865-1 SSP/MT	44

POLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: JANGADA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	484914	Alessandra Lina Ferreira	18/7/1990	22173803 SSP/MT	38

POLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAI

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	236295	Erenita do Nascimento Chaves	10/12/1972	1222886-9 SSP/MT	42

POLO: JUARA - MUNICÍPIO: PORTO DOS GAUCHOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	511438	Ana Paula de Oliveira	8/8/1991	2169686-1 SSP/MT	37

POLO: JUINA - MUNICÍPIO: CASTANHEIRA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	356731	Alcineia Teixeira de Oliveira Eller	7/11/1973	7749972 SSP/MT	39

POLO: PONTES E LACERDA - MUNICÍPIO: JAURU

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	181454	Fátima Aparecida Silva Barbosa	1/10/1974	11382910 SSP/MT/MT	31

POLO: PONTES E LACERDA - MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
16	50631	Sirleni Aparecida da Luz	10/3/1969	908479 SSP/MT	41
17	77233	Petulla Circk Rodrigues Oliveira Henrique	23/5/1986	17587891 SSP/MT	40
18	336318	Vadeniza Aparecida Ribeiro da Silva	27/12/1974	14160323 SSP/MT	40
19	56354	Marcia Gomes Garcia Ferreira	20/8/1977	14888351 SSP/MT	40

POLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: PARANATINGA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	415494	Domingas Chaves da Silva	12/9/1971	896568 SSP/MT	31
9	165679	Ivoneite Neto da Silva	24/5/1975	12587990 SSP/MT	30

POLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: PEDRA PRETA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	379230	Rosana Januária da Silva Anjolette	9/1/1986	17006945 SSP/MT	41

POLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: TESOURO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	279433	Andréia dos Santos Rezende	20/10/1988	17316502 SSP/MT	38

POLO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MUNICÍPIO: LUCIARA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	53353	Selma Roque de Lima	6/3/1970	910259 SSP/MT	36

POLO: SINOP - MUNICÍPIO: SINOP

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
44	328567	Rita de Cassia Fraga	25/9/1984	42505510 SSP/PR	41
45	474445	Loreni Sulzbacher	24/7/1969	1038703-0 SSP/MT	41
46	469514	Anageli da Silva	9/7/1980	1920191-5 SPI/SJS/MT	41
47	204397	Telma Cristina de Souza	12/9/1980	1794786-3 SSP/MT	41
48	18870	Marlete Lucia Kappes Dalla Libera	1/11/1971	649366 SSP/MT	41
49	475916	Maria Lucia Dornelas	30/12/1971	666054 SSP/MT	41
50	122363	Zenaide Maciel de Aquino	18/3/1975	975487 SSP/MT	41
51	469573	Luzinete Martins da Silva	27/4/1988	1901759-6 SPI/SJS/MT	40
52	62609	Rosângela Lima Batista Ferreira	1/8/1977	15274306 SSP/MT	40
53	510792	Silmara Rosana Moreira	19/5/1973	230718693 SSP/SP	40

POLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	289089	Elaine Lemes de Moraes	15/9/1985	17621798 SSP/MT	42
9	183528	Geneci de Carvalho Macedo Silva	1/8/1986	19386907 SSP/MT	42

POLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	355981	Lucineide Araujo dos Santos	26/7/1977	1267131-2 SSP/MT	35
11	348532	Rosicléia Rodrigues da Costa	6/10/1991	19066783 SSP/MT	34

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA**POLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: AGUA BOA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	356365	Fabio Leandro Pereira da Rosa	10/2/1976	550220301-87 11 07 1/MT	42

POLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: TORIXORÉU

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	13460	Manoel de Jesus	6/8/1960	277481 SSP/MT	48

POLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
-------	-----------	------	------------	-----------	-----

4	150355	Adenilson Duarte Varjão	25/5/1969	599035 SSP/MT	51
5	232555	Paulo Cesar de Moraes e Silva	16/11/1971	875850 SSP/MT	51
6	501984	Wesley Medrado Pereira	6/9/1980	2257732-7 SSP/MT	50

POLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: ARAPUTANGA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	503946	Marcio Natalino Alves de Abreu Granjeiro	26/12/1984	17042348 SSP/MT	42
4	354289	Leandro da Silva	28/2/1984	14125498 SSP/MT	42

POLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: CÁCERES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	486323	Admilson Aparecido de Arruda	19/2/1987	1721435-1 SSP/MT	47
12	366629	Wesley Batista Oliveira do Nascimento	30/9/1987	23364513 SSP/MT	46
13	471326	Jefferson de Oliveira	29/3/1976	1071960-1 SSP/MT	46
14	520999	João Batista de Oliveira	24/6/1972	836.810 SSP/MT	46

POLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: RIO BRANCO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	279041	Edmar Martins de Moura	8/6/1970	808997 SSP/MT	39

POLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	207115	Aliton Ferreira da Silva	19/10/1979	12401218 SSP/MT/MT	42

POLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	203533	Yvanilson Gomes da Silva	16/4/1985	801656 SSP/TO	44

POLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: DIAMANTINO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	449899	Luzmar Oliveira Silva	15/7/1960	055188726 SSP/RJ	42

POLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	164458	Rosemir Evangelista da Cruz	15/3/1975	990219 SSP/MT	45

POLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: ALTO GARÇAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	263131	Maria Madalena Alves Alcântara	10/12/1953	361570 SSP/MT	36

POLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
21	96038	Vinicius Favretto	11/4/1992	4949557 SC/SC	48
22	461945	Thiago Stuch Avelhaneda	21/8/1989	18481213 SSP/MT	48
23	458397	Edevaldo Dias Cebalho	9/6/1981	1328208 SSP/MS	48
24	284261	Danilo Augusto Lanzaolini	11/1/1989	16762770 SSP/MT	48

POLO: SINOP - MUNICÍPIO: COLÍDER

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	451353	Antonio Ferreira Lemes	25/7/1977	12259578 SJ/MT	46
6	174363	João Carlos Südre	19/10/1965	1094640-3 SJ/MT/MT	46

POLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

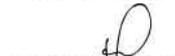
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	255520	Luá Dutra	29/4/1990	3102303082 SJS/RS	47
11	263194	Darilson Alves dos Santos	18/12/1986	17049113 SSP/MT	47
12	93421	Jacy da Silva Batista	28/12/1982	1378223-1 SSP/MT	47
13	365104	Jo da Silva Barros	30/11/1985	14200201 SSP/MT	47

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 16.974/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 14, § 1º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.245, de 12 de julho de 2012, resolve designar PEDRO JAMIL NADAF, Secretário-Chefe da Casa Civil para exercer a função de Coordenador-Geral do Comitê Estadual para o Desenvolvimento e Integração das Políticas Públicas na Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso – CEFF/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO N. 16.951/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 592002/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERALDA MIRANDA RODRIGUES DAMACENA**, portador (a) do RG nº 02702290/SSP/MT e do CPF nº 267.717.301-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Outubro de 2013.



SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.952/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 592067/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FATIMA MARIA DO NASCIMENTO LIMA**, portador (a) do RG nº 97628736/SSP/SP e do CPF nº 035.763.168-41, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 5 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Outubro de 2013.



SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.953/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 592144/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELENIR BERGAMO**, portador (a) do RG nº 14170579/SSP/SP e do CPF nº 044.381.448-17, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Outubro de 2013.



SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.954/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 592307/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NORMA FATIMA DE FIGUEIREDO FERNANDES**, portador (a) do RG nº 118477/SSP/MT e do CPF nº 208.561.641-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Outubro de 2013.



SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.955/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 592434/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANGELA MARIA FERNANDES**, portador (a) do RG nº 629 302/SSP/MT e do CPF nº 137.913.461-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL C-10,

40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Outubro de 2013.



SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.956/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 592505/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDERALDO TEIXEIRA DE CASTRO**, portador (a) do RG nº 2136855/SSP/PR e do CPF nº 397.285.019-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 9 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Outubro de 2013.



SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.957/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 592628/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDA DONIZETI DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 1096621/SSP/GO e do CPF nº 233.562.941-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Outubro de 2013.



SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.958/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 592727/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CATARINA ERNECINA DE AMORIM**, portador (a) do RG nº 01198963/SSP/MT e do CPF nº 325.729.131-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Outubro de 2013.



SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.959/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 592824/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA PEREIRA e NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 129922285/SSP/SP e do CPF nº 341.201.656-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 9 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Outubro de 2013.



SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.949/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 631224/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **UZIEL VICENTE BARBOSA**, portador do RG nº 1431466-5/SSP/MT e do CPF nº 351.872.557-20, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 24 Anos, 09 Meses e 09 Dias, assim discriminados: **AO ESTADVO: 23 Anos, 03 Meses e 29 Dias**, período de 26.06.1990 a 25.10.2013. **AVERBADOS: 01 Ano, 05 Meses e 09 Dias**, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.950/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 9.739, de 16.05.2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº 631224/2012 da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar por Invalidez**, o Sr. **UZIEL VICENTE BARBOSA**, portador do RG nº 1431466-5/SSP-MT e do CPF nº 351.872.557-20, no cargo efetivo de Perito Oficial Médico Legista, Classe "D", Nível "04", 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho, proporcional a 10 Anos, 05 Meses e 29 Dias de tempo de contribuição prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 16.05.2003 a 25.10.2013, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública/Coordenadoria de Medicina Legal, nesta Capital - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2012

I - Partes:
CONTRATANTE- VICE-GOVERNADORIA
CONTRATADA – AWAER AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA
II - Objeto: O presente contrato tem por objetivo aditar o valor do Contrato nº 023/2012 em 25% (vinte e cinco por cento), ficando acrescido em R\$ 78.430,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais), do valor originalmente contratado, tudo conforme o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e processo administrativo nº 571080/2013.
III- Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 023/2012.
IV- Do Fiscal: José Carlos da Silva Costa
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2013, **Francisco Tarquínio Dalto**, Vice Governador, Contratante e **Jeferson William Bauermeister de Oliveira**, Representante da Contratada.

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato ao Contrato nº 018/2013

I – Das Partes:
Contratante – CASA CIVIL
Contratada – CUNHA, QUEIROZ & GARFALO LTDA.
II – Objeto: locação de 02 (dois) veículos tipo SEDAN, sendo Sentra da Nissan/Focus da Ford, **por adesão ao Lote 05, Item 01, da Ata de Registro de Preços nº 028/2012/SAD-MT, Pregão nº 021/2012/SAD e seus anexos e Processo nº 422167/2013.**
III – Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2007, elemento/subelemento de despesa: 3390.3900 e fonte:100.
IV – Valor: global R\$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais).

V – Duração do Contrato: 12 (doze) meses com vigência de 01/11/2013 a 01/11/2014, podendo ser prorrogado de acordo com o ITEM 11.2 DA DATA 028/2012/SAD e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VI – Fiscal do Contrato: Sr. WANER LEOBEN S. FERREIRA DOS SANTOS.
Assinam: Em Cuiabá-MT, 11.10.2013, Contratante Sr. PEDRO JAMIL NADAF, Secretário-Chefe da Casa Civil e a empresa neste ato representada por GILBERTO SEIJI SASAKI.

Extrato ao Contrato nº 019/2013/CASACIVIL/ERMAT

I – Das Partes:
Contratante – CASA CIVIL
Contratada – LB PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA-ME.
II – Objeto: fornecimento e troca de óleo lubrificante, filtros de ar e óleo para manutenção dos veículos do ERMAT – BRASIL de acordo com Projeto Básico nº 039/2013 e Processo nº 538309/2013.
III – Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2136, elemento e sub-elemento de despesa 3.390.30.04 e fonte 100.
IV – Valor estimado de R\$ 1.815,00 (um mil oitocentos e quinze reais).
V – Duração do Contrato: 12 (doze) meses com vigência de 01/11/2013 a 01/11/2014, e artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
VI – Fiscais do Contrato: Sr. Adilson de Freitas Ferrais e Gislei Rodrigues.
Assinam: Em Cuiabá-MT, 23.10.2013, Contratante Sr. PEDRO JAMIL NADAF, Secretário-Chefe da Casa Civil e a empresa neste ato representada por JOSÉ PEREIRA BRAGA SOBRINHO.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2010 PARA ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL

Apostilamento ao Contrato nº 29/2010, conforme processo nº 483309/2013, em decorrência da empresa VIVO S/A ter sido incorporada pela empresa, TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: onde consta o nome da Contratada VIVO S/A deverá constar TELEFÔNICA BRASIL S/A, com CNPJ nº 025.581.57/0001-62, Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP e CEP 4.571-936.

Na procuração acostada aos autos terão competência para representá-la a **Sra. CLARISSA GUIMARÃES GOELZER**, Gerente de Seção, brasileira, casada, publicitária, portadora do RG nº 1.648.099-6 - SSP-MT, CPF nº 598.650.670-72 e, **CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS**, Gerente de Divisão, brasileiro, casado, administrador, RG nº 241703347 - SSP-SP, CPF sob o nº 153.320.688-08, de acordo com a folha 08 da procuração (fis. 04/27).

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato nº 29/2010 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá – MT, 22 de outubro de 2013.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário Chefe da Casa Civil

*Original Assinado

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 16/2011

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da **CASA CIVIL**
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda, Item 2.1 do Termo de Cooperação de Execução nº. 16/2011, cujo objeto é a Reforma no Lar dos Idosos Dona Bebê, no Município de Várzea Grande/MT.
VALOR: O valor original de R\$ 376.298,36 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) seria integralizado pelo FUNDESMAT através da Casa Civil, será alterado por este aditivo a Unidade Orçamentária para **Secretaria de Estado das Cidades**, a qual assumirá como Contrapartida o valor de **R\$ 235.322,76** (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº. 16/2011, firmado em 15 de setembro de 2011.
Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2013.
PEDRO JAMIL NADAF - Secretário Chefe da Casa Civil
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO - Secretário de Estado das Cidades

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 021/2010

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da **CASA CIVIL**.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda, Item 2.1 do Termo de Cooperação de Execução nº. 021/2010, cujo objeto é a Reforma da Cobertura da Santa Casa, no Município de Cuiabá/MT.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor original do Termo de Cooperação nº 021/2010 é de R\$ 850.00,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) e foi acrescido de R\$ 227.170,31 (duzentos e vinte e sete mil, cento e setenta reais e trinta e um centavos) através de aditivo, que totalizou no valor de R\$ 1.077.170,31 (um milhão, setenta e sete mil, cento e setenta reais e trinta e um centavos) seria integralizado pelo FUNDESMAT através da Casa Civil e será alterado por este aditivo a Unidade Orçamentária para **Secretaria de Estado das Cidades**, a qual assumirá como Contrapartida o valor de **R\$ 195.773,35** (cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).
RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº. 021/2010, firmado em 16 de junho de 2010.
Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2013.
PEDRO JAMIL NADAF - Secretário Chefe da Casa Civil
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO - Secretário de Estado das Cidades

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 04/2013

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da **CASA CIVIL**
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto, o repasse de verbas proveniente do Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso – FUNDESMAT para a Secretaria de Estado de Cultura, com a finalidade de atender a “Produção Cinematográfica/Documental da Mini-Série/Ficção, **RONDON - O Grande Chefe**”.
VALOR: O Termo de Cooperação está amparado na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 01/2009, e terá vigência até 30 de abril de 2014, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.
Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2013.
PEDRO JAMIL NADAF - Secretário Chefe da Casa Civil
JANETE GOMES RIVA - Secretária de Estado de Cultura

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 25/2010 PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Apostilamento ao Contrato n.º 25/2010, conforme processo n.º 483315/2013, em decorrência da empresa VIVO S/A ter sido incorporada pela empresa, TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: onde consta o nome da Contratada VIVO S/A deverá constar TELEFÔNICA BRASIL S/A, com CNPJ n.º 025.581.57/0001-62, Inscrição Estadual n.º 108.383.949.112, localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP e CEP 4571-936.

Na procuração acostada aos autos terão competência para representá-la a **Sra. CLARISSA GUIMARÃES GOELZER**, Gerente de Seção, brasileira, casada, publicitária, portadora do RG n.º 1.648.099-6 - SSP-MT, CPF n.º 598.650.670-72 e, **CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS**, Gerente de Divisão, brasileiro, casado, administrador, RG n.º 241703347 - SSP-SP, CPF sob o n.º 153.320.688-08, de acordo com a folha 08 da procuração (fls. 04/27).

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato n.º 25/2010 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá – MT, 23 de outubro de 2013.

ILDOMAR NUNES DE MACEDO
Secretário Chefe da Casa Militar

*Original Assinado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº 2395/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004 e pela Lei Complementar nº 294 de 27 de Dezembro de 2007, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRICULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
EVA BEZERRA LEITE	78540941104	3556	1	C	18/10/2013
MARCEL IGOR DA SILVA	93069618120	84147	4	C	18/09/2013
MARLON ZAMBOTTO DE LIMA	84891955104	87014	1	C	26/09/2013
MAURA FERREIRA DOS SANTOS SOARES	83680179120	15332	1	B	21/08/2013
RAFAELLO SANDRI AFFONSO	89742910197	71242	9	C	02/10/2013

Ato Administrativo Nº 2394/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRICULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
DIVINO ETERNO COELHO CAMILO	84396202172	99771	1	B	02/10/2013

Ato Administrativo Nº 2393/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRICULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ADMILSON MARIO DE ASSUNCAO	57049246115	87895	19	D	25/09/2013
EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA	96335459191	91263	12	D	02/09/2013
EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA CAMPOS	81767331134	62183	22	D	02/09/2013
EDMAR FLORIANO AMARO	59539704634	37178	1	D	03/10/2013
JANAINA MOREIRA BOMFIM	62744836168	74297	9	C	03/09/2013
JAY SOARES DA SILVA	20267169191	32451	1	C	02/09/2013
JISLAINE DA LUZ	03189033935	94716	7	C	02/09/2013
JOSE AUGUSTO ALVES RIBEIRO	14285851172	17953	1	C	03/09/2013
MONICA SANTANA CARDOSO	93896379100	113276	9	D	17/09/2013
RALHID AKEL	54521807100	71411	7	C	17/09/2013
RONALDO RIBEIRO DAMACENO	17855489134	17991	1	C	04/09/2013
ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA	76789365168	21102	1	C	04/09/2013
SAMARA TORRES DE OLIVEIRA	00445788143	122241	8	C	09/09/2013
TRAUDI HOFFMANN	47458364068	129026	5	D	11/09/2013

Ato Administrativo Nº 2386/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº1761 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2013, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 390680010 CPF: 28025717100 NÍVEL: 7
NOME: DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
A PARTIR DE: 01/10/2013

Ato Administrativo Nº 2387/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 1821 publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro de 2010, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 356030016 CPF: 34557733115 NÍVEL: 7
NOME: EDSON APARECIDO GARCIA DA SILVEIRA
A PARTIR DE: 01/10/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2388/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº1633 publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de outubro de 2010, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA:48210013 CPF: 17822033115 NÍVEL: 11
NOME: MARIA JOSE ZEFERINO
A PARTIR DE: 01/10/2010

Ato Administrativo Nº 2389/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 1523 publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de novembro de 2007, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA:356030016 CPF: 34557733115 NÍVEL: 6
NOME: EDSON APARECIDO GARCIA DA SILVEIRA
A PARTIR DE: 01/10/2007

Ato Administrativo Nº 2396/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 1765 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2013, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 1407940012 CPF: 09972465705 NÍVEL: 3
NOME: ANA CLAUDIA COLLE
A PARTIR DE: 04/10/2013

Ato Administrativo Nº 2397/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 1767 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2013, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 285270010 CPF: 26749025153 NÍVEL: 10
NOME: EDEZIO DA SILVA MOREIRA
A PARTIR DE: 01/10/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2539/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 553675/2013 resolve:** conceder progressão vertical para servidor lotado na Secretária de Estado de Fazenda – SEFAZ, Kamila Maria de Oliveira - Matrícula 140663 – Cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, para o nível "03", com efeito financeiro a partir de 08/10/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de Outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

Ato Administrativo Nº 2398/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar Definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do Art.47, parágrafo único, combinado com Art.84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 294 de 26.12.2007, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
MARINILDA ABADE DA SILVA	36149314120	16795	f	C	10	04/10/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2491/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008;
R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores lotados no Departamento Estadual de Transito – DE-TRAN - MT mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente do Serviço de Transito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
481.198/13	225.443	ADNA NANDELLE SILVA NAZARETH	B	03.09.2013
429.300/13	225.634	EUNICE DEMETRINA DE MATOS	B	02.09.2013
437.801/13	225.648	FRANCISCO TRINDADE DA SILVA	B	05.09.2013
429.305/13	225.664	GRAZIELE EVA TOMIOZZO	B	02.09.2013

421.434/13	225.619	HETELMA CHAGAS GONÇALVES	B	17.08.2013
445.181/13	225.687	JOSY DE BARROS PINTO	B	04.09.2013
503.263/13	225.609	LETICIA ALVES DA SILVA	B	12.09.2013
470.018/13	215.504	NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUES	B	28.08.2013
432.244/13	86.562	SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA	B	29.08.2013
493.111/13	127.002	SILVIO REZENDE FARINHA	D	09.09.2013
430.579/13	225.532	VANESSA PARREIRA SARAIVA	B	02.09.2013
480.402/13	225.375	WANDERSON COELHO OLIVEIRA FIGUEIREDO	B	03.09.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 22.10.2013)

Ato Administrativo Nº 2399/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem enquadrar definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do art. 47, parágrafo único, combinado com art.84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22.01.02, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
CHIRLEY MATIAS RODRIGUES	54989116100	250427	1	A	1	07/10/2013
LUZIRENE PEREIRA VIRISSIMO	31792820100	59120	15	A	1	07/10/2013

Ato Administrativo Nº 2460/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Professor da carreira dos profissionais da Educação Básica, o servidor constante no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104, de 22/01/2002, a partir da respectiva data constante no anexo em cumprimento ao Parecer Nº343/SGA/13 de 03 de outubro de 2013 da Procuradoria Geral do estado de Mato Grosso – Processo nº24883/2013 de 21/01/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
MALQUIRIA DE CARVALHO AZEVEDO	45282102153	2678	3	C	10	21/01/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.358/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 207280/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1.375/2013/SAD, de 01.08.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de Pensão, em caráter vitalício, em favor da Sra. Mauriza Pinheiro Gregório, RG nº 0040834-4/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no cargo de Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "12", 40 (trinta) horas semanais..."

LEIA-SE:

"... no cargo de Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "12", 40 (quarenta) horas semanais..."

Em Cuiabá – MT, 25 de outubro de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.359/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 470988/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 16.07.2013, a Sra. Anair da Silva Duarte Santana, RG nº. 1149976-1/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Hugolino Santana, ocorrido em 16.07.2013, aposentado pela Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, no cargo de Auxiliar Desenvolvimento Econômico Social, Classe "A", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.360/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 538061/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 27.08.2013, ao Sr. Edson Abilio da Silva, RG nº. 14.078.264/SSP-SP, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Denise Aparecida da Silva, ocorrido em 27.08.2013, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.361/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, bem como os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 538743/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 11.09.2013, a Sra. Divina Ferreira Cayres de Magalhães, RG nº. 068.357/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Ataíde Ribeiro de Magalhães, ocorrido em 11.09.2013, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

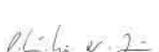
Em Cuiabá – MT, 25 de outubro de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.362/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 336127/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 09.06.2013, a Sra. Erica Maria Knolseisen, RG nº. 11/R-659.762/SSIDPT-SC, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Tarcisio Luiz Loques Mendonça, ocorrido em 09.06.2013, lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2513/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.317 de 21/01/2010; e ainda,

o que dispõe o **Processo nº. 531174/2013**; resolve Enquadrar Originariamente no Nível "03" o servidor **Rogério Sebastião Magalhães** - matrícula nº 249336, Cargo: **Gestor Governamental**, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 26/09/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

* REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D. O DE 23/10/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2552/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o **Processo nº 461411/2013**, resolve Enquadrar Originariamente no Nível "04" a servidora **Luccianete Tito Pinheiro** - Matrícula nº 114051 - Cargo: Técnica de Desenvolvimento Econômico Social, lotada na Secretaria de Estado das Cidades, com efeito financeiro a partir de 14/09/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2553/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 461411/2013**, resolve: excluir a servidora, **Luccianete Tito Pinheiro** - Cargo: Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº. 114051, lotada na Secretaria de Estado das Cidades do Ato Administrativo nº. 1915/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 24 de outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2551/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; Lei nº 7554 de 01 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 450077/2013** resolve: Enquadrar Originariamente no Nível "11" a servidora **Eva da Silva Barbosa** - matrícula 95335, Cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **POLITEC**, com efeito financeiro a partir de 21/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2542/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de junho de 2001 e alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 448535/2013** resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº 1955/SAD/2013 de 05/09/2013, de modo que: **ONDE SE LÊ – ... de Fazenda – FAZENDA**, matrícula nº 139732 – **MARIELMA SOARES SATO PEROVANDO** - LEIA-SE: ... de Fazenda – **FAZENDA**, matrícula nº 139732 – **MARIELMA SOARES SATO PEROVANO**.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 23 de outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2546/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 8.912 de 27 de junho de 2008, c/c Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores lotados no Departamento Estadual de Transito – DE-TRAN - MT mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente do Serviço de Transito

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
511.798/13	126.939	CELIO ROBERTO DA SILVA LEMOS	B	16.09.2013
432.086/13	225.642	CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA	B	29.08.2013
493.947/13	225.777	EDMILSON DE SOUSA FERREIRA	B	28.09.2013
509.429/13	225.771	JARDSON ANTONIO BARBOSA	B	16.09.2013
412.753/13	225.471	MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	B	18.09.2013
417.608/13	225.653	OSVALDO FERNANDES TORRES JUNIOR	B	05.08.2013

Cargo – Analista do Serviço de Transito

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
493.588/13	91.846	DANIELLE ALMEIDA KORMANN	D	09.09.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2547/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei nº. 8.912, de 27 de junho de 2008;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Fica enquadrado inicialmente no cargo, classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor do **Departamento Estadual de Transito do Estado de Mato Grosso- DETRAN** mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
511.798/13	126.939	CELIO ROBERTO DA SILVA LEMOS	16.09.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2548/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8098 de 25 de março de 2004, Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011; **RESOLUÇÃO: Art. 1º** Conceder progressão de classe a servidora lotada na Secretaria de Administração mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente da Área Instrumental do Governo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
579.844/13	137.383	SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES	C	19.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

Ato Administrativo Nº 2385/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria 03/SEDUC/0001/2001 publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de dezembro de 2001, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I
CARGO: PROFESSOR**

MATRÍCULA: 339460016 CPF: 56801343068 NÍVEL: 3
NOME: STELA MARI LEMANSKI MARTINI FERNANDES
A PARTIR DE: 18/07/2003

MOTIVO: Onde se lê a partir de 01/10/2001,
leia-se a partir de 18/07/2003.

Ato Administrativo Nº 2384/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria 03/SEDUC/00419/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de outubro de 2004, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 339460016 CPF: 56801343068 NÍVEL: 4
NOME: STELA MARI LEMANSKI MARTINI FERNANDES
A PARTIR DE: 18/07/2006

MOTIVO: Onde se lê 01/10/2004, leia-se 18/07/2006.

Ato Administrativo Nº 1779/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tomar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 1761 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2013, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 186700016 CPF: 27451950182 NÍVEL: 12
NOME: MARILZA LARRANHAGAS DA CRUZ
A PARTIR DE: 01/10/2013

MATRÍCULA: 70120013 CPF: 13894315172 NÍVEL: 12
NOME: LEONOR BORGES LEAL
A PARTIR DE: 01/10/2013

Ato Administrativo Nº 1780/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tomar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 1762 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2013, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 137880022 CPF: 31777538149 NÍVEL: 12
NOME: ERONILDA DE CASTRO
A PARTIR DE: 01/10/2013

MATRÍCULA: 59480025 CPF: 17162939104 NÍVEL: 9
NOME: BRIGIDA ROSA DE MORAES E SILVA
A PARTIR DE: 01/10/2013

Ato Administrativo Nº 1781/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tomar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 1763 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2013, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 217270018 CPF: 20911521100 NÍVEL: 12
NOME: MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA CORREA
A PARTIR DE: 01/10/2013

MATRÍCULA: 377450014 CPF: 42769892134 NÍVEL: 9
NOME: LUIZA JULIO DE ANDRADE
A PARTIR DE: 01/10/2013

Ato Administrativo Nº 1782/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tomar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 1766 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2013, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 149890010 CPF: 28827252134 NÍVEL: 11
NOME: NAIDES ROCHA DOS SANTOS
A PARTIR DE: 01/10/2013

MATRÍCULA: 233220011 CPF: 06356915153 NÍVEL: 11
NOME: ROMEU NUNES DELGADO
A PARTIR DE: 01/10/2013

MATRÍCULA: 287330010 CPF: 39528499104 NÍVEL: 10
NOME: REGINA HELENA FERNANDES AMARAL
A PARTIR DE: 01/10/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2554/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n. 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 517.381/2013 de 19 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder a servidora **ESTER MARANHA CUPINI**, Matrícula n.º 216.295, cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social**, a progressão horizontal para a classe "B", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de **24.09.2013**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO 2555/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 9.736 de 15 de maio de 2012; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 464.433/13, de 26.08.2013;

R E S O L V E: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente na Classe "A", Nível "01", em regime de 40(quarenta) horas semanais os servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, na carreira de Gestor Governamental do Estado relacionados no anexo deste Ato Administrativo:

Anexo único – Gestor Governamental do Estado

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

Anexo Único – Gestor Governamental do Estado

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
249155	Paulo Mário Moura Pereira da Silva	12/06/2013
249154	Flávia Pimenta de Medeiros	12/06/2013
140082	Alan Nord	13/06/2013
140524	André Luiz Cuiabano	14/06/2013
249247	Tullio Cesar da Fonseca Turibio	14/06/2013
249249	Cicero Eduardo Rodrigues Garcia	17/06/2013

203722	Lourival Malhado Carvalho	17/06/2013
227997	Maria Stella Lopes Okajima Conselvan	17/06/2013
23025	Elizabeth Hernandes dos Santos Bonamigo	17/06/2013
75247	Suzane Correa Teixeira	17/06/2013
64037	Alexandre Cândido de Oliveira Campos	18/06/2013
249252	Agno Francisco Solon Vasconcelos	24/06/2013
249456	Luana Gattass e Silva	24/06/2013
227998	Edmar Roberto Prandini	19/06/2013
110774	Rafael Costa Neves	19/06/2013
249335	Reginaldo Ribeiro Martins	19/06/2013
249345	Rodney dos Santos	24/06/2013
249338	Daniela Sampaio Steinle	21/06/2013
128632	Demarcio Eurides Guimarães	24/06/2013
136464	Caroline Campos Dobes Conturbia Neves	24/06/2013
249344	Paulo Sérgio Ferreira	01/07/2013
84565	Ronaldo Campos Fraga	24/06/2013
58311	Ivani Gomes de Almeida	24/06/2013
249339	Eustaquio José Rodrigues Filho	01/07/2013
138377	Eduardo Matsubara	25/06/2013
137702	Paula Gonçalves Baicere	25/06/2013
93325	Maria Auxiliadora do Espírito Santo	25/06/2013
204923	Lucienne Machado Fitipaldi	25/06/2013
249336	Rogério Sebastião Magalhães	25/06/2013
48647	Umbelino Carneiro Neves	25/06/2013
94645	Janaina Loeffler de Almeida	25/06/2013
249526	Camila Leite Xavier	08/07/2013
249350	William de Almeida	27/06/2013
140083	Washington Fernando da Silva	27/06/2013
249375	Kelliton Rodrigues de Souza	09/07/2013
249390	Andreia Auxiliadora Paula Caldas	27/06/2013
249369	Gisele Castanha Fontes	27/06/2013
249383	Paulo Eduardo Molina	28/06/2013
249391	Samantha Lea Dignart Silva	03/07/2013
249382	Alex Sandro Sales da Costa	28/06/2013
129210	Silvio Silva Junior	01/07/2013
71662	Rogério Camargo Nery	01/07/2013
115830	Jesse Maziero Pinheiro	08/07/2013

Ato Administrativo Nº 1783/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 1764 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2013, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 259360015 CPF: 17889120125 NÍVEL: 9
NOME: ANTONIA ALVES FEITOSA RIMI
A PARTIR DE: 01/10/2013

Ato Administrativo Nº 1784/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 1767 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2013, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 309490014 CPF: 10111930197 NÍVEL: 9
NOME: MARIA AUXILIADORA ARAUJO OLIVEIRA
A PARTIR DE: 01/10/2013

MATRÍCULA: 200840010 CPF: 39551733134 NÍVEL: 10
NOME: CELIA MARIA DOS SANTOS
A PARTIR DE: 01/10/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1785/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 1757 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2013, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA: 534330037 CPF: 30448913100 NÍVEL: 6
NOME: OMILTON ROSA DA SILVA
A PARTIR DE: 01/10/2013

MATRÍCULA: 158050010 CPF: 32771096153 NÍVEL: 11
NOME: LUZIA MARIA DE ARAUJO
A PARTIR DE: 01/10/2013

MATRÍCULA: 148220010 CPF: 32984197100 NÍVEL: 11
NOME: MARIA DA PENHA PEREIRA LUIS
A PARTIR DE: 01/10/2013

MATRÍCULA: 145610012 CPF: 32579535187 NÍVEL: 11
NOME: NELZINA BRIGIDA DE MIRANDA
A PARTIR DE: 01/10/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 1758 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2013, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA: 57070016 CPF: 17641411134 NÍVEL: 11
NOME: SEBASTIANA MARIA DA SILVA
A PARTIR DE: 01/10/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2380/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 1759 publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2013, conforme relação nominal constante no

anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA: 118360019 CPF: 17823366134 NÍVEL: 12
NOME: ILONIA LORENZON
A PARTIR DE: 01/10/2013

MATRÍCULA: 161240011 CPF: 38392640144 NÍVEL: 11
NOME: RITA ELZY SILVA DE SOUZA
A PARTIR DE: 01/10/2013

MATRÍCULA: 265160014 CPF: 31434908100 NÍVEL: 11
NOME: DIRCE ROSA JORGE
A PARTIR DE: 01/10/2013

MATRÍCULA: 30410010 CPF: 69029695153 NÍVEL: 11
NOME: SAGRAMOR MARIA VARJAO
A PARTIR DE: 01/10/2013

MATRÍCULA: 56520018 CPF: 20169191168 NÍVEL: 12
NOME: CELY MARIA FERREIRA
A PARTIR DE: 01/10/2013

MATRÍCULA: 63270013 CPF: 20182180182 NÍVEL: 12
NOME: ELZA INÊS FRAGA DE LIMA
A PARTIR DE: 01/10/2013

MATRÍCULA: 16590015 CPF: 82410526187 NÍVEL: 12
NOME: NARRERU BARREIRA DE SOUSA
A PARTIR DE: 01/10/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2556/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009; **RESOLUÇÃO: Art. 1º** Conceder progressão de classe ao servidor da Secretaria de Estado de Fazenda na carreira de Fiscal de Tributos Estaduais mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Fiscal de Tributos Estadual

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
507.924/13	114.060	LUIZ SILVA DE MORAIS	B	21.09.2013
508.245/13	225.791	LUIZ CLAUDIO BUENO PROENÇA	B	16.09.2013

Cargo – Agente de Tributos Estadual

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
511.696/13	225.792	VILMA BLANCO DE ALENCAR	B	17.09.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2557/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; **RESOLUÇÃO: Art. 1º** Conceder progressão de classe a servidora lotada na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, presente neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
503.157/13	225.802	ANDREIA ARAGAO	B	24.09.2013
496.565/13	225.780	LIVIANE DE LIMA DANTAS	B	14.09.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2558/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; **RESOLUÇÃO: Art. 1º** Conceder progressão de classe ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
500.831/13	81.720	ORESTES SANTOS BELO	C	11.09.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2559/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão de classe para a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
434.451/13	28.040	ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA	C	12.08.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2560/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 407 de 30 de junho 2010;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
244.951/13	72.918	JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR	C	16.04.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2561/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 438.582/2013, de 14.08.2013; **RESOLUÇÃO: Art. 1º** Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1916/SAD/2012 de 02 de setembro de 2013, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde.

ONDE SE LÊ: Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
438.582/13	42.378	JANICE RIBEIRO DA SILVA	D	14.08.2013

LEIA-SE: Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
438.582/13	42.378	JANICE RIBEIRO DE LIMA	D	14.08.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

Ato Administrativo Nº 2382/2013

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Apoio Administrativo-Educacional Elementar na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no

Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22/01/2002 e pela Lei Complementar nº 206 de 29/12/2004.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ADRIANA PAULA BRAGA DE OLIVEIRA	96974923104	121519	17	A	1	25/09/2013
ALENIR MIRANDA FRAY	97334618149	208524	8	A	1	16/09/2013
ANA MARIA DE OLIVEIRA	52146731915	105929	11	A	1	25/09/2013
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS	02231855151	133690	15	A	1	23/09/2013
CHIRLEY MATIAS RODRIGUES	54989116100	250427	1	A	1	25/09/2013
CLEIDIANE CONCEICAO CRUZ FRANCA	03605137199	224311	5	A	1	24/09/2013
CLEO BATISTA DA SILVA	00213884151	250284	1	A	1	10/09/2013
CLEONICE DE FATIMA MACHADO	90091776104	240560	7	A	1	30/09/2013
DORACI DOS SANTOS	62159585149	210999	6	A	1	23/09/2013
ELIANE CRISTINA BILISTKI	00926653148	143526	4	A	1	23/09/2013
ELISANGELA GARCIA	91639271104	237598	7	A	1	20/09/2013
EMILIA BERENICE DA SILVA	00042483174	221389	3	A	1	01/10/2013
GELSON CAMARGO DA SILVA	91446740153	143633	12	A	1	23/09/2013
GILMARA ALEXANDRA MOREIRA LEITE	68971761172	239221	4	A	1	27/09/2013
IVANDA LOPES DA SILVA	30361893191	139416	9	A	1	18/09/2013
JOICE MACHADO DE AZEVEDO	00532324102	142985	8	A	1	26/09/2013
LUZIRENE PEREIRA VIRISSIMO	31792820100	59120	15	A	1	25/09/2013
MARCIA REGINA FERNANDES PICALHO	82145990178	143101	8	A	1	30/09/2013
MARIA APARECIDA ANJOLETI COSTA	62126318168	129347	11	A	1	20/09/2013
MARIA HELENA DANIEL CASTRO	00808142127	250456	1	A	1	24/09/2013
MARIA JOSE CARLOTA DA COSTA	00138489173	209496	10	A	1	13/09/2013
MARILZA PEREIRA GONCALVES	98822110110	218407	6	A	1	25/09/2013
MARINALVA SANTOS MARQUES	48491659234	204451	7	A	1	23/09/2013
MARTA DE OLIVEIRA FERREIRA	98538217100	201965	7	A	1	23/09/2013
RACHEL TEIXEIRA	45270031191	212570	5	A	1	30/09/2013
ROSILENE CALABRESE DA SILVA	66697352191	232560	3	A	1	04/10/2013
SOLANGE DA SILVA SANTOS	95847057172	115053	11	A	1	03/10/2013
SOLANGE MARTINS RODRIGUES SILVA	98122240178	232462	4	A	1	23/09/2013
SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS	00550063102	133488	16	A	1	27/09/2013
VARVARA CHRISTINA ZARK	65109325120	138250	7	A	1	27/09/2013
WALNEY DE SOUZA ROSA	77418506104	250176	1	A	1	27/08/2013

Ato Administrativo Nº 2383/2013

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Técnico Administrativo Educacional Elemental na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22/01/2002 e pela Lei Complementar nº 206 de 29/12/2004 e pela Lei Complementar nº 294 de 26/12/2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ADRIANA FERREIRA GANDA	00727456148	127282	5	A	1	01/10/2013
ANDRESSA ROCHA DA SILVA	02492785106	135231	12	A	1	27/09/2013
BRUNA CÁTILUSCIA FAGUNDES ALMEIDA	02472094140	215144	8	A	1	24/09/2013
ELIZANGELA NEVES	02490483102	246509	3	A	1	01/10/2013
GUSTAVO HENRIQUE SMANOTTO	33272684174	201026	4	A	1	03/10/2013
ISIS LUCIA FERREIRA E SILVA	89303539168	110287	32	A	1	30/09/2013
JAIR BEVENUTE GARDAS	00725112140	212537	7	A	1	17/09/2013
JOCASTA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	01429867124	250407	1	A	1	02/10/2013
JOSE LUIZ ALVES ARAUJO	32700555104	36440	3	A	1	02/10/2013
MARINETE ROSA DE PAULA	00105208132	250402	1	A	1	19/09/2013
MICHELE BISSOLOTI	03733593146	210441	8	A	1	01/10/2013
ROSINEI BERTOLDO	04427232965	122085	14	A	1	20/09/2013
SONIA NANJI KEMPF	02877842150	210990	7	A	1	03/10/2013

Ato Administrativo Nº 2391/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ADJAIR MOREIRA DOS SANTOS	99991500120	97196	1	5	24/10/2013
ALZITA MARIA DA SILVA CAMPOS	16156862153	96764	1	5	24/10/2013
ANA CARDOZO MATIAS	4522378172	88376	3	5	24/10/2013
ANA ROSA DA SILVA AMORIM	35371234187	89916	3	5	24/10/2013
ARIONETE FRANCISCA DE SOUZA	52258637104	96762	1	5	24/10/2013
CLARICE MARIA DE FRANCA GODOY	65068173134	97294	1	5	24/10/2013
CLEUSA GLORIA DE CAMPOS	16185676168	97296	1	5	24/10/2013
ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA	42436575134	97290	1	5	24/10/2013
ELVERISIO NOBRE RIBEIRO	5938958172	77687	3	5	25/10/2013
ESTEVAO INACIO GOMES	53605004172	96747	1	5	24/10/2013
GILMA VIEIRA BARBOSA	31801676100	96765	1	5	24/10/2013
JOCIMAR RODRIGUES DA SILVA	90090624149	93085	2	5	24/10/2013
JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA	68976660187	96755	1	5	24/10/2013
JUSCIVALDA MOREIRA DA SILVA	61669156168	97291	1	5	24/10/2013
LUCILEY RITA FERNANDES DOS SANTOS	53135520153	96758	1	5	26/10/2013
LUZINETE SANTIAGO LIMA	86638610104	97293	1	5	24/10/2013
MARIA ALVANI DOS SANTOS	42787955134	96897	1	5	24/10/2013
MARIA FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	7790861191	94143	1	5	18/10/2013
MARIA HELENA DELGADO	94201897168	97295	1	5	24/10/2013
MARIANA DE ASSIS NEVES	45832196104	97297	1	5	24/10/2013
MARICELMA GONCALINA DE MAGALHAES	53560655153	77631	3	5	24/10/2013
NEURANI PEREIRA DA SILVA	48197696187	82614	3	5	24/10/2013
ODILIA RIBEIRO PORTO	48706590187	96759	1	5	24/10/2013
REOLINDA VALVERDE ROCHA	57180997153	68855	2	5	24/10/2013
SIRLENE CARNEIRO MARTINS MOREIRA	94152330104	96760	1	5	24/10/2013
SOLANGE DA SILVA MARTINS	56866422104	96761	1	5	24/10/2013
SUSIMAR NEVES DE OLIVEIRA	91251893104	73794	6	5	24/10/2013
YOLANDA ALVES DA SILVA	59333618104	96744	1	5	24/10/2013

Ato Administrativo Nº 2392/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
AGUNALDO CANDIDO DA SILVA	63004208172	89121	5	5	24/10/2013
BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA	34035028134	41132	4	5	30/10/2013
DORALICE DANTAS ROTEIAS DE SOUZA	38806860178	89030	1	5	20/10/2013
JAIR STOLARCZKI	46049770972	58432	2	5	24/10/2013
JOAO ALMEIDA MATA	51703818172	93892	2	5	24/10/2013
JOSEFA MARIA DE AMORIM	76695875120	52469	10	5	24/10/2013
LUZINETE BATISTA DA COSTA CIRINO	85113638153	71055	7	5	24/10/2013
MARIA DE LOURDES COSTA FERREIRA	20803109172	10444	1	12	01/10/2013
MARIA IRIS QUEIROZ	33524041353	71496	7	5	24/10/2013
NEIDE ALVES QUEIROZ	14157250125	2893	1	12	01/10/2013

Ato Administrativo Nº 2390/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de

01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 fr outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ADALMAR ROSANA DE PINHO FURTADO	20858590115	73112	4	5	16/10/2013
CARLOS EMÍDIO BARBOZA	48210994115	39753	10	5	26/10/2013
DENILSON SOARES DA SILVA	53749731187	48668	4	5	24/10/2013
EVANDRO SILVA BROCUA	56884249153	37764	1	5	30/10/2013
ITAMARA DOS ANJOS OLIVEIRA	6893308172	122053	3	3	11/10/2013
KARINE MARTINS REIS DE LIMA	37807165120	79444	3	5	29/10/2013
LUCILMA FRANCISCA NEVES	37797387168	35839	11	5	24/10/2013
NELSON ALVES RODRIGUES	19300255991	49690	7	5	24/10/2013
ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA	76789365168	21102	1	5	29/10/2012
STELA MARI LEMANSKI MARTINI FERNANDES	56801343068	33946	1	5	18/07/2009
STELA MARI LEMANSKI MARTINI FERNANDES	56801343068	33946	1	6	22/10/2013
JDO REINHARD PEDDE	38587876015	75888	2	5	24/10/2013
VALDIRENE MEIRA DE SOUZA DALA COSTA	52239950153	34428	1	9	01/10/2013
WALDENY JOSE DA SILVA	85123242104	97763	6	3	15/10/2013

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 017/2010 PARA ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL

Apostilamento ao Contrato n.º 017/2010, conforme processo n.º 586616/2013, em decorrência da empresa VIVO S/A ter sido incorporada pela empresa, TELEFÔNICA BRASIL S/A.

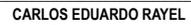
OBJETO DO APOSTILAMENTO: onde consta o nome da Contratada VIVO S/A deverá constar TELEFÔNICA BRASIL S/A, com CNPJ n.º 025.581.57/0001-62, Inscrição Estadual n.º 108.383.949.112, localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP e CEP 4.571-936.

Na procuração acostada aos autos ter-se-á competência para representá-la a **Sra. CLARISSA GUIMARÃES GOELZER**, Gerente de Seção, brasileira, casada, publicitária, portadora do RG n.º 1.648.099-6 - SSP-MT, CPF n.º 598.650.670-72 e **CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS**, Gerente de Divisão, brasileiro, casado, administrador, RG n.º 241703347 - SSP-SP, CPF sob n.º 153.320.688-08, de acordo com a folha 08 da procuração (fls. 04/27).

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato n.º 017/2010 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá – MT, 24 de outubro de 2013.


CARLOS EDUARDO RAYEL
Secretário de Estado de Comunicação Social

*Original Assinado

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2013/SEMA
Processo n. 286861/2013

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.
Contratada: Jornal A Gazeta Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura distribuição de exemplares de jornal regional de grande circulação no Estado de Mato Grosso – “A GAZETA”- para serem distribuídos diariamente, na capital e municípios do Estado de Mato Grosso, para atender a Contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 7.899,97 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto Atividade – 2007, Natureza da Despesa – 3390 3900, Fonte de Recurso – 240.

Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 01/10/2013.

Assinado: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA
Adair Nogarol – Representante da Contratada

*TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2013

PARTES: A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e Nelson Rodrigues Barbosa.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Doação dos seguintes produtos: 02 placas mãe 1155 ASROCK H61 S/R/V, 02 processadores Intel Core 15-3330 3.00 GHZ, 02 memórias DDR3 4GB 1333 MHZ KING/MARK, 02 hard disk SATA 500 GB SAM/SEG/MAXT, 02 monitores LED 18,5" Samsung, 02 gravadores de DVD SATA LG/SAM/SONY 24X DUAL PTO, 02 gabinetes Coletek com fonte 4T 738, 02 teclados MYMAX KIR USB/ MKB168, 02 mouse MYMAX KIT new basic USB OPM-3106/BK, 02 caixas de som KIT MYMAX 2.0 conexão P2, 01 impressora HP LASERJE P1102 Monocromática, 02 Windows 7 home basic 64B, sendo esta doação proveniente da Decisão Judicial referente ao Processo nº 174/2010, em trâmite no Juizado Especial Criminal da Comarca de Juara/MT.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/10/2013.

SIGNATÁRIOS:

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Nelson Rodrigues Barbosa
Doador

*republica-se por ter saído com erro no Diário Oficial do dia 24/10/2013.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

ADEMIR FISCHER JUNIOR, CPF: 991.742.941-72, FAZENDA MORADA DO SOL, PROCESSO Nº.: 577909/2013. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Curso d'água: Córrego do Caititu; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°18'13,91" S e Long. 56°05'36,82" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1041.

ANDRÉ VENDRUSCULO, CPF: 014.821.621-80, FAZENDA SÃO VICENTE, PROCESSO Nº.: 576033/2013. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Curso d'água: Ribeirão da piranha; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°15'44,24" S e Long. 55°59'55,80" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1080.

BRUNA MALDANER CRESTANI, CPF: 021.123.671-37, FAZENDA ÁGUA BOA, PROCESSO Nº.: 578705/2013. Características – Município: Poxoréu; Curso d'água: Afluente do rio sangradourozinho; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação: Lat.15°04'04,5" S e Long. 54°04'04,5" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e lançamento de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,032; Vazão de lançamento (m³/s): 0,0114.

CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA, CNPJ: 04.201.540.0001-94, PROCESSO Nº.: 576702/2013. Características – Município: Santa Terezinha; Curso d'água: Afluente do Córrego, córrego sem denominação, córrego elétrico primeiro, Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Tocantins- Araguaia; Ponto da captação(01): Lat.10°19'00,60" S e Long. 51°14'15,23" W; Ponto da captação(02): Lat.10°21'57,61" S e Long. 51°02'55,85" W; Ponto da captação(03): Lat.10°22'16,51" S e Long.50°55'41,94" W; Ponto da captação(04): Lat.10°22'26,84" S e Long.50°42'28,39" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): Cap.01 e 03: 0,0074; Cap.02 e 04: 0,0027.

CLAIR IVONE ROSSETTO FISCHER, CPF: 523.506.819-04, FAZENDA JULU DO PANTANAL, PROCESSO Nº.: 577931/2013. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°56'52,70" S e Long.56°00'26,80" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1077.

IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA GEÓRGIA MIRELA LTDA, CNPJ: 14.911.473/0001-55, FAZENDA CARANDÁ, PROCESSO Nº.: 579240/2013. Características – Município: Cuiabá; Cursos d'água: Afluente do rio bandeira, Cascalheira; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação(01): Lat.15°23'00,52" S e Long.56°01'23,35" W; Ponto captação(02): Lat.15°22'58,21" S e Long.56°01'25,64" W; Ponto captação(03): Lat.15°22'51,48" S e Long.56°01'31,43" W; Ponto captação(04): Lat.15°24'10,19" S e Long.56°01'23,81" W; Ponto lançamento: Lat.15°24'06,62" S e Long.56°01'21,04" W Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Lançamento de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): Cap.01, 02, 03 e 04: 0,001; Vazão do efluente (m³/s): 0,001.

JEFERSON MILANEF BIF, CPF: 797.971.051-72, FAZENDA PRIMAVERA II, PROCESSO Nº.: 576019/2013. Características – Município: Piranga do Norte; Curso d'água: Rio verde; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°22'48,2" S e Long. 56°11'25,6" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1146.

LEONIR FERNANDES PERIN VITALI, CPF: 359.309.340-53, FAZENDA PINGO NOSSA SENHORA APARECIDA, PROCESSO Nº.: 575700/2013. Características – Município: Santa Carmem; Curso d'água: Rio tartaruga; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°08'05,22" S e Long. 55°07'51,74" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1591.

LIMAGRAIN GUERRA DO BRASIL S.A, CNPJ: 12.770.927/0004-32, PROCESSO Nº.: 566920/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Córrego galheiro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°46'40,3" S e Long. 55°51'11,2" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,036.

ORCAR ANTÔNIO DALLAN, CPF: 099.321.519-04, PROCESSO Nº.: 575718/2013. Características: Município: Tapurah; Cursos d'água: Córrego Amparo; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°30'14,67" S e Long. 56°30'53,28" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2125.

RENATO MOLINARI SIMONITTI, CPF: 326.950.040-87, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, PROCESSO Nº.: 575596/2013. Características – Município: Santa Carmem; Curso d'água: Rio tartaruga; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°08'05,22" S e Long. 55°07'51,74" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1905.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04, PROCESSO Nº.: 535698/2013; Características – Municípios: Santo Antônio do Leverger e Nova Monte Verde; Cursos d'água: Ribeirão água branca, córrego sem denominação; Bacias Hidrográficas: Paraguai e Amazônica; Ponto de captação (01): Lat.16°17'16,90" S e Long. 55°40'36,70" W; Ponto de captação (02): Lat.09°58'41,55" S e Long. 57°30'26,00" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços e outros; Vazão da Captação (m³/s): Cap.01: 0,0015 e Cap.02: 0,0015.

TERMO DE CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO

Considerando decisão emitida nos autos do processo nº 2374-68.2012.4.01.3600, que tramita na 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, a qual casou a liminar que determinava a "vedação da supressão da vegetação nativa, assim como a implementação de modificação do estado de fato da área litigiosa até que fosse realizada inspeção judicial";

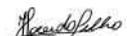
Considerando o Despacho exarado pela Coordenadoria de Controle Processual constante à fl. 590 do Processo nº 100146/2009;

Considerando Despacho da Superintendência de Gestão Florestal de fl. 591;

Determino:

O cancelamento do Termo de Suspensão da LAU nº 7389/2009

Cuiabá – MT, 10 de setembro de 2013.


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 514 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Outorga a Francisco Marino Fernandes & CIA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Jurigue.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1008/GO/CCRH/SURH/2013 de 17 de outubro de 2013, acostado às fls. 49 e 50 do processo SAD Nº 535216/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Francisco Marino Fernandes & CIA, inscrita no CNPJ nº 04.879.275/0001-06, conforme processo SAD nº 535216/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio Jurigue, com a finalidade outros usos (umidificação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia MT-459), zona rural do Município de Pedra Preta, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento –P-5 – São Lourenço, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 16º36'21,30" de Latitude Sul e 54º27'31,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,005208 m³/s ou 5,208 L/s), totalizando um volume máximo anual de 54.746,50 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 17 de outubro de 2015, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a Outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ibson Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – rio Jurigue

Coordenada Geográfica – Lat. 16°36'21,30"S e Long. 54°27'31,00"W SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº. 513 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Outorga a Francisco Marino Fernandes & CIA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no ribeirão Matrinxã, nos córregos Tucano e afluente do córrego Volta Grande e no rio Suspiro.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1007/GO/CCRH/SURH/2013 de 17 de outubro de 2013, acostado às fls. 69 a 71 do processo SAD Nº 528097/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Francisco Marino Fernandes & CIA, inscrita no CNPJ nº 04.879.275/0001-06, conforme processo SAD nº 528097/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no ribeirão Matrinxã, nos córregos Tucano e afluente do córrego Volta Grande e no rio Suspiro, com a finalidade outros usos (umidificação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia MT-336), zona rural do Município de Santo Antônio do Leste, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento –TA-4 – Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 14°53'42,00" de Latitude Sul e 53°39'52,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,005208 m³/s ou 5,208 L/s), totalizando um volume máximo anual de 54.746,50 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação: 14°54'51,00" de Latitude Sul e 53°47'02,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,005208 m³/s ou 5,208 L/s), totalizando um volume máximo anual de 54.746,50 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- coordenada geográfica da captação: 14°55'14,00" de Latitude Sul e 53°49'24,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,005208 m³/s ou 5,208 L/s), totalizando um volume máximo anual de 54.746,50 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo;

IV- coordenada geográfica da captação: 14°59'53,00" de Latitude Sul e 53°56'15,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,005208 m³/s ou 5,208 L/s), totalizando um volume máximo anual de 54.746,50 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 04 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 17 de outubro de 2015, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a Outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para ratificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – ribeirão Matrinxá – captação 01
Coordenada Geográfica – Lat. 14°53'42,00"S e Long. 53°39'52,00"W SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 02 – córrego Tucano – captação 02
Coordenada Geográfica – Lat. 14°54'51,00"S e Long. 53°47'02,00"W SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 03 – córrego afluente do córrego Volta Grande – captação 03
Coordenada Geográfica – Lat. 14°55'14,00"S e Long. 53°49'24,00"W SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 04 – rio Suspiro – captação 04
Coordenada Geográfica – Lat. 14°59'53,00"S e Long. 53°56'15,00"W SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 508978/2013

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer na condição de Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, com base Em Parecer da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e na Autorização 054/2013/SAD, RATIFICA a dispensa de Licitação., Com fulcro no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Concepção, Locação, montagem e desmontagem de Cenografia de Ocas da Sabedoria, Ocas Digital, Ocas de Preparação intercultural e Pórticos de entrada, para atendimento ao XII Jogos dos Povos Indígenas, a se realizar no período de 08 a 16 de Novembro de 2013, em Cuiabá – MT.

CONTRATADO: J.C. MULTIEVENTOS LTDA

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED

VALOR: R\$ 614.771,00 (Seiscentos e quatorze mil setecentos e setenta e um reais)

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
PRESIDENTE DO FUNDED

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 094/11
PROCESSO: 30.305-6/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 30.305-6/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 094/11, firmado com o Município RONDONÓPOLIS/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 333 (Trezentos e Trinta e Três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Outubro de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 094/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 251/08

PROCESSO: 76.779-4/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 76.779-4/08, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 2.168 (Dois mil cento e sessenta e oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 251/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VALE DO RIO ALEGRE

Extrato do Instrumento Contratual Nº 262/2013/00/00-SETPU

Processo nº 151769/2013 - SETPU

Modalidade: Tomada de Preço nº 047/2013 - SETPU

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira na Rodovia MT- 433, Trecho: Entº BR- 158 (Aló Brasil) – Bom Jesus do Araguaia – Serra Nova Dourada, Sub Trecho: Bom Jesus do Araguaia – Serra Nova Dourada, sobre o Rio Mureré Km 09, numa Extensão de 45,0m, nos Municípios de Bom Jesus do Araguaia e Serra Nova Dourada – MT
Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 289.737,25 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Dotação:25101.0001.26.782.338.1284.0300.449000000.131.6.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.002191-2, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

PARTES: HJ BURIN E CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos itens 3.4, 3.24 da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, alíneas "b" e "c" do item 4.11 da CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e da CLÁUSULA NOVA - DA VIGÊNCIA do Contrato

nº 080/2011/SEJUDH, referente a contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e servidores penitenciários plantonistas das Unidades Penitenciárias: Penitenciária Central do Estado, Anexo I da Penitenciária Central do Estado (Polinter), Centro de Ressocialização de Cuiabá, Casa do Albergado de Cuiabá, Cadeia Pública de Santo Antônio do Leverger, Cadeia Pública de Várzea Grande, Casa do Albergado de Várzea Grande (Unidade Masculina) e Casa do Albergado de Várzea Grande (Unidade Feminina) – MT.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: 3.4. (...) Instalar cozinhas próximas aos locais de fornecimento de alimentação e equipar os refeitórios para os servidores existentes. 3.24. As refeições quentes deverão ser entregues em local designado, porcionadas em recipientes Hot Box. As dietas especiais deverão ser entregues em local designado, porcionadas em recipientes de Alumínio Térmico (marmite) nº 09 (nove) redondo, e deverão ser acondicionadas para o transporte em caixas de polietileno totalmente fechadas nas laterais e abertas apenas na parte superior. As referidas caixas deverão ter as seguintes medidas: Parte Externa- Largura 40 cm X Altura 15 cm X Comprimento 60 cm. Parte Interna – Largura 36,5 cm X Altura 13,45 cm X Comprimento 56,5 cm. Sendo todos os marmite recicláveis (100 % virgem), compatível com a quantidade a ser servidas. Os marmite de alumínio deverão estar etiquetados com o nome do preso a quem se destina à dieta especial e o tipo de dieta ofertada.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 4.11. (...)b)Almoço: Entre 11h00min e 11h30min; c) Jantar Entre: 16h00min e 16h30min.”

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento”.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 26/09/2013 a 24/03/2014”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. ALVIMAR DE OLIVEIRA COSTA - Stillus Alimentação LTDA./CONTRATADA.

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PARTE: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Vera

OBJETO: “Aquisição de brinquedos de uso coletivo para crianças matriculadas na creche municipal”.

VALOR: R\$ 19.513,42

ASSINATURA: 24/10/2013

VIGÊNCIA: 31/03/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Nilso José Vigolo – Prefeito Municipal de Vera.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº407/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 364325/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Ana Ligia Martins

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as atividades acadêmicas e administrativas nos cursos de formação Inicial e Continuada ofertada através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nobres

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta)

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DA VIGÊNCIA: 08/08/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Ana Ligia Martins – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº408/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº364417/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Anderson Rodrigo de Sá

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as atividades acadêmicas e administrativas nos cursos de formação Inicial e Continuada ofertada através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Rosário Oeste

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta)

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DA VIGÊNCIA: 08/08/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos–SECITEC/MT e Anderson Rodrigo de Sá –Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº409/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 364279/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Sandra Regina Nunes de Araújo Leal

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as atividades acadêmicas e administrativas nos cursos de formação Inicial e Continuada ofertada através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Arenópolis

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta)

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DA VIGÊNCIA: 08/08/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos–SECITEC/MT e Sandra Regina Nunes de Araújo Leal –Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº410/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 364399/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Maria Aparecida Fernandes Picalho

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as atividades acadêmicas e administrativas nos cursos de formação Inicial e Continuada ofertada através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Marilândia

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta)

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DA VIGÊNCIA: 08/08/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos–SECITEC/MT e Maria Aparecida Fernandes Picalho –Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº411/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 364457/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Elisângela Moura dos Santos

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as atividades acadêmicas e administrativas nos cursos de formação Inicial e Continuada ofertada através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Santo Afonso

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta)

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DA VIGÊNCIA: 08/08/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos–SECITEC/MT e Elisângela Moura dos Santos – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº412/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 364439/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Juscélia Medeiros de Souza

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as atividades acadêmicas e administrativas nos cursos de formação Inicial e Continuada ofertada através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Rosário Oeste

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta)

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DA VIGÊNCIA: 08/08/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos–SECITEC/MT e Juscélia Medeiros de Souza – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº413/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 364348/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Elena Regina Campanholi

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as atividades acadêmicas e administrativas nos cursos de formação Inicial e Continuada ofertada através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nortelândia

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta)

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DA VIGÊNCIA: 08/08/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos–SECITEC/MT e Elena Regina Campanholi – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº414/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484484/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Camila Roberta Estefano

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as atividades acadêmicas e administrativas nos cursos de formação Inicial e Continuada ofertada através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta)

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Camila Roberta Estefano - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº415/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484285/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Dayana Meirele de Jesus Souza

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as atividades acadêmicas e administrativas nos cursos de formação Inicial e Continuada ofertada através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta)

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Dayana Meirele de Jesus Souza – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº416/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 301142/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Nayana Mayara M Oliveira Arrais Silva

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Barra do Garças .

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Nayana Mayara M Oliveira Arrais Silva - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº417/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484454/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Wezeley Rodrigues da Silva

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Água Boa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Wezeley Rodrigues da Silva - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº418/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484445/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Greice Kelly Varela Pereira

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Água Boa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Greice Kelly Varela Pereira- contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº419/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484425/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Micheli Cristina Moresco

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Água Boa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Micheli Cristina Moresco

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº420/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484433/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Conceição Aparecida Cavasani Pereira

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Água Boa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Conceição Aparecida Cavasani Pereira

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº420/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484403/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: José Augusto Reis de Barros

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Água Boa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e José Augusto Reis de Barros

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº420/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 484412/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Suzy Nunes Medeiros

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Água Boa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais) por hora aula (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Suzy Nunes Medeiros

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 083/2013, referente ao processo nº 544720/2013 – SEC/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - CNPJ nº 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "10ª FEIRA DE ARTESANATO, GASTRONOMIA, FESTIVAL DE DANÇAS E TEATRO DE MIRASSOL D'OESTE" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	101	R\$ 30.000,00	23101.0001.13.001884-5

VIGÊNCIA: 23/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Elias Mendes Leal Filho – Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 078/2013, referente ao processo nº 573491/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Teatro Experimental de Alta Floresta - CNPJ nº 01.331.834/0001-42.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "I FESTIVAL DE TEATRO CENA MATO GROSSO – FESTIVAL DE TEATRO DA AMAZÔNIA MATO-GROSSENSE – V EDIÇÃO" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), sendo R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 75.000,00	23101.0001.13.001885-0

VIGÊNCIA: 22/10/2013 a 06/12/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Gean Nunes de Araújo – Presidente do Teatro Experimental de Alta Floresta.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 079/2013, referente ao processo nº 528994/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis - CNPJ nº 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "I FESTIVAL DA CANÇÃO DE ARENÓPOLIS/MT" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), sendo R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 1.000,00 (Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 10.000,00	23101.0001.13.001885-3

VIGÊNCIA: 23/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e José Mauro Figueiredo – Prefeito Municipal de Arenópolis.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 001/2011

Processo: 145558/2011

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL CORAÇÃO DE MARIA – CNPJ - Nº 03.481.454/0001-01.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 02 (dois) meses, com início em 01/10/2013, passando o término da vigência para o dia 30/11/2013, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 30/12/2013.

Data de Assinatura: 27/09/2013.

SIGNATÁRIO:

MAURI RODRIGUES DE LIMA - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF nº 308.464.399-72

SECID**CIDADES**

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2013/01/01- SECID

Processo 454325/2012 e 544957/2013-SECID

Objeto do Contrato: Adaptação de 10 (dez) Unidades Habitacionais, para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), no Residencial 08 de Março, no Bairro Cristo Rei no Município de Várzea Grande-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 001/2013/01/01-SECID, itens 3.4 e 3.5. o prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Partes: BLIERI CONSTRUTORA LTDA – ME E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.035/12

PROCESSO: 12.921-8/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 12.921-8/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 035/12, firmado com o Município de GUIRATINGA/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 334 (Trezentos e Trinta e Quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Outubro de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 035/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 062/12

PROCESSO: 85.715-3/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Cidades a vista do que consta o processo nº. 85.715-3/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 062/12 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 665 (Seiscentos e Sessenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 062/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

MUNICÍPIO DE COMODORO

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2012/SECOPA**

PROCESSO: 533973/2013/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Três Irmãos Engenharia Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar valor ao contrato nº 038/2012/SECOPA.

DATA: 25/10/2013.

FORO: Cuiabá – MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 058/2013 – UNEMAT**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 050/2013-UNEMAT – Campus de Alta Araguaia, de 24 de Julho de 2013.

Edital Complementar nº 001; Edital Complementar nº 002 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 003 (Resultado da prova escrita); Edital Complementar nº 004 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 005 (Resultado final).

Cáceres/MT, 26 de agosto de 2013

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 8 AO EDITAL N. 001/2013 – UNEMAT, 24 de Julho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública as **recomposição e retificação das Bancas Examinadoras** do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Docente da Educação Superior, de acordo com os recursos interpostos e necessidade de substituição de seus membros, conforme Anexo Único deste Edital.

ANEXO ÚNICO

CAMPUS	ÁREA	BANCA EXAMINADORA	TITULAÇÃO	IES DE ORIGEM
BARRA DO BUGRES	ÁLGEBRA	José Marcelo Pontes – Presidente	MESTRADO	UNEMAT
		Andréia Cristina Ribeiro	DOUTORADO	UFMS
		Renata C. de Lacerda C. B. Nascimento	MESTRADO	UNEMAT
PONTES E LACERDA	DIREITO PRIVADO	Eliardo França Teles Filho - Presidente	DOUTORADO	UNICEUB
		Silvia Alves Carvalho Pietrobom	DOUTORADO	UFG
		Flávio Roberto Gomes Benites	DOUTORADO	UNEMAT
CÁCERES	FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Leni Hack – Presidente	DOUTORADO	UNEMAT
		Fábio Santos de Lira	DOUTORADO	UNESP
		Elizeth Gonzaga dos Santos Lima	DOUTORADO	UNEMAT

Cáceres/MT, 25 de outubro de 2013.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

*original assinado
Profa. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
Presidente da Comissão do Concurso

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 77/013
(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA SANTO ANTONIO II**”, com área de **741,1329** (Setecentos e quarenta e um hectares, treze ares, vinte e nove centiares,) localizado no Município de **CLÁUDIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 78/013
(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA SANTO ANTONIO**”, com área de **929,7067** (Novecentos e vinte e nove hectares, setenta ares, sessenta e sete centiares,) localizado no Município de **CLÁUDIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INTERMAT - ASSINTER
C.G.C – 15.072.655/0001-42

EDITAL DE ELEIÇÃO

A Associação dos Servidores do INTERMAT- ASSINTER, nos termos do Estatuto Registrado no Cartório do 1º Ofício de Cuiabá, ficam pelo presente os membros da categoria convocados para o pleito Eleitoral, 2014/2015/2016 como segue.

- As eleições serão realizadas no dia 26.11.2013, das 13:00 às 17:00 horas na sede do INTERMAT no Centro Político Administrativo – CPA.
- As chapas deverão ser registradas a partir da data de publicação do presente Edital, até 03 (três) dias antes da Eleição na Associação dos Servidores do INTERMAT – ASSINTER.
- Os registros de chapas serão analisados por uma Comissão Eleitoral composta de 03 (três) pessoas escolhidas dentro do quadro de associados da ASSINTER pela atual Diretoria Executiva da Associação.

Cuiabá, 25 de outubro de 2013

Waldir Aparecido Taques
Presidente

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2013
(Processo Nº. 529434/2013)**

Extrato do Contrato nº. 042/2013, cujo objeto é o CONT. DE EMP. ESPEC. EM MANUT. DE FROTA CORRETIVA E PREVENTIVA C/ FORNECIMENTO DE PEÇAS, para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: D.M. de Brito ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2006; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 3390.3000/3900

VALOR: 8.971,82 (Oito Mil novecentos e setenta e um Reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, sua presidenta Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa seu representante legal Sr. Carlos Sousa.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2013.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2013
(Processo Nº. 529434/2013)**

Extrato do Contrato nº. 044/2013, cujo objeto é o CONT. DE EMP. ESPEC. EM MANUT. DE FROTA CORRETIVA E PREVENTIVA C/ FORNECIMENTO DE PEÇAS, para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: Kophal e Silva Ltda - ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2006; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 3390.3000/3900

VALOR: 7.978,86 (Sete mil. Novecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, sua presidenta Srª. Maria Auxiliadora P.R.DINIZ e pela empresa seu representante legal Sr. Gilmar Alves da Cunha.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2013.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2013
(Processo Nº. 529434/2013)**

Extrato do Contrato nº. 043/2013, cujo objeto CONT. DE EMP. ESPEC. EM MANUT. DE FROTA CORRETIVA E PREVENTIVA C/ FORNECIMENTO DE PEÇAS, para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: SM Silva Novas EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2006; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 3390.300/3900

VALOR: 62.971,76 (Sessenta e dois Mil novecentos e setenta e um Reais e setenta e seis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, sua presidenta Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa seu representante legal Sr. Caio Coelho de Moraes.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2013.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2013
(Processo Nº. 529434/2013)**

Extrato do Contrato nº. 041/2013, cujo objeto CONT. DE EMP. ESPEC. EM MANUT. DE FROTA CORRETIVA E PREVENTIVA C/ FORNECIMENTO DE PEÇAS, para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: Mecânica Kozak Ltda ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2006; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 3390.3000/3900

VALOR: 8.971,82 (Oito Mil novecentos e setenta e um Reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, sua presidenta Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa seu representante legal Sr. Carlos Kozak.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2013.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCVIL/00051/2013 DE: 25/10/2013

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (33878/1) ANA MARIA SOUZA MELO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
A Partir de: 20/11/2013 Ate 19/12/2013

Processo N.:

Nome: (62952/2) ORACIL SEBASTIAO DE CAMPOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/08/1996 Ate 01/08/2001
A Partir de: 16/09/2013 Ate 14/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00332/2013 DE: 25/10/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas
por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 89248/2013

Nome: (79889/1) ADEMIR BARROS DOS SANTOS
Quinquênio: 01/10/2007 Ate 30/09/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 69359/2013

Nome: (109162/10) ANA PAULA DE SOUZA CORREA DEPRÁ
Quinquênio: 27/12/2007 Ate 26/12/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 156480/2013

Nome: (16010/1) ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
Quinquênio: 01/07/2008 Ate 30/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 109383/2013

Nome: (81852/1) ARCIDIO REZENDE DA SILVA
Quinquênio: 01/07/2007 Ate 30/06/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 154144/2013

Nome: (20298/1) ARILDO BERDUN DA SILVA
Quinquênio: 17/04/2008 Ate 16/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 576131/2012

Nome: (21453/1) ARNON GONCALO MENDES
Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 84019/2013

Nome: (21841/1) AUXILIADORA MARIA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 55056/2013

Nome: (104072/1) CARLOS ALBERTO LOPES
Quinquênio: 03/02/2008 Ate 02/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 11191/2013

Nome: (93195/1) CELSO PENTEADO DA SILVA
Quinquênio: 21/07/2008 Ate 20/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 119409/2013

Nome: (101672/1) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR
Quinquênio: 02/09/2007 Ate 01/09/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 100602/2013

Nome: (80703/1) ELOY FERNANDES DE FARIAS
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 21474/2013

Nome: (44116/1) EMILIA PIRES SILVA DE MAGALHAES
Quinquênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 113373/2013

Nome: (44167/1) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA
Quinquênio: 04/03/2008 Ate 03/03/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 27812/2013

Nome: (79935/1) FLORISVEL DA SILVA
Quinquênio: 01/07/2007 Ate 30/06/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 152078/2013

Nome: (44194/1) GARDEL TADEU FERREIRA DE LIMA
Quinquênio: 04/03/2008 Ate 03/03/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 53662/2013

Nome: (37685/1) HILDA MARIA SOARES DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 89844/2013

Nome: (39970/1) JOYCE KELLER SILVA ROCHA
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 182978/2013

Nome: (25325/1) JUAREZ FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 01/07/2006 Ate 30/06/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 73452/2013

Nome: (15543/1) LENIR MARIA FERREIRA DA LUZ
Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 132015/2013

Nome: (44031/1) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA
Quinquênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 34798/2013

Nome: (26866/1) MARIA APARECIDA BOTELHO OLIVEIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 25/07/2007 Ate 24/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 196165/2013

Nome: (83190/1) MARIA IGNEZ CASTRILLON
Quinquênio: 10/02/2008 Ate 09/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 78081/2013

Nome: (30289/1) MARIA JOSE GONCALVES DE SOUSA
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (11680/1) MARIA REGINA CASSIANO MENDONCA
Quinquênio: 02/09/2007 Ate 01/09/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 64287/2013

Nome: (26515/1) MARIA REIS DE ARRUDA
Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 82484/2013

Nome: (14348/1) MARISTER DO NASCIMENTO CURVO
Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 47361/2013

Nome: (17509/1) NARDETT TEREZINHA MORAIS DA SILVA SOUSA
Quinquênio: 14/01/2008 Ate 13/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 137047/2013

Nome: (28609/2) PEDRO ZAINA
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 97430/2013

Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA
Quinquênio: 18/01/2008 Ate 17/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 119265/2013

Nome: (94577/1) RONDON SOUZA OLIVEIRA
Quinquênio: 21/06/2006 Ate 20/06/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 61675/2013

Nome: (39030/1) ROSANGELA NASCIMENTO RIBEIRO
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 54694/2013

Nome: (31949/1) SANDRA REGINA DE SOUZA GHANEM
Quinquênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 141329/2013

Nome: (27666/2) SERGIO WALMIR MONTEIRO SALLES
Quinquênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 109826/2013

Nome: (30348/1) SONIA ROSELI OLIVEIRA TUPAN
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 73584/2013

Nome: (14131/1) SUELI MARQUES BOTELHO
Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 415148/2012

Nome: (19031/1) VALQUIRIA LUCIENE DE SOUSA CARVALHO
Quinquênio: 30/01/2000 Ate 29/01/2005
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00085/2013 DE: 25/10/2013
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (249243/1) CARLOS FERNANDO SCHONARTH
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (174866) SUPERINT. DE ORÇAMENTO
 A Partir de: 16/10/2013 Até 14/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00375/2013 DE: 25/10/2013
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 581749/2013
 Nome: (48735/1) ELMO PIMENTEL
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 21/10/2013
 Processo N.: 581170/2013
 Nome: (48791/1) MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 01/10/2013
 Processo N.: 547042/2013
 Nome: (201545/1) MARILAINE CECILIA FUMES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 01/10/2013
 Processo N.: 578570/2013
 Nome: (48843/1) VALERIA BELIDO FARIA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA
 A Partir de: 21/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00376/2013 DE: 25/10/2013
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (25351/1) EDMILSON PEREIRA PEIXOTO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 18/10/2013 Até 24/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00160/2013 DE: 25/10/2013
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (130083/1) REIJANE AZEVEDO DE AMORIM MAGALHAES
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (176745) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
 A Partir de: 07/10/2013 Até 26/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00159/2013 DE: 25/10/2013
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80495/1) LEONICE DE SOUZA LOTUFO
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (147230) GER.DE FOMENTO E APOIO A COMITÊS DA BACIA HIDROGRÁ
 A Partir de: 21/09/2013 Até 30/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00095/2013 DE: 25/10/2013
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 588107/2013
 Nome: (80911/1) JONY AUGUSTO PACHECO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 07/04/2003 Até 06/04/2008
 A Partir de: 04/11/2013 Até 03/12/2013
 Processo N.: 586672/2013
 Nome: (81348/1) LOECY ROSANEA BATISTA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Até 14/02/2012
 A Partir de: 04/11/2013 Até 03/12/2013
 Processo N.: 580974/2013
 Nome: (81503/1) SUZINO PADILHA DA COSTA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 27/04/1986 Até 26/04/1991
 A Partir de: 06/12/2013 Até 04/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Cinesio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00119/2013 DE: 25/10/2013
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: CI N.º 147/2013
 Nome: (205043/2) ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 22/07/2013
 Processo N.: Conforme Atualização de Lotacionograma
 Nome: (233632/1) FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 16/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Alexandre Bustamente dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00254/2013 DE: 25/10/2013
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
 Processo N.:
 Nome: (89342/4) NILZA TEREZA RIBEIRO DE MORAIS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/10/2013 Até 01/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00255/2013 DE: 25/10/2013
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (20498/1) EDUARDO MAXIMO REIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 16/10/2013 Até 14/11/2013

Processo N.:
Nome: (243397/1) RENATO ALVES JUVENAL
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 16/10/2013 Até 30/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00234/2013 DE: 25/10/2013
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 14/10/2013 Até 28/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00464/2013 DE: 25/10/2013
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA ANA MARIA DO Couto MAY
A Partir de: 15/10/2013 Até 29/10/2013

Processo N.:
Nome: (225999/1) JAQUELINE GONCALVES OHARA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 25/09/2013 Até 23/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00463/2013 DE: 25/10/2013
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.: prot 523545/2013
Nome: (85380/1) RODRIGO SEBALHOS SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 23/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00465/2013 DE: 25/10/2013
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 15/10/2013 Até 18/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64004/2013 DE: 25/10/2013

Processo N.: 1000001400080
Contratado: (75700/25) CIMARA MURARO
CPF: 914.267.901-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
Substituído: (74953/36) EDINAURA DANTAS DO NASCIMENTO
A Partir de: 21/10/2013 Até 29/10/2013

CONTRATO/SEDUC/64005/2013 DE: 25/10/2013
Processo N.: 1000001377267
Contratado: (101025/46) SANDRA LUCIA FRANCA DE OLIVEIRA
CPF: 260.179.112-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
Substituído: (34264/1) CLEUSA FLAUSINO RIGHETTI
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64006/2013 DE: 25/10/2013
Processo N.: 1000001400472
Contratado: (103151/14) MARCIA EVANGELISTA DE ALMEIDA
CPF: 405.267.981-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
Substituído: (39278/4) LUCIA VANIL MOSER CANAM
A Partir de: 17/10/2013 Até 15/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64007/2013 DE: 25/10/2013
Processo N.: 1000001371405
Contratado: (107963/42) PATRICIA MARIA BARROS PIOVEZAN
CPF: 926.915.011-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
Substituído: (32321/1) MARILZA RIBEIRO MACEDO
A Partir de: 21/10/2013 Até 28/11/2013

CONTRATO/SEDUC/64008/2013 DE: 25/10/2013
Processo N.: 1000001400105
Contratado: (110534/24) EURILETE NUNES DE OLIVEIRA LOPES
CPF: 832.398.551-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
Substituído: (34320/1) ROSE NEIDE AMADOR BUFULIN
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64009/2013 DE: 25/10/2013
Processo N.: 1000001369876
Contratado: (112885/26) CARLA PATRICIA ARAUJO CHAVES
CPF: 001.633.521-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
Substituído: (110010/17) KARINI VOLKMER
A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64010/2013 DE: 25/10/2013
Processo N.: 1000001371794
Contratado: (116919/24) CLEITON DA SILVA LEITE
CPF: 005.388.421-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
Substituído: (44749/1) CLELIA CECILIA BREVE FARIA
A Partir de: 21/10/2013 Até 01/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64011/2013 DE: 25/10/2013
Processo N.: 1000001400170
Contratado: (120946/18) CELI ALVES MOREIRA CASALLI
CPF: 798.169.409-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
Substituído: (121355/14) JUSEMARA ANTUNES TELES
A Partir de: 16/10/2013 Até 14/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64012/2013 DE: 25/10/2013
Processo N.: 1000001367765
Contratado: (121702/34) ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 603.983.611-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
Substituído: (87128/1) SOLI ALVES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/08/2013 Até 09/08/2013

CONTRATO/SEDUC/64013/2013 DE: 25/10/2013
Processo N.: 1000001372475
Contratado: (121745/26) EDUARDO HENRIQUE GASPAR
CPF: 315.643.078-16
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
Substituído: (28727/1) ELIS REGINA VASCONCELLOS ALVES
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64014/2013 DE: 25/10/2013
 Processo Nº: 1000001400102
 Contratado: (125899/48) VALERIA FATIMA PAPINI ALKIM CASTRO NUNES
 CPF: 416.697.546-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVENBRO
 Substituído: (36982/38) ARTEMEA PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 09/10/2013 Até 07/11/2013

CONTRATO/SEDUC/64015/2013 DE: 25/10/2013
 Processo Nº: 1000001375508
 Contratado: (126338/12) DANIELA ALVES DE MORAES
 CPF: 007.507.071-51
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 Substituído: (67256/4) LEONILDA PACIENTE LUZ
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64016/2013 DE: 25/10/2013
 Processo Nº: 1000001400567
 Contratado: (13002/9) GRACINHA SOARES MOREIRA
 CPF: 482.089.491-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
 Substituído: (27411/1) SIMONE LOPES DE SOUZA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/64017/2013 DE: 25/10/2013
 Processo Nº: 1000001360535
 Contratado: (130517/22) JANDERSON TOMASELLI
 CPF: 025.171.611-27
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 Em: 12/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/64018/2013 DE: 25/10/2013
 Processo Nº: 1000001367840
 Contratado: (132793/40) DELFINA PEREIRA VIEIRA
 CPF: 056.978.208-28
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 Substituído: (204378/20) PRISCILA TAVARES OLIVEIRA
 A Partir de: 05/08/2013 Até 23/08/2013

CONTRATO/SEDUC/64019/2013 DE: 25/10/2013
 Processo Nº: 1000001375925
 Contratado: (134748/8) SIRLEIA RIBEIRO
 CPF: 009.897.511-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
 Substituído: (20849/1) NAIR GOMES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/08/2013 Até 18/08/2013

CONTRATO/SEDUC/64020/2013 DE: 25/10/2013
 Processo Nº: 1000001361675
 Contratado: (134920/19) VANDILENE FRANCISCA GOMES
 CPF: 899.952.361-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
 Substituído: (25753/1) LINDALVA MARIA DE JESUS
 A Partir de: 14/10/2013 Até 02/11/2013

CONTRATO/SEDUC/64021/2013 DE: 25/10/2013
 Processo Nº: 1000001361676
 Contratado: (138905/26) WANESSA GAKLIK
 CPF: 981.578.251-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
 Substituído: (25753/1) LINDALVA MARIA DE JESUS
 A Partir de: 14/10/2013 Até 02/11/2013

CONTRATO/SEDUC/64022/2013 DE: 25/10/2013
 Processo Nº: 1000001400051
 Contratado: (144365/22) LUCIMARA MARIA DE OLIVEIRA
 CPF: 015.029.331-36
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H

Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
 Substituído: (108267/24) ISTER FONTE NASCIMENTO
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/11/2013

CONTRATO/SEDUC/64023/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001360703
 Contratado: (202026/21) FRANCISCA APARECIDA RAMOS
 CPF: 011.765.661-56

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 Substituído: (116918/22) KELLEN CRISTINA DA FONSECA BATISTA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64024/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001367191
 Contratado: (204701/21) ELAINE CRISTINA BRAVO MAGALHAES
 CPF: 930.388.521-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 Substituído: (213576/8) ROSA TEREZA GOMES DA SILVA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64025/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001377256
 Contratado: (206145/22) ANDREA JOSE DA CRUZ COSTA
 CPF: 621.527.421-68

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 Substituído: (34264/1) CLEUSA FLAUSINO RIGHETTI
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64026/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001367947
 Contratado: (206247/35) JULIANA ANDRETTI PARREIRA
 CPF: 010.586.631-86

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVENBRO
 Substituído: (35908/1) MARIA APARECIDA PURCINELLI MARTINS
 A Partir de: 07/10/2013 Até 26/10/2013

CONTRATO/SEDUC/64027/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400689
 Contratado: (207011/43) LARA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA
 CPF: 848.051.291-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
 Substituído: (76233/15) NELSON BEU LUIZ
 A Partir de: 21/10/2013 Até 02/11/2013

CONTRATO/SEDUC/64028/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001375507
 Contratado: (210267/17) MARCELIA FERREIRA MARINHO
 CPF: 985.307.121-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 Substituído: (67256/4) LEONILDA PACIENTE LUZ
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64029/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001367609
 Contratado: (212572/21) KARLA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 881.353.731-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 Substituído: (213576/8) ROSA TEREZA GOMES DA SILVA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64030/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001360706
 Contratado: (212754/17) PATRICIA EDI RAMOS CARMO
 CPF: 020.089.401-36

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 Substituído: (116918/22) KELLEN CRISTINA DA FONSECA BATISTA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64031/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001399744
 Contratado: (213156/9) AILTON JACINTO SILVERIO JUNIOR
 CPF: 006.234.931-79

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
 Substituído: (121416/16) JEANNY GOMES CAIXETA
 A Partir de: 14/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64032/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001361739
 Contratado: (215626/12) ANAYARA SILVA OLIVEIRA MATOS
 CPF: 014.439.511-88

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 Substituído: (200362/1) ADINEIA DA SILVA LEME
 A Partir de: 06/08/2013 Até 11/08/2013

CONTRATO/SEDUC/64033/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001376213
 Contratado: (215847/14) MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA
 CPF: 856.648.041-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 Substituído: (2909/1) CARLOS ALBERTO GONCALVES
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64034/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001373824
 Contratado: (216101/18) CINTHIA CUNHA PAZ
 CPF: 735.328.781-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 Substituído: (136344/3) WIRISLEY LUIZ DE OLIVEIRA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64035/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001377056
 Contratado: (220406/16) WELLINGTON CONCEICAO FRANCISCO DA SILVA
 CPF: 008.696.371-69
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
 Substituído: (70214/12) JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 27/11/2013
CONTRATO/SEDUC/64036/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001376447
 Contratado: (234192/4) FATIMA AUXILIADORA BUENO DE SENE
 CPF: 010.646.481-77
 Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
 Substituído: (3440/1) CARLOS DOMINGOS DE OLIVEIRA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 11/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64037/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001373040
 Contratado: (235812/5) ARIELLE CRISTHINE DA SILVA
 CPF: 018.647.591-86
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 Substituído: (39596/2) ROSENEI BAIRROS DE FREITAS
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64038/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001358084
 Contratado: (237273/4) JOAO WALTER NASCIMENTO SOARES
 CPF: 022.850.061-36
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 Em: 21/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64039/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001377396
 Contratado: (238612/9) JOAO DA SILVA
 CPF: 521.483.519-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 Substituído: (28552/1) RITA DE CACIA SILVA BAPTISTA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/11/2013
CONTRATO/SEDUC/64040/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001368522
 Contratado: (239101/7) FABIANE RIZZARDO
 CPF: 014.303.731-56
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 Substituído: (141172/9) VANIA HORNER DE ALMEIDA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 29/11/2013
CONTRATO/SEDUC/64041/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001399841
 Contratado: (241591/5) LUCILENE FERREIRA BARBOZA
 CPF: 792.546.751-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES

Substituído: (227381/1) LUCIMEIRE DE OLIVEIRA COSTA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/11/2013
CONTRATO/SEDUC/64042/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001371209
 Contratado: (244052/4) LUZEMEIRE MONICA DE ARAUJO CALDEIRA
 CPF: 594.169.551-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 Substituído: (68910/6) NEUSA MARIA MOTTA DOS SANTOS
 A Partir de: 21/10/2013 Até 02/11/2013
CONTRATO/SEDUC/64043/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001374059
 Contratado: (245037/5) LAURA CRISTINA SILVA SOARES
 CPF: 003.116.131-60
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 Substituído: (32909/1) OLGA COSTA LEAL MEZZA CASA
 A Partir de: 23/09/2013 Até 30/09/2013
CONTRATO/SEDUC/64044/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001374058
 Contratado: (245038/5) TATIANA MACEDO DE JESUS
 CPF: 013.600.335-48
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 Substituído: (32909/1) OLGA COSTA LEAL MEZZA CASA
 A Partir de: 23/09/2013 Até 30/09/2013
CONTRATO/SEDUC/64045/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400389
 Contratado: (245419/4) JOAQUIM CARLOS CARDOSO
 CPF: 061.887.248-56
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"
 Substituído: (99565/14) ADAMILTON GENDELEI GARCIA
 A Partir de: 17/09/2013 Até 15/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64046/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001371406
 Contratado: (245523/4) CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
 CPF: 063.713.974-78
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 Substituído: (32321/1) MARILZA RIBEIRO MACEDO
 A Partir de: 21/10/2013 Até 28/11/2013
CONTRATO/SEDUC/64047/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400001
 Contratado: (245950/2) CLAUDETE ISENCO RODRIGUES SANTOS
 CPF: 960.968.451-34
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
 Substituído: (93248/1) RAQUEL MARTINS SILVA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 19/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64048/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001325325
 Contratado: (247196/2) HARLEY MARQUES DE BRITO
 CPF: 018.982.411-55
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 Em: 12/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64049/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001372476
 Contratado: (247218/2) MARILDA NOGUEIRA DE ALMEIDA
 CPF: 799.180.931-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
 Substituído: (28727/1) ELIS REGINA VASCONCELLOS ALVES
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64050/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400782
 Contratado: (247492/4) SIRLENE PIRES DE SENA DORTA
 CPF: 004.711.901-28

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
Substituído: (87245/1) MELANIA ANGELICA PEREIRA
A Partir de: 21/10/2013 Até 05/11/2013

CONTRATO/SEDUC/64051/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001376959
Contratado: (249092/3) GEOVANIA FRANCA MOREIRA
CPF: 034.609.111-07
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013994) E.E. DR.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
Substituído: (70214/12) JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA
A Partir de: 21/10/2013 Até 27/11/2013

CONTRATO/SEDUC/64052/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400360
Contratado: (249165/5) SUELI PEREIRA RAMOS
CPF: 577.861.432-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
Substituído: (232671/2) SILVANI LEMES KORB
A Partir de: 24/07/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/64053/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001345733
Contratado: (249469/3) KENIA DRIELE DOS SANTOS
CPF: 039.375.301-85
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
Em: 13/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/64054/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001376055
Contratado: (249573/6) ROSICLER COELHO MARQUES
CPF: 651.122.881-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
Substituído: (60785/9) LEIDE DE OLIVEIRA ROSA FONSECA
A Partir de: 21/10/2013 Até 17/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/64055/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001350804
Contratado: (249734/1) GESSICA LOPES DE CAMPOS
CPF: 036.777.901-31
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
Em: 13/08/2013

CONTRATO/SEDUC/64056/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001355245
Contratado: (249956/3) ADERLIR FERNANDES LEITE
CPF: 382.743.452-15
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
Em: 14/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/64057/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400110
Contratado: (250317/2) VERONICA DA SILVA PRADO
CPF: 594.257.091-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE

Substituído: (222973/2) SIMONE SOARES RISSATO ALVES

A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64058/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001360836
Contratado: (250836/1) VANESSA EVANGELISTA ROCHA
CPF: 037.221.651-05
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
Substituído: (227091/1) ALBERTO MESQUITA DE SOUSA
A Partir de: 02/08/2013 Até 11/08/2013

CONTRATO/SEDUC/64059/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001361188
Contratado: (250837/1) FRANCIELI BARBOSA DA CRUZ
CPF: 040.634.151-63
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
Substituído: (34024/40) MARIA MADALENA DIAS MORENO
A Partir de: 01/08/2013 Até 13/08/2013

CONTRATO/SEDUC/64060/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400623
Contratado: (54205/19) MARTA CARDOSO DA SILVA
CPF: 667.010.661-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
Substituído: (17582/1) ELIZETE MORALES BEZERRA
A Partir de: 21/10/2013 Até 19/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/64061/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001357957
Contratado: (61470/7) JUCILEIDE MARIA REIS ARRUDA
CPF: 503.448.031-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Em: 11/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/64062/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400007
Contratado: (66829/32) ODILA JOSEFINA VOLTOLINI
CPF: 411.588.061-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
Substituído: (136344/3) WIRISLEY LUIZ DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64063/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001373796
Contratado: (76061/10) NOELI ALVES RODRIGUES PIVA PEREIRA
CPF: 862.000.111-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
Substituído: (37347/1) ALCIONE RITA FORNAROLLI MOREIRA
A Partir de: 08/10/2013 Até 20/11/2013

CONTRATO/SEDUC/64064/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001399983
Contratado: (76096/46) JUAREZ GONCALVES DE PAULA
CPF: 274.470.901-82
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
Substituído: (61749/6) DELMIRA ARAUJO DO AMOR DIVINO
A Partir de: 21/10/2013 Até 15/11/2013

CONTRATO/SEDUC/64065/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001375434
Contratado: (85504/7) EDINEUZA MARIA BENEVIDES
CPF: 011.673.527-93
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
Substituído: (18163/1) ANA MARIA BISINOTO DRULH
A Partir de: 21/10/2013 Até 26/11/2013

CONTRATO/SEDUC/64066/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400364

Contratado: (91095/3) NEURIDES MAGALHAES
 CPF: 852.044.471-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 Substituído: (226974/1) DEONICE CONCEICAO DE SOUZA
 A Partir de: 27/07/2013 Até 12/08/2013

CONTRATO/SEDUC/64067/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400499
 Contratado: (91656/16) ANELISE DASENBROCK POLACHINI
 CPF: 965.758.679-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"
 Substituído: (43860/11) ANGELA MARIA KUZNHARSKI SILVEIRA
 A Partir de: 27/09/2013 Até 26/10/2013

CONTRATO/SEDUC/64068/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001371408
 Contratado: (94346/36) MARIA DE FATIMA CORATO ARAUJO
 CPF: 544.100.109-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 Substituído: (45505/1) MARIA ALICE AGUIAR MENDES
 A Partir de: 21/10/2013 Até 01/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64069/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001378431
 Contratado: (97695/26) NELSON GRUHN
 CPF: 946.060.560-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 Substituído: (36342/1) WILIAN XAVIER
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64070/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001361670
 Contratado: (99438/39) SONIA BARROS ROCCI DOS SANTOS
 CPF: 790.886.511-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
 Substituído: (25753/1) LINDALVA MARIA DE JESUS
 A Partir de: 14/10/2013 Até 02/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/64071/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001310156
 Contratado: (101385/35) THAZI PRATES REGENOLD POMPEU
 CPF: 915.031.321-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 Em: 13/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/64072/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001371776
 Contratado: (105586/28) GERTI LUCIA THEISEN
 CPF: 219.494.419-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 03/09/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/64073/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001282170
 Contratado: (107191/15) MARIA JOSE DA CONCEICAO
 CPF: 951.054.333-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 Em: 17/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/64003/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001376084
 Contratado: (250621/1) SILVANA APARECIDA CAMILO DE OLIVEIRA
 CPF: 040.192.931-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
 Substituído: (239019/2) LUCINEIA BEATRIZ FERNANDES MOCO LOPES
 A Partir de: 24/09/2013 Até 03/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63995/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001372530
 Contratado: (237985/3) ELIZABETH DA SILVA
 CPF: 010.201.281-43
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
 Substituído: (245967/1) LUCILENE MELITA DA SILVA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 15/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63996/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400783
 Contratado: (241928/4) JHONY NEVES DE SOUZA
 CPF: 046.661.031-98
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
 Substituído: (113577/10) SARA SILVA TRINDADE
 A Partir de: 21/10/2013 Até 01/11/2013

CONTRATO/SEDUC/63997/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001372516
 Contratado: (245414/3) DAYANE AUGUSTA RODRIGUES
 CPF: 007.465.382-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 Substituído: (212463/11) CRISLENI CRISTIAN SANTOS FREITAS
 A Partir de: 21/10/2013 Até 13/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63998/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001372515
 Contratado: (245414/4) DAYANE AUGUSTA RODRIGUES
 CPF: 007.465.382-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 Substituído: (212463/10) CRISLENI CRISTIAN SANTOS FREITAS
 A Partir de: 21/10/2013 Até 13/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63999/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001367810
 Contratado: (246751/2) GELVANA SOKOLOWSKI DE OLIVEIRA
 CPF: 961.035.311-87
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 Substituído: (222392/3) NEIVA MARQUES NANTES CASTRO
 A Partir de: 06/08/2013 Até 04/10/2013

CONTRATO/SEDUC/64000/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001373536
 Contratado: (247002/5) ELIAS OLIVEIRA DELABENETTI
 CPF: 824.716.221-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 Substituído: (248091/5) HELEN CAROLINE DE MORAIS
 A Partir de: 21/10/2013 Até 02/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64001/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400112
 Contratado: (248458/3) LORIANE RAMOS PIRES GOMES
 CPF: 019.679.501-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 Substituído: (142897/9) CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 16/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01468/2013

DE: 25/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001344510

Nome: (85186/1) AUDNEIA FATIMA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 24/09/2013 Ate 22/12/2013

Processo N.: 1000001304359

Nome: (19668/1) LUCY BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009

A Partir de: 18/03/2012 Ate 15/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01467/2013

DE: 25/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001400936

Nome: (112206/16) BEATRIZ PANDOLFO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

A Partir de: 21/11/2013 Ate 20/12/2013

Processo N.: 1000001400604

Nome: (1843/1) ELIANA APARECIDA VECHIATTO DIAS PICHIRILLI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/03/2006 Ate 28/02/2011

A Partir de: 21/10/2013 Ate 19/12/2013

Processo N.: 121597

Nome: (35418/1) EUNICE FATIMA DE MARIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998

A Partir de: 15/09/2003 Ate 13/11/2003

Processo N.: 117370

Nome: (14738/1) LENY ROSA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 17/02/1988 Ate 16/02/1993

A Partir de: 18/03/2002 Ate 15/06/2002

Processo N.: 1000001400672

Nome: (32973/1) MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE MAGALHAES MONTEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008

A Partir de: 23/08/2013 Ate 21/09/2013

Processo N.: 1000001400674

Nome: (32973/1) MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE MAGALHAES MONTEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013

A Partir de: 22/09/2013 Ate 20/12/2013

Processo N.: 1000001400827

Nome: (38013/1) MARLY LEITE VIEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013

A Partir de: 04/10/2013 Ate 01/01/2014

Processo N.: 1000001400924

Nome: (19564/1) NEURELAINE FONSECA DE PAIVA

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR

Quinquênio de Referência: 07/08/1984 Ate 06/08/1989

A Partir de: 04/09/1995 Ate 02/12/1995

Processo N.: 1000001400925

Nome: (19564/1) NEURELAINE FONSECA DE PAIVA

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR

Quinquênio de Referência: 07/08/1989 Ate 06/08/1994

A Partir de: 18/08/1997 Ate 15/11/1997

Processo N.: 1000001400927

Nome: (19564/1) NEURELAINE FONSECA DE PAIVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009

A Partir de: 20/09/2013 Ate 18/12/2013

Processo N.: 116037

Nome: (19564/1) NEURELAINE FONSECA DE PAIVA

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR

Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Ate 06/08/1999

A Partir de: 05/03/2001 Ate 02/06/2001

Processo N.: 12236330

Nome: (6324/1) VERA LUCIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 14/04/1996 Ate 13/04/2001

A Partir de: 19/04/2004 Ate 17/07/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01466/2013

DE: 25/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (113365/17) DANIELLE CARDOSO PEIXOTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 21/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.:

Nome: (15480/1) EDNA BUENO DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA

A Partir de: 18/10/2013 Até 16/11/2013

Processo N.:

Nome: (33738/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 21/10/2013 Até 19/11/2013

Processo N.:

Nome: (123610/8) SONIA APARECIDA LUCIANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II

A Partir de: 21/10/2013 Até 19/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01465/2013

DE: 25/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33051/1) DEVANIL QUEIROZ MATSUOKA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO

A Partir de: 14/10/2013 Até 12/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01464/2013

DE: 25/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (32127/1) ANGELA CRISTINA ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA

A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (207473/4) BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA PROCOPIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 03/09/2013 Até 12/09/2013

Processo N.:

Nome: (227800/1) BEATRIZ PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 14/10/2013 Até 11/01/2014

Processo N.:

Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (144630) COORD. DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

A Partir de: 03/10/2013 Até 01/11/2013

Processo N.:

Nome: (63130/13) DEBORA CRISTINA PACHECO PINTO DE CASTRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)

A Partir de: 23/10/2013 Até 21/12/2013

Processo N.:

Nome: (63130/14) DEBORA CRISTINA PACHECO PINTO DE CASTRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 23/10/2013 Até 21/12/2013

Processo N.:

Nome: (84569/1) FLAVIA ALEXSANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 17/10/2013 Até 15/11/2013

Processo N.:

Nome: (58634/1) LEONEL TEOFILO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA

A Partir de: 06/05/2013 Até 13/10/2013

Processo N.:

Nome: (60044/4) LUCIENE DE LIMA VELOSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 15/10/2013 Até 13/11/2013

Processo N.:

Nome: (75214/2) MARIA DE FATIMA VELOSO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 17/10/2013 Até 14/01/2014

Processo N.:

Nome: (85842/1) MAYSE ROQUE DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 21/10/2013 Até 04/11/2013

Processo N.:

Nome: (242770/1) SANDRA DE SOUSA LIMA PULCHERIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 20/09/2013 Até 18/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01463/2013

DE: 25/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001361027

Nome: (229425/7) ALINE KELLY RODRIGUES
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 13/08/2013 Até 19/09/2013

Processo N.: 1000001354343

Nome: (39064/24) ANA MARIA DUARTE ANDRADE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVI FARIA
A Partir de: 29/07/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001355121

Nome: (105218/32) ANDREZA TATIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038636) E.E. PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 15/07/2013 Até 04/11/2013

Processo N.: 1000001355139

Nome: (105218/33) ANDREZA TATIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038636) E.E. PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 15/07/2013 Até 04/11/2013

Processo N.: 1000001355144

Nome: (105218/35) ANDREZA TATIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038636) E.E. PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 15/07/2013 Até 04/11/2013

Processo N.: 1000001352706

Nome: (209891/20) CLARICE GUEDES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 01/07/2013 Até 15/11/2013

Processo N.: 1000001351758

Nome: (139668/19) JOSE DA SILVA AGUIAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 08/07/2013 Até 04/10/2013

Processo N.: 1000001373936

Nome: (200837/7) NUBIA FERNANDA BRAZ DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
A Partir de: 08/08/2013 Até 15/11/2013

Processo N.: 1000001361643

Nome: (131126/26) ROSIVAM BATISTA MARINHO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009814) E.E. PROF. ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 31/07/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00482/2013

DE: 25/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001399768

Nome: (90207/13) ANA ROSA GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 24/09/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001400914

Nome: (36793/1) MARILEISE DE CAMPOS E SILVA MARTINS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00483/2013

DE: 25/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001326262

Nome: (101991/21) ARLENE APARECIDA PAUBEL SIRENA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 08/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00484/2013

DE: 25/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001375211

Nome: (116933/9) ELISANGELA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001375220

Nome: (116933/9) ELISANGELA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001369174

Nome: (113269/9) FRANCIELLE ALBERTON MATTEI DALBERTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001369184

Nome: (113269/9) FRANCIELLE ALBERTON MATTEI DALBERTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001399752

Nome: (218756/8) ISALDINA MARIA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041688) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPINAPOLIS
A Partir de: 14/10/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001400169

Nome: (203689/11) IVANIR MAGALHAES COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001399763

Nome: (100479/32) JOSE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 17/10/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001400822

Nome: (47714/54) MARIA INEZ FERRARESSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 31/07/2013 Até 16/08/2013
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001367622

Nome: (60059/8) NILSON JOSE BRASILIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 21/10/2013 Até 01/11/2013
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001400946

Nome: (134484/13) SOLANGE TEREZINHA WOCHNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 08/08/2013 Até 14/08/2013
Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000001399738

Nome: (117173/20) WELISMAR ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 14/10/2013 Até 20/12/2013
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00485/2013 DE: 25/10/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001374905
Nome: (221289/6) ADILSON SERGIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 12/10/2013
Processo N.: 1000001306475
Nome: (135622/3) DAYANY NASCIMENTO CHIARELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 30/09/2013
Processo N.: 1000001315820
Nome: (135622/3) DAYANY NASCIMENTO CHIARELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 30/09/2013
Processo N.: 1000001335330
Nome: (226888/1) FLAVIO ALVES VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 23/10/2013
Processo N.: 1000001303285
Nome: (116839/12) MARCIA REGINA CRUZEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 12/08/2013
Processo N.: 1000001296932
Nome: (89516/13) VERA LUCIA DIAS FACHINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 12/08/2013
Processo N.: 1000001358698
Nome: (89516/13) VERA LUCIA DIAS FACHINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 12/08/2013
Processo N.: 1000001353521
Nome: (117173/20) WELISMAR ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 11/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00486/2013 DE: 25/10/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001365487
Nome: (122570/8) SUELI MARIA DIAS DAVID
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 12/08/2013 Até 10/11/2013
Qtde Horas: 20
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01462/2013 DE: 25/10/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001400189
Nome: (212685/11) ADILSON ANDRADE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 22/10/2013 Até 20/11/2013
Processo N.: 1000001376669
Nome: (202003/17) ADRIANA CLAUDIA DE MELO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 03/10/2013 Até 17/10/2013
Processo N.: 1000001400482
Nome: (213798/5) ANA ANASTACIA ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 18/10/2013 Até 16/11/2013
Processo N.: 1000001400871
Nome: (221724/9) ANDREIA AMBROSIO DE MATOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 22/10/2013 Até 05/11/2013
Processo N.: 1000001400316
Nome: (207094/17) CELIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 30/09/2013 Até 14/10/2013
Processo N.: 1000001400339
Nome: (207094/18) CELIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 30/09/2013 Até 14/10/2013
Processo N.: 1000001400341
Nome: (207094/19) CELIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 30/09/2013 Até 14/10/2013
Processo N.: 1000001400179
Nome: (108258/17) CLAUDIA REGINA CARDOSO LENERT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/10/2013 Até 09/11/2013
Processo N.: 1000001399564
Nome: (229262/13) CLEITON CESAR SOUSA GUGLIELMI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 18/09/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001400856
Nome: (244953/1) ELIZABET ZAGO PICCOLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 19/10/2013 Até 02/11/2013
Processo N.: 1000001400017
Nome: (246954/1) FABIANA FERREIRA MEDEIROS SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 13/10/2013 Até 28/10/2013
Processo N.: 1000001400135
Nome: (240547/6) GICELIA MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 17/10/2013 Até 15/11/2013
Processo N.: 1000001377218
Nome: (55022/23) HERMINIA LEOPOLDINA MARTINS ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/10/2013 Até 01/11/2013
Processo N.: 1000001400655
Nome: (132801/13) MARGARETH LOPES RICARDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 21/10/2013 Até 05/11/2013
Processo N.: 1000001371221
Nome: (228724/5) PATRICIA FELIPE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 30/08/2013 Até 28/10/2013
Processo N.: 1000001400969
Nome: (223957/7) RAIMUNDO ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 17/10/2013 Até 23/10/2013
Processo N.: 1000001399830
Nome: (210673/5) RENILDA FERNANDES VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 18/10/2013 Até 16/12/2013
Processo N.: 1000001400826
Nome: (224122/9) ROSANGELA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 16/10/2013 Até 25/10/2013
Processo N.: 1000001400829
Nome: (224122/10) ROSANGELA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 16/10/2013 Até 25/10/2013
Processo N.: 1000001400140
Nome: (221190/13) ROSIMEIRE NEGRIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 18/10/2013 Até 01/11/2013
Processo N.: 1000001400145
Nome: (221190/14) ROSIMEIRE NEGRIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 18/10/2013 Até 01/11/2013
Processo N.: 1000001400606
Nome: (224647/5) TERESA BORDINI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 18/10/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001374259
Nome: (68673/6) VALDICEIA DOMINGAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 24/09/2013 Até 08/10/2013

Processo N.: 1000001400408

Nome: (68673/6) VALDICEIA DOMINGAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 09/10/2013 Até 23/10/2013

Processo N.: 1000001399993

Nome: (220930/4) VALICI DATSCH RONN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 21/10/2013 Até 27/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63994/2013 DE: 25/10/2013

Processo N.: 1000001343808
Contratado: (228449/5) JUCINEIDE PEREIRA DA CRUZ
CPF: 001.897.321-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
Em: 13/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64074/2013 DE: 25/10/2013

Processo N.: 1000001367712
Contratado: (110512/11) JOANILDA RIBEIRO DA COSTA MARQUES
CPF: 937.630.181-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 20/08/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64075/2013 DE: 25/10/2013

Processo N.: 1000001375408
Contratado: (115072/9) MARCELEIA BATISTA DA SILVA
CPF: 004.090.981-67
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 30/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64076/2013 DE: 25/10/2013

Processo N.: 1000001372186
Contratado: (121758/20) EVANDETH MARIA DA SILVA SOARES
CPF: 654.326.061-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 03/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64077/2013 DE: 25/10/2013

Processo N.: 1000001373884
Contratado: (124516/12) DIOGO MAIOLI PANGONE
CPF: 023.254.711-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 23/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64078/2013 DE: 25/10/2013

Processo N.: 1000001371775
Contratado: (128140/24) LUZIANA DIAS DA SILVA
CPF: 789.705.711-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 03/09/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64079/2013 DE: 25/10/2013

Processo N.: 1000001304475
Contratado: (130517/20) JANDERSON TOMASELLI
CPF: 025.171.611-27
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
Em: 12/08/2013

CONTRATO/SEDUC/64080/2013 DE: 25/10/2013

Processo N.: 1000001372517
Contratado: (130517/23) JANDERSON TOMASELLI
CPF: 025.171.611-27
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
Em: 13/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64131/2013 DE: 25/10/2013

Processo N.: 1000001281485
Contratado: (241652/5) EURIDES DO NASCIMENTO SANTOS
CPF: 648.797.559-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
Em: 13/08/2013

CONTRATO/SEDUC/64132/2013 DE: 25/10/2013

Processo N.: 1000001341167
Contratado: (242151/3) KATHLEEN SUNAMI KUBOTA
CPF: 038.230.531-08
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
Em: 30/09/2013

CONTRATO/SEDUC/64133/2013 DE: 25/10/2013

Processo N.: 1000001277590
Contratado: (242215/3) ROBERTO PAES DE SOUZA
CPF: 051.683.431-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
Em: 15/08/2013

CONTRATO/SEDUC/64134/2013 DE: 25/10/2013

Processo N.: 1000001292561
Contratado: (242775/5) MIQUEIAS CORREA DA SILVA CARDOSO
CPF: 000.501.682-74
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Em: 03/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64135/2013 DE: 25/10/2013

Processo N.: 1000001399620
Contratado: (243324/4) RENILDES SOUZA DE CARVALHO
CPF: 047.630.981-60
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 16/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64136/2013 DE: 25/10/2013

Processo N.: 1000001400697
Contratado: (244360/5) RAFAELA DE LIMA DA ROCHA
CPF: 050.392.031-28
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64137/2013 DE: 25/10/2013

Processo N.: 1000001399529
Contratado: (244903/3) WEDER JOSE SZUBRIS
CPF: 028.273.881-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 03/09/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64138/2013 DE: 25/10/2013

Processo N.: 1000001278481
Contratado: (244942/1) EDNA TUBIANA BAU
CPF: 038.355.879-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
Em: 30/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64139/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400387
Contratado: (245419/3) JOAQUIM CARLOS CARDOSO
CPF: 061.887.248-56
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"
A Partir de: 17/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64140/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001399618
Contratado: (245440/2) JACIELY MOTA OLIVEIRA
CPF: 028.654.031-22
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 16/10/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64141/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001287420
Contratado: (245821/1) APARECIDA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
CPF: 732.924.271-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
Em: 12/08/2013

CONTRATO/SEDUC/64142/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001353837
Contratado: (245821/5) APARECIDA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
CPF: 732.924.271-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
Em: 12/08/2013

CONTRATO/SEDUC/64143/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001302082
Contratado: (246285/1) KALEB PEREIRA RIOS
CPF: 025.463.041-35
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
Em: 12/08/2013

CONTRATO/SEDUC/64144/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001325319
Contratado: (247196/1) HARLEY MARQUES DE BRITO
CPF: 018.982.411-55
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID
Em: 12/08/2013

CONTRATO/SEDUC/64145/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001318250
Contratado: (247427/1) ANA MARIA SALES SANTANA
CPF: 040.980.811-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
Em: 11/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64146/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001375797
Contratado: (247573/3) RENATO CAVANHA RECALDE
CPF: 010.336.951-14
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 02/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64147/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400160
Contratado: (247729/3) MARIA APARECIDA GOMES MAGALHAES CARVALHO
CPF: 920.596.351-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 06/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64148/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400704
Contratado: (249094/4) CAROLINA MANCINI DO CARMO
CPF: 005.792.921-18
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 16/09/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64149/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001355208
Contratado: (249956/1) ADERLIR FERNANDES LEITE
CPF: 382.743.452-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
Em: 14/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64150/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400111
Contratado: (250316/2) BRUNO PAEZE FRANCO
CPF: 016.523.511-08
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64151/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001377393
Contratado: (250724/3) JANETE ALVES
CPF: 044.123.641-35
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64152/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001360506
Contratado: (250824/1) ROSINEIDE SOARES DE OLIVEIRA
CPF: 631.245.301-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64153/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001399887
Contratado: (250825/1) DIANA PARIZOTTO
CPF: 780.780.081-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 16/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64154/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001399689
Contratado: (250826/1) MOACIR LINO DE CARVALHO
CPF: 850.305.541-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64155/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001376641
Contratado: (250827/1) MARIA EUNICE MARTINS ALVES SILVA
CPF: 021.085.821-42
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64156/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001375790
Contratado: (250828/1) JUSCELINA PARANHOS SOUTO
CPF: 981.938.301-30
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 30/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64157/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001375194
Contratado: (250829/1) DIONALDI DE SOUZA
CPF: 924.086.801-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 30/09/2013 Até 14/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64158/2013 DE: 25/10/2013
Processo Nº: 1000001373514
Contratado: (250830/1) SANDRA GOMES DE SOUZA BENINCA
CPF: 934.552.831-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 18/09/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64159/2013 DE: 25/10/2013
Processo Nº: 1000001372529
Contratado: (250831/1) CLAUDEIR MONTES DE NOVAIS
CPF: 003.645.441-98
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRE DE MELO
A Partir de: 16/08/2013 Até 06/09/2013
CONTRATO/SEDUC/64160/2013 DE: 25/10/2013
Processo Nº: 1000001371108
Contratado: (250832/1) ERENIL LUIZA DE OLIVEIRA
CPF: 419.987.821-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 12/08/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64161/2013 DE: 25/10/2013
Processo Nº: 1000001356323
Contratado: (250833/1) MAIRA SOARES DE MORAIS
CPF: 046.244.271-30
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64162/2013 DE: 25/10/2013
Processo Nº: 1000001400026
Contratado: (250834/1) ALEXANDRE SOUZA
CPF: 830.805.031-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 18/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64163/2013 DE: 25/10/2013
Processo Nº: 1000001368060
Contratado: (250835/1) WELINGTON MACHADO RONDON
CPF: 034.068.361-94
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 10/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64164/2013 DE: 25/10/2013
Processo Nº: 1000001399891
Contratado: (38545/21) ELIS REGINA CARDOSO
CPF: 281.873.002-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64165/2013 DE: 25/10/2013
Processo Nº: 1000001399884
Contratado: (38545/22) ELIS REGINA CARDOSO
CPF: 281.873.002-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64166/2013 DE: 25/10/2013
Processo Nº: 1000001377646
Contratado: (39317/40) JOILSON SILVA
CPF: 345.381.941-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 08/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64167/2013 DE: 25/10/2013
Processo Nº: 1000001377435
Contratado: (39317/41) JOILSON SILVA
CPF: 345.381.941-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 07/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64168/2013 DE: 25/10/2013
Processo Nº: 1000001399413
Contratado: (46309/6) VALERIA FATIMA DEMETRIO
CPF: 422.133.986-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/09/2013 Até 29/09/2013
CONTRATO/SEDUC/64169/2013 DE: 25/10/2013
Processo Nº: 1000001367708
Contratado: (46646/45) JOSEMAR PEDRO DE ARRUDA

CPF: 569.709.601-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 20/08/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64170/2013 DE: 25/10/2013
Processo Nº: 1000001376413
Contratado: (47244/43) NELVA MARIA DE FREITAS
CPF: 569.865.721-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 03/10/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64171/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001281415
Contratado: (54021/45) VERA LUCIA ALVES DE ARAUJO
CPF: 488.466.861-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Em: 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64172/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001399760
Contratado: (54021/48) VERA LUCIA ALVES DE ARAUJO
CPF: 488.466.861-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 27/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64173/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001373987
Contratado: (54255/12) BERENICE DOURADO BRASIL
CPF: 667.056.491-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 20/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64174/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001361755
Contratado: (57849/15) MARIA VALDELICE MOTA DA SILVA
CPF: 459.945.281-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64175/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001367704
Contratado: (60631/14) ELIANE DE MORAES REBORDOES
CPF: 819.620.291-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 17/08/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64176/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001367928
Contratado: (65513/21) JONILSON SEBASTIAO MEDEIROS
CPF: 809.542.271-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 22/08/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64177/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001279239
Contratado: (66455/4) FLAVIA DE FATIMA SALES
CPF: 858.589.861-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
Em: 10/08/2013

CONTRATO/SEDUC/64178/2013 DE: 25/10/2013
 Processo Nº: 1000001321503
 Contratado: (84034/15) KATIA CILENE ALVES PEREIRA
 CPF: 496.855.541-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
 Em: 12/08/2013

CONTRATO/SEDUC/64179/2013 DE: 25/10/2013
 Processo Nº: 1000001347644
 Contratado: (84034/17) KATIA CILENE ALVES PEREIRA
 CPF: 496.855.541-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
 Em: 12/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/64180/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001377070
 Contratado: (91661/21) MARIA DE LURDE ARRUDA
 CPF: 451.927.901-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64181/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400058
 Contratado: (92632/15) LUZIA GOMES FERREIRA
 CPF: 666.903.741-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 17/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64182/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400161
 Contratado: (99900/5) LUCELIA TONDIN COUTINHO
 CPF: 503.541.081-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 06/09/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01461/2013 DE: 25/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001373435

Nome: (217223/18) ANACLEI DE ALMEIDA AMARAL MATOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 07/09/2013 Até 05/11/2013

Processo N.: 1000001373436

Nome: (217223/20) ANACLEI DE ALMEIDA AMARAL MATOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 07/09/2013 Até 05/11/2013

Processo N.: 1000001399807

Nome: (210727/8) APARECIDA FLORENCIO CEZAR NUNES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 A Partir de: 29/09/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001400990

Nome: (205768/17) DINEIA LOPES DE MATOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 04/09/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001400861

Nome: (248297/1) ELIZANGELA GIOVANAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001400061

Nome: (222396/6) NATASHA REGINA DE AMORIM LIMA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 15/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001400362

Nome: (118560/10) PETULLA CLRCK RODRIGUES OLIVEIRA HENRIQUE
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 16/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001400643

Nome: (239687/3) SAMA FERREIRA TOMAZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
 A Partir de: 03/09/2013 Até 01/11/2013

Processo N.: 1000001400661

Nome: (213590/5) SIMONE CINTA LARGA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (166308) E.E. INDIGENA "ETEREPIUI"
 A Partir de: 20/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001399785

Nome: (107773/18) SINAMARA APARECIDA DA SILVA LICA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 17/10/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01460/2013 DE: 25/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001400880

Nome: (237270/7) ABNIR GONCALO DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400520

Nome: (203218/10) ALESSANDRA PARANHOS DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001400525

Nome: (203218/10) ALESSANDRA PARANHOS DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001400526

Nome: (203218/10) ALESSANDRA PARANHOS DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400533

Nome: (226190/2) ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400494

Nome: (250581/1) AURIMAR PINHEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 24/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001400495

Nome: (250581/1) AURIMAR PINHEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001400496

Nome: (250581/1) AURIMAR PINHEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400582

Nome: (15680/1) BENTO MACIEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400334

Nome: (250551/1) CARLOS APARECIDO DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400335

Nome: (250551/1) CARLOS APARECIDO DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 23/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001400531

Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400532

Nome: (64677/2) CILSO GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400333

Nome: (227130/1) CIRINEU ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400374

Nome: (90582/1) DIOGO AQUINO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400497

Nome: (250392/1) DIONE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 27/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001400498

Nome: (250392/1) DIONE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400612

Nome: (226729/1) EDSON FUNARI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400338

Nome: (223762/7) ENIL CARMO DE FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400337

Nome: (208971/7) FABIANO BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400464

Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400541

Nome: (226996/1) ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400584

Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400846

Nome: (216981/5) JAIR DE ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400492

Nome: (250610/1) JHONATAN NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 16/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001400493

Nome: (250610/1) JHONATAN NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 01/08/2013 Até 14/08/2013

Processo N.: 1000001400543

Nome: (228433/5) JOAO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400707

Nome: (28588/1) JOAO RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400236

Nome: (244598/3) JOSE CARLOS MARASSI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 08/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001400237

Nome: (244598/3) JOSE CARLOS MARASSI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400879

Nome: (2692/1) JOSE DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400854

Nome: (235703/5) JOSE LAURENTINO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001400855

Nome: (235703/5) JOSE LAURENTINO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400556

Nome: (243941/3) JOSE SANTOS REI DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400792

Nome: (106027/18) JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400705

Nome: (38400/1) JUSTINO DE JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400522

Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001400523

Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001400528

Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400329

Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400434

Nome: (133525/12) LORIVAL PEREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400881

Nome: (241853/1) LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400954

Nome: (241853/1) LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/07/2013 Até 07/07/2013

Processo N.: 1000001400955

Nome: (241853/1) LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 07/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001400557

Nome: (243389/1) LUCIANO RODRIGUES MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400340

Nome: (243663/3) LUIS MARIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400849

Nome: (247384/1) MAICO DOUGLAS CECILIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001400851

Nome: (247384/1) MAICO DOUGLAS CECILIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400465

Nome: (137234/13) MANOEL ALVES DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400417

Nome: (121672/17) MANOEL DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400437

Nome: (250762/1) MARCIO APARECIDO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 02/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400592

Nome: (244564/2) MARCIO PEREIRA CLUBE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013
Processo N.: 1000001400376
 Nome: (209195/6) MAURICIO CLEITON RIBEIRO DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400791
 Nome: (107270/22) MILTON FIGUEREDO FLORES DO PRADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400847
 Nome: (221052/7) NAPOLEAO APARECIDO DE ALENCAR JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400491
 Nome: (211011/8) NATAN DHUNIOR DE MOURA ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400542
 Nome: (241829/1) NOE LEANDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400899
 Nome: (47107/4) ODILON PASCOAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400583
 Nome: (38847/1) OSCARLINO GIL DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400591
 Nome: (126331/17) OSVALDO BOSSOLANI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400848
 Nome: (241586/3) OSVALDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400898
 Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400590
 Nome: (27437/4) PAULO DONIZETE PEREIRA CLUBE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400793
 Nome: (228351/5) PAULO PEREIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400375
 Nome: (92535/25) PEDRO BENEDITO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400852
 Nome: (225317/7) RAIMUNDO FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
 A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001400853
 Nome: (225317/7) RAIMUNDO FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400463
 Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400706
 Nome: (99616/4) ROZILENE ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400613
 Nome: (247056/1) RUBENS GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400435
 Nome: (220901/7) SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400515
 Nome: (52575/3) SEBASTIAO NUNES CAMBOIM
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 09/09/2013 Até 19/09/2013

Processo N.: 1000001400419
 Nome: (144393/10) SEBASTIAO OLIVEIRA CORREA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400521
 Nome: (231578/4) SHEILA ANDRADE FREITAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001400524
 Nome: (231578/4) SHEILA ANDRADE FREITAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 1000001400527
 Nome: (231578/4) SHEILA ANDRADE FREITAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400379
 Nome: (237370/5) THEO BENEDITO POMPEU MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.: 1000001400418
 Nome: (94662/24) VALDEMIR FERREIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/64128/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001377458
 Contratado: (239986/11) ANGELA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 002.003.491-12
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 01/10/2013 Até 04/10/2013
 CONTRATO/SEDUC/64129/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001377328
 Contratado: (239986/12) ANGELA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 002.003.491-12
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 01/10/2013 Até 04/10/2013
 CONTRATO/SEDUC/64130/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001372717
 Contratado: (240569/5) MARCILENE LEMES DA SILVA
 CPF: 023.339.361-77
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 12/09/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/64121/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400945
 Contratado: (238396/4) EDUARDA CARVALHO CAMARGO
 CPF: 044.993.681-38
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
 CONTRATO/SEDUC/64122/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001376414
 Contratado: (238870/10) VIVIANE ELENA DA COSTA
 CPF: 020.074.151-94
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 03/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64123/2013 DE: 25/10/2013
 Processo Nº: 1000001376972
 Contratado: (238919/6) MARIELLEN MARCAL DE JESUS
 CPF: 023.627.731-67
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 01/10/2013 Até 18/10/2013

CONTRATO/SEDUC/64124/2013 DE: 25/10/2013
 Processo Nº: 1000001363295
 Contratado: (239102/11) IRANEIDES CAMPOS SANTOS
 CPF: 000.755.791-46
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64125/2013 DE: 25/10/2013
 Processo Nº: 1000001399751
 Contratado: (239118/14) MARCELO BATISTA
 CPF: 014.259.056-84
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 14/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64126/2013 DE: 25/10/2013
 Processo Nº: 1000001367720
 Contratado: (239153/9) SALMA VERONICA DE CAMPOS
 CPF: 025.440.871-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 18/08/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/64081/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001375453
 Contratado: (137678/14) LOSAMI TERESINHA DIAS DA SILVA
 CPF: 582.984.522-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 27/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64082/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400420
 Contratado: (200733/27) ALECSANDRA MARA DO CARMO SOARES
 CPF: 705.346.401-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64083/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001361055
 Contratado: (201605/24) CHIUSDECLEIA DA SILVA ALMEIDA
 CPF: 007.001.211-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64084/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400383
 Contratado: (207319/9) ELIEL VIEIRA MACHADO JUNIOR
 CPF: 724.006.411-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/64085/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001355302
 Contratado: (209866/10) DANIELLY DOURADOS DE OLIVEIRA
 CPF: 003.684.081-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 Em: 12/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/64086/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001369916
 Contratado: (209880/24) IVANETE DE ALMEIDA LARA
 CPF: 972.703.931-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 02/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64087/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001399750
 Contratado: (211477/16) ELISANGELA SAMIRA PEREIRA
 CPF: 007.797.821-86
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 14/10/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/64088/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001283101
 Contratado: (211617/4) PAULO RICARDO XAVIER DE SOUZA
 CPF: 034.065.871-19
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 Em: 12/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/64089/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001372573
 Contratado: (212164/6) MAIZA SILVA SANTANA
 CPF: 825.050.205-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64090/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001371025
 Contratado: (212251/6) MARRLENA ACYANA NOGUEIRA
 CPF: 020.016.331-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 16/08/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64091/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001376325
 Contratado: (212329/24) CRISTIANO SANTOS NICOLAU
 CPF: 031.205.959-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64092/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001376291
 Contratado: (212929/12) CRISTIANA SABUGARIO FABRICIO THEODORO
 CPF: 016.131.011-71
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64093/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001377389
 Contratado: (215054/9) VENICIO APARECIDO NUNES BEZERRA
 CPF: 035.677.771-57
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64094/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001372185
 Contratado: (215159/8) ADRIANA CARVALHO RODRIGUES VASCONCELOS
 CPF: 571.196.431-34
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇAS
 A Partir de: 05/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64095/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001367713
 Contratado: (215828/7) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO
 CPF: 930.709.001-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 20/08/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64096/2013 DE: 25/10/2013
 Processo Nº: 1000001400459
 Contratado: (215854/13) VALERIA DE MORAIS COELHO
 CPF: 953.077.451-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/64097/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001316569
 Contratado: (216189/14) MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA
 CPF: 383.682.931-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 Em: 13/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/64098/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001377253
 Contratado: (216683/17) ANA PAULA CANANI SCHOENARDIE
 CPF: 008.167.659-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64099/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001376284
 Contratado: (217043/12) HELENA SANTOS
 CPF: 880.405.421-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64100/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001399414
 Contratado: (220301/14) CLEOMAR ANTONIO DE MELO
 CPF: 783.075.381-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 14/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64101/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001398498
 Contratado: (221440/11) JOSE CARLOS RIBEIRO
 CPF: 350.940.948-58
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 12/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64102/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400057
 Contratado: (222271/11) PRISCILA CARDOSO DE MORAES SILVA
 CPF: 001.422.731-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 17/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64103/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001368568
 Contratado: (223237/13) ROSINEIA ANDREIA DE SOUZA
 CPF: 890.489.461-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 14/08/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64104/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001361075
 Contratado: (224389/13) SILVANA DA SILVA CAMPOS
 CPF: 981.753.781-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/64105/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001280755
 Contratado: (224951/7) ABIZEL DÍAS DOS SANTOS
 CPF: 815.091.111-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 Em: 11/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/64106/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001377255
 Contratado: (228559/11) DIRLENE SOUZA OLIVEIRA
 CPF: 701.567.519-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 01/10/2013 Até 04/10/2013

CONTRATO/SEDUC/64107/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400700
 Contratado: (228754/12) KATIA REGINA HORN
 CPF: 858.722.451-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/64108/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001280717
 Contratado: (228896/4) ESMERALDO ALVES DOS SANTOS
 CPF: 017.963.621-90
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 Em: 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/64109/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001369939
 Contratado: (229486/7) JOSE ALVES TEODORO
 CPF: 667.807.301-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 02/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64110/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 1000001400878
 Contratado: (229625/3) EDITACIA SANTOS DE CARVALHO
 CPF: 041.071.545-05
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
 A Partir de: 13/08/2013 Até 10/09/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/64111/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 100001319988
 Contratado: (232889/3) NEUZA DE CAMPOS MACHADO
 CPF: 842.147.242-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Em: 12/08/2013

CONTRATO/SEDUC/64112/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 100001297958
 Contratado: (234814/4) NOEMIA FERREIRA DE SOUSA
 CPF: 318.026.131-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 Em: 12/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/64113/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 100001373382
 Contratado: (235342/10) VALMIR EMIDIO DA SILVA
 CPF: 013.868.491-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 13/09/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/64114/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 100001283530
 Contratado: (235783/3) ERISON ALMAGRO MOURA
 CPF: 039.232.591-82
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 Em: 12/08/2013

CONTRATO/SEDUC/64115/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 100001278624
 Contratado: (235992/5) LETICIA HELENA ANTUNES DE SOUSA
 CPF: 038.680.081-28
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 Em: 12/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/64116/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 100001368569
 Contratado: (236405/11) ROGER SERVILHA PEREIRA
 CPF: 933.397.471-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 06/08/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64117/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 100001377164
 Contratado: (237948/4) ELIANE RIBEIRO DE SOUSA
 CPF: 050.094.769-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 30/09/2013 Até 29/10/2013

CONTRATO/SEDUC/64118/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 100001370136
 Contratado: (237948/5) ELIANE RIBEIRO DE SOUSA
 CPF: 050.094.769-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 29/08/2013 Até 27/09/2013

CONTRATO/SEDUC/64119/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 100001372184
 Contratado: (238136/6) KELI JAQUELINE WIEBBELLING
 CPF: 053.564.789-17
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
 A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/64120/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 100001277309
 Contratado: (238358/3) ROGER MIRANDA DE MORAES
 CPF: 020.684.801-31
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
 Em: 12/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/63993/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 100001374071
 Contratado: (115251/29) BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
 CPF: 503.024.771-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 Substituído: (127050/13) SIMONE CRUZ DE MATOS

A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/64002/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 100001345732
 Contratado: (249469/1) KENIA DRIELE DOS SANTOS
 CPF: 039.375.301-85
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 Em: 13/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/64127/2013 DE: 25/10/2013

Processo Nº: 100001279975
 Contratado: (239582/3) ELIETE FRANCISCA DE MORAES
 CPF: 901.060.911-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 Em: 12/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00735/2013

DE: 25/10/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA
 Processo N.:

Nome: (52001/1) MARCIA LOTUFO BUSSIKI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS
 Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 18/10/2013 Até 16/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
 Mauri Rodrigues de Lima
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00734/2013 DE: 25/10/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (42776/2) JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131679) GER. DE APLICAÇÃO
A Partir de: 03/10/2013 Até 17/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00733/2013 DE: 25/10/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (123157/1) ANDRESSA FANTIM GIROLDO PINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/10/2013 Até 30/11/2013

Processo N.:
Nome: (82482/1) JOSE VALDEMAR OST
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
A Partir de: 21/10/2013 Até 04/12/2013

Processo N.:
Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS
A Partir de: 04/10/2013 Até 13/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PORTARIA/SECOPA/00013/2013 DE: 25/10/2013
O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: C.I. Nº 012/2013

Nome: (242135/1) THAIZ HELENA LEO CARRANZA
A Partir de: 21/10/2013 Até 04/11/2013
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (114536/1) MARCIO BARBOSA BRANDAO
Un. Adm: (173118) COORD. DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Maurício Souza Guimarães
Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00006/2013 DE: 25/10/2013
O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (97123/1) FERNANDO BARBOSA
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (138045) COORD. REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS
A Partir de: 23/09/2013 Até 22/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Carlos Carlaio Pereira do Nascimento
Presidente Regulador da AGER/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00010/2013 DE: 25/10/2013
O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (80824/1) EVITA PEREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 16/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.:
Nome: (225340/1) RAPHAEL FEITOSA DE FREITAS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (143758) GER. DE CADASTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 04/10/2013 Até 13/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Roberto Peron
Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00143/2013 DE: 25/10/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (225846/1) AGRADIA GONCALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149519) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA MUTUM
A Partir de: 08/09/2013 Até 29/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00142/2013 DE: 25/10/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (52704/2) EDIBERTO MARQUES LEMES PINTO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/10/2013 Até 07/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2013.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2013/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 13 de novembro de 2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 13 de novembro de 2013.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: dia 31 de outubro de 2013 a partir das 18:00h.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro De Preços para futura e eventual aquisição, pelo prazo de 12(doze) meses, de Viatura Operacional (Unidade de Resgate – UR) conforme a Portaria 2048/2002, sendo discriminada como Ambulância de Transporte (Tipo C).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE CONVITE Nº 10/2013

CONVITE Nº 10/2013/FUNDED

OBJETO Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços de Recursos Humanos sendo, assistentes de produção, para atendimento ao XII Jogos dos Povos Indígenas, através da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL, consoante com o descrito no Anexo I que passa a fazer parte integrante deste Edital

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ ÀS 13:00 HS (Treze horas) do dia 01 / 11 / 2013 - HORÁRIO DE MATO GROSSO

ABERTURA DE PROPOSTA DE ÀS 13:00 (Treze Horas) DO DIA 01/11/2013 - HORÁRIO DE MATO GROSSO

AQUISIÇÃO DO CONVITE Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, Rua três s/n - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970 - atendimento a partir das 13:00 hs Telefone: (65) 3613-3955. e-mail fabioalves@nas.mt.gov.br

LOCAL SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO - Rua três s/n - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970

Cuiabá, 22 de Outubro de 2013

FABIO VIEIRA ALVES
Presidente da C.P.L.

AVISO DE CONVITE Nº 11/2013

CONVITE Nº 11/2013/FUNDED

OBJETO Contratação de Empresa para Criação de Produção de Vídeo Documentário, para atendimento ao XII Jogos dos Povos Indígenas, através da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL, consoante com o descrito no Anexo I que passa a fazer parte integrante deste Edital

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ ÀS 15:00 HS (Quinze horas) do dia 01 / 11 / 2013 - HORÁRIO DE MATO GROSSO

ABERTURA DE PROPOSTA DE ÀS 15:00 (Quinze Horas) DO DIA 01/11/2013 - HORÁRIO DE MATO GROSSO

AQUISIÇÃO DO CONVITE Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, Rua três s/n - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970 - atendimento a partir das 13:00 hs Telefone: (65) 3613-3955. e-mail fabioalves@nas.mt.gov.br

LOCAL SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO - Rua três s/n - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970

Cuiabá, 22 de Outubro de 2013

FABIO VIEIRA ALVES
Presidente da C.P.L.

AVISO DE CONVITE Nº 12/2013

CONVITE Nº 12/2013/FUNDED

OBJETO Contratação de Empresa para Locação, montagem e desmontagem de Stands confeccionados em Bambu, Juta e esteiras de Palha, para atendimento ao XII Jogos dos Povos Indígenas, através da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL, consoante com o descrito no Anexo I que passa a fazer parte integrante deste Edital

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ ÀS 16:30 HS (Dezesseis Horas e Trinta minutos) do dia 01 / 11 / 2013 - HORÁRIO DE MATO GROSSO

ABERTURA DE PROPOSTA	DE ÀS 16:30 (Dezesseis Horas e Trinta minutos) DO DIA 01/11/2013 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO CONVITE	Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, Rua três s/n - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970 - atendimento a partir das 13:00 hs Telefone: (65) 3613-3955. e-mail fabioalves@nas.mt.gov.br
LOCAL	SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO - Rua três s/n - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970

Cuiabá, 22 de Outubro de 2013

FABIO VIEIRA ALVES
Presidente da C.P.L.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013/SESP

OBJETO: Contratação de Seguro Reta, para as aeronaves pertencentes ao CIOPAer, conforme especificações constantes no lote único, parte integrante deste Edital e seus anexos.

PROCESSO: 436801/2013

DATA: 11/11/2013

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: sala 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Wander Morinigo Teixeira / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 573/2013/UAJ/SESP/MT, e **AUTORIZO** o contrato de locação de imóvel para ser utilizado como estacionamento da Delegacia de Repressão a Entorpecentes de Cuiabá/MT, de propriedade do Sr. **MARCIO LUIS FEDERICI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0446036-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 346.586.881-15, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de locação de imóvel para ser utilizado como estacionamento da Delegacia de Repressão a Entorpecentes de Cuiabá/MT, de propriedade do Sr. MARCIO LUIS FEDERICI , portador da Cédula de Identidade RG nº 0446036-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 346.586.881-15, por DISPENSA DE LICITAÇÃO , para atender a Polícia Judiciária Civil, conforme processo nº 438117/2013.	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Valor Total da Contratação		R\$ 54.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 479/2013/UAJ/SESP/MT, e **AUTORIZO** o contrato de locação de imóvel para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Alto Boa Vista/MT, de propriedade do Sr. **CELSON RENDA GOMES**, portador da

Cédula de Identidade RG nº 26.634.856-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 253.428.708-79, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de locação de imóvel para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Alto Boa Vista/MT, de propriedade do Sr. CELSO RENDA GOMES , portador da Cédula de Identidade RG nº 26.634.856-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 253.428.708-79, por DISPENSA DE LICITAÇÃO , para atender a Polícia Judiciária Civil, conforme processo nº 208922/2013.	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Valor Total da Contratação		R\$ 24.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2013/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº. **069/2013/SESP**, Processo n.º **366286/2013**, realizado no dia 18/10/2013, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para executar Cursos de Estatística Aplicada e Análise Criminal I, visando atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	15.013.188/0001-80	R\$ 86.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 86.800,00

Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 86.800,00** (oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Cuiabá (MT), 24 de outubro de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEJUDH/MT

SEGUNDO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013/SEJUDH

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparo e manutenção corretiva no grupo gerador stemaq 160 kva, com reposição de peças, a ser realizado nas unidades penitenciárias pertencentes à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos que disponham desse gerador, localizadas na capital e no interior do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO: 315860/2013

DATA: 08/11/2013

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES N.º: sala 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Wander Morinigo Teixeira / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

ADENDO I

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 94984/2013)

OBJETO: concessão de uso de espaços públicos, com a consequente instalação de fábricas ou unidades de produção nos espaços públicos cedidos em estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso, que deverão funcionar com a utilização de mão de obra de reeducandos (as) de acordo com a Lei de Execução Penal nº 7.210/84, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar Estadual nº 291/2007, e Decreto Estadual nº 1.609/2013.

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH torna público para conhecimento de todos os interessados, que estará disponível no site www.sejudh.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital da Concorrência Pública N.º 001/2013/SEJUDH, marcado para ser realizado às 14h00min, Fuso Horário da Capital, do dia 04 de novembro de 2013.

Cuiabá, 25 de outubro de 2013.

VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
SESP/SEJUDH/FUNAC/FUNDECON
(Original Assinado)

VISTO:

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PROCESSO 0179652/2013/SEC

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 002/2013/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 18 de FEVEREIRO de 2013, Publicada no Diário Oficial de 18.02.2013, vem a público divulgar o resultado do **Pregão nº 001/2013/SECITEC**, o qual tem por objeto a Aquisição de Instrumentos Musicais para compor fanfarra da Secretaria de Estado de Cultura.

LOTE ÚNICO

ITEM	Empresa	QTDE	VL. UNIT	VL.TOTAL
01	PAPELARIA PANTANAL LTDA EPP	28	207,27	5.803,56
02	PAPELARIA PANTANAL LTDA EPP	28	204,82	5.734,96
03	PAPELARIA PANTANAL LTDA EPP	28	162,27	4.543,56
04	PAPELARIA PANTANAL LTDA EPP	14	168,0	2.352,00
05	PAPELARIA PANTANAL LTDA EPP	28	94,00	2.632,00
06	PAPELARIA PANTANAL LTDA EPP	28	107,00	2.996,00
07	PAPELARIA PANTANAL LTDA EPP	56	260,90	14.610,40
08	PAPELARIA PANTANAL LTDA EPP	7	678,20	4.747,40
09	PAPELARIA PANTANAL LTDA EPP	7	797,00	5.579,00
TOTAL				48.998,88

Cuiabá – MT, 15 de Outubro de 2013.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

ADJUDICO E HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009.

JANETE GOMES RIVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

Original assinado

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PROCESSO 0331686/2013/SEC

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 002/2013/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 18 de FEVEREIRO de 2013, Publicada no Diário Oficial de 18.02.2013, vem a público divulgar o resultado do **Pregão nº 003/2013/SECITEC**, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em coleta e entrega de pequenas cargas em atendimentos a Secretaria de Estado de Cultura.

LOTE ÚNICO

ITEM	Empresa	QTDE	VL. UNIT	VL.TOTAL
01	F L AGUIAR - ME	12	2.600,00	31.200,00
TOTAL				31.200,00

José Mario Pereira Leite
Pregoeiro Oficial
Original Assinado

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

ADJUDICO E HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009.

JANETE GOMES RIVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

Original assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2013
Processo n.º 230070/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 30/07/2013, cujo objeto é: **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição**

de Medicamentos Destinados aos pacientes Atendidos pela Portaria 172/2010/GBSES (lista 03), da Secretaria de Estado de Saúde/MT", comunica aos interessados do Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 027/2013, publicado no D.O.E. do dia 09/10/2013 página 87, terá a seguinte alteração:

Onde se lê:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNITÁRIO REGISTRADO R\$
059	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MSD	FRASCO	70	31,97

Leia-se:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNITÁRIO REGISTRADO R\$
059	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	SCHERING-PLOUGH	FRASCO	70	31,97

Demais itens permanecem inalterados

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Jessyca Taques Ito
Gerente de Aquisições

Luis Alexandre Caldino de Medeiros
Coordenador de Aquisições e contratos

SECID

CIDADES

TOMADA DE PREÇOS SECID N.º 003/2013
PROCESSO N.º 330285/2012

AVISO DE RESULTADO
DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, vem a público informar que, na TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2013, referente à obra de "CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES EM 03 (TRÊS) ALDEIAS INDÍGENAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT E INTEGRANTES DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS/MT", foi declarada vencedora, e indicada para adjudicação e homologação, a Proposta Comercial da empresa PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA ME – CNPJ N.º 15.955.966/0001-50, respectivamente, para Lote 1 – Aldeia Jesus de Nazaré no valor de R\$ 161.890,10 (cento e sessenta e um mil oitocentos e noventa reais e dez centavos); Lote 2 – Aldeia Namunkurá no valor de R\$ 368.713,89 (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos); Lote 3 – Aldeia São Marcus no valor de R\$ 474.849,71 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos); sendo certo que a validade da decisão, nos termos do subitem 12.15.1 do Edital, ficará subordinada à aprovação, pela Empresa Licitante, das correções de cálculos realizadas pela CPLE, conforme subitem 12.15, inciso VI, do Edital.

A empresa PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA ME – CNPJ N.º 15.955.966/0001-50, a partir da publicação deste Aviso de Julgamento, possuirá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aprovação ou não das correções de cálculos realizadas CPLE, nos termos do subitem 10.9.3 do Edital, sob pena de desclassificação.

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Cuiabá, 25 de outubro de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional

TOMADA DE PREÇOS SECID N.º 004/2013
PROCESSO N.º 330295/2012

AVISO DE RESULTADO
DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, vem a público informar que, na TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2013, referente à obra de "CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES EM 03 (TRÊS) ALDEIAS INDÍGENAS INTEGRANTES DOS DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS DOS MUNICÍPIOS DE COLÍDER/MT E DE CAMPINÁPOLIS/MT", foi declarada vencedora, e indicada para adjudicação e homologação, a Proposta Comercial da empresa PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA ME – CNPJ N.º 15.955.966/0001-50, respectivamente, para Lote 1 – Aldeia Figueirinha no valor de R\$ 97.966,47 (noventa e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos); Lote 2 – Aldeia São Pedro no valor de R\$ 191.948,82 (cento e noventa e um mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta

e dois centavos); Lote 3 – Aldeia Ytu Cachoeira no valor de R\$ 62.592,43 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos); sendo certo que a validade da decisão, nos termos do subitem 12.15.1 do Edital, ficará subordinada à aprovação, pela Empresa Licitante, das correções de cálculos realizadas pela CPLE, conforme subitem 12.15, inciso VI, do Edital.

A empresa PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA ME – CNPJ N.º 15.955.966/0001-50, a partir da publicação deste Aviso de Julgamento, possuirá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aprovação ou não das correções de cálculos realizadas CPLE, nos termos do subitem 10.9.3 do Edital, sob pena de desclassificação.

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Cuiabá, 25 de outubro de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013/MT SAÚDE

CRENCIAMENTO: das 14:00h (quatorze horas) às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 08 de novembro de 2013.

INÍCIO DA SESSÃO: às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 08 de novembro de 2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O MT SAÚDE.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais, localizado na Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 25 de outubro de 2013.

Priscila Alves Shiroma
Pregoeira Oficial

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013/CEPROMAT

CRENCIAMENTO: das 13h30m (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, PROCESSAMENTO DE DADOS, ARMAZENAMENTO, COMPUTAÇÃO EMBARCADA, MONITORAMENTO CFTV, RADIO COMUNICAÇÃO PARA PROVER A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, COM OPERAÇÃO TÉCNICA INTEGRADA ESPECIALIZADA FORMANDO O PROJETO ESTRATÉGICO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA – MT DIGITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://cepromat.mt.gov.br>, no menu Aquisições Cepromat.

TELEFONE: (0**65)3613-3066 ou (0**65)3613-3056.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, bloco III, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.

WILSON CELSO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CEPROMAT

original assinado

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO nº 426/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** a candidata classificada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificada, a qual deverá **tomar posse** na data de **04 de novembro de 2013**, das **14h às 18h**, no Auditório da PGJ, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, sob pena de exclusão definitiva do concurso público nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:
NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PD
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
8º	ELIZA MARA DE AMORIM	16719204 - SSP/MT	016.631.651-22

Cuiabá, 24 de outubro de 2013.
Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 500/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder ao Dr. PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO, Procurador-Geral de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006190-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de outubro de 2013.
Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 501/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004194-001/2007,

RESOLVE:
Retificar, em parte, a Portaria nº 384/2007-PGJ, referente a licença-prêmio concedida à ex-servidora DAMARA BRAGA DE ALMEIDA, para considerar a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ:** "...90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, referente ao quinquênio de

18.07.2002 a 17.07.2007, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, para gozo oportuno..."
LEIA-SE: "...90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 16.07.2002 a 15.07.2007, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de outubro de 2013.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 502/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005826-001/2013,

RESOLVE:
Designar o servidor ALFREDO FITL JUNIOR, técnico administrativo, para substituir a servidora KARINA COLOMBO RUBIO, no cargo de Gerente de Aquisições, símbolo/nível MP-CNE-IV, durante as férias da titular, por 15 (quinze) dias, a partir do dia 05.12.2013, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de outubro de 2013.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 081/2013-MP/PGJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Data e horário da Sessão: 13 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 09h. Entrega dos Envelopes: ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLNIZA E EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANARANA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.

Comissão de Licitação
Port. nº 0472/2013-PGJ, DOE/MT de 04.10.2013.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 242/2013/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

573819/2013;

CONSIDERANDO, a decisão proferida no Procedimento nº.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Defensora Pública Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá Soares 02 (dois) períodos de Licença Prêmio, sendo 90 (noventa) dias cada uma, correspondentes aos períodos de 25/06/2003 a 24/06/2008 e 25/06/2008 a 24/06/2013.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Sílvio Jéferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 243/2013/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, que a i. Coordenadora da Defensoria Pública de 2º Instância, Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro gozará de férias nos períodos de 29/10/2013 a 01/11/2013 e 13/11/2013 a 14/11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, a seguir relacionados, no interesse da Administração Pública, para atuarem como Coordenadores da Defensoria Pública de 2º Instância conforme abaixo:

Defensor Público	Período de Atuação
Dr. Márcio Frederico de Oliveira Doriêlo	De 29/10/2013 a 01/11/2013
Dr. Cid de Campos Borges Filho	De 13/11/2013 a 14/11/2013

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Sílvio Jéferson de Santana
1º Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ADESÃO 009/2013

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE RP 023/2013-SAD
AUTORIZAÇÃO PROCESSO N° 580621/2013/SAD/MT

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EMPRESA: NOBEL LIVRARIA E PAPELARIA – FABIO MENEZES E SILVA - ME
CNPJ: 05.688.933/0001-37
Objeto: Materiais de expediente – ATA N° 23/2013 – SAD – Lotes 19, 40, 44, 56, 62, 84, 95, 106, 107, 108, 110, 143, 180, 192, 193, 199, 200, 217, 218, 224, 225, 231, 234, 240 e 261.
Autorização: JOSE DE JESUS NUNES CORDEIRO – Secretário Adjunto de Administração
Requerido por: Mesa Diretora – 21/10/2013

Presidente – Romoaldo Júnior
Em exercício

1° Secretário – Deputado Mauro Savi

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, conforme calendário a seguir:

Concorrência Pública n° 006/2013 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos equipamentos do sistema de ar condicionado central da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso nas condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Data 05/12/2013

Horário: 08h30min.

Fuso Horário MT

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222/ 3313-6769 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013.

Agenor Francisco Bombassaro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei n°. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei n°. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência n°. 008/2013.

TIPO: Concorrência para alienação.

OBJETO: Alienação de lotes urbanos dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação comercial e industrial, situada na zona urbana do município de Água Boa, denominada Setor Industrial "Cidade Água Boa – MT" e à ocupação residencial e comercial, situada na zona urbana do município de Água Boa, denominada "Bairro Universitário".

REALIZAÇÃO: 29/11/2013.

HORAS: 08h30min, horário de Cuiabá-MT.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e dos emails licitacao@aguaboa.mt.gov.br e pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 25 de outubro de 2013.

Ivania Cezira Volpi

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2013, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS", conforme a seguir:

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: L.A. AMORIM – ME, CNPJ N° 12.293.763/0001-70

N°	ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROTESE TOTAL MAXILAR	240	R\$ 80,00	R\$ 19.200,00
02	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	240	R\$ 80,00	R\$ 19.200,00
03	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
TOTAL				R\$ 50.400,00

ALTA FLORESTA-MT, 25 DE OUTUBRO DE 2013.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 051/2013

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público n°. 001/2012, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecerem na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

Cargo: Professor com Pedagogia

1. Elenilde Almeida Teixeira Menezes

Cargo: Professor de Educação Física

1. Rogério Fortunato Batista

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o imediato posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Taquari, 25 de outubro de 2013.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2013, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 23/10/2013; sagrou-se vencedor o proponente: a empresa L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, apresentou proposta no valor total de **R\$ 31.152,00 (trinta e um mil cento e cinquenta e dois reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 25 de outubro de 2013. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 25 de outubro de 2013. – Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 078/2013 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: Aquisição de materiais para ornamentação da cidade e prédios públicos para as comemorações de Natal e Final de Ano. A Pregoeira comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 078/2013. Abertura às 09:00 h do dia 08/11/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 11:30 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 25 de outubro de 2013. - Fernanda Mara de Freitas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2013**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de meios fios e sarjetas de concreto**, licitação realizada no dia 18/10/2013, as 09h00min teve como vencedor a empresa: **PAULO ROCHA DOS SANTOS E CIA LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 624.746,16 (Seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)** por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório. Alto Taquari – MT, 25 de outubro de 2013. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2013**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **contratação de empresa especializada para construção de calçadas em passeios públicos**, licitação realizada no dia 18/10/2013, as 14h00min teve como vencedor a empresa: **PAULO ROCHA DOS SANTOS E CIA LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 337.560,56 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)** por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório. Alto Taquari – MT, 25 de outubro de 2013. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.761/13, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Contratação de serviços médicos para atendimento no Hospital Municipal Santo Antonio e no PSF deste Município de Aripuanã; Início da Sessão: Dia 08/11/2013, às 08h30min (Oito e Trinta) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanã@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 25 de Outubro de 2013.**

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 125/2013

ABERTURA: 08 de novembro de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 08 de novembro de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal nos municípios de Tangará da Serra, Cuiabá, Cáceres, Barra do Bugres, Sorriso, Nova Mutum, Diamantino e Campo Novo do Parecis/Distrito Marechal Rondon. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO 126/2013

ABERTURA: 11 de novembro de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 11 de novembro de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de seguros para veículos ônibus e L200 que compõe a frota das Secretarias Municipais de Educação e Saúde. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO N.º 103/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAIS ELÉTRICOS, MANGUEIRA LUMINOSA, CORDÃO LUMINOSO E CORTINA LUMINOSA, PARA ATENDER A DECORAÇÃO NATALINA DO ANO DE 2013
A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do pregão n.º 103/2013 para: **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ N.º 26.579.029/0001-63** vencedora do lote 01 com o valor de **R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais)**, **ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ N.º 06.110.817/0001-07** vencedora do lote 02 com o valor de **R\$ 4.399,50 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, lote 03 com o valor de **R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, lote 05 com o valor de **R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)** e lote 07 com o valor de **R\$ 470,00 (quatrocentos e sete reais)**, **SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ N.º 04.578.067/0001-69** vencedora do lote 04 com o valor de **R\$ 2.167,20 (dois mil cento e sessenta e sete reais e vinte centavos)** e lote 08 com o valor de **R\$ 2.176,00 (dois mil cento e setenta e seis reais)** e **ARENA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ N.º 04.494.844/0001-97** vencedora do lote 06 com o valor de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**. Demais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 24 de Outubro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, na modalidade pregão (presencial) n.º 113/2013, no dia **07 de Novembro de 2013 às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 23 de outubro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS DIRECIONADOS A EXERCÍCIOS FÍSICOS PARA TERCEIRA IDADE, ADULTOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, na modalidade pregão (presencial) n.º 110/2013, no dia **08 de Novembro de 2013 às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 23 de outubro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 'SRP' N. 055/2013

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT comunica a REABERTURA do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL pelo sistema de Registro de Preços, sob o n. 055/2013, para aquisição futura de vidros e divisórias, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

A nova data de abertura está prevista para o dia 08/11/2013, às 08h00 (oito horas) do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 28,60 ou gratuitamente pelo site "www.camposdejulio.mt.gov.br".

Informações através do fone/fax (65) 3387-2800 ou pelos e-mails "licitacao5@camposdejulio.mt.gov.br" ou "licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br".

Campos de Júlio - MT, 25 de Outubro de 2013.

Rosimeire C. Favero
Pregoeira Oficial
Decreto n.º 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2013
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº. 086/2013/CPL/TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider – MT COMUNICA através deste, conforme Edital 086/2013, referente à Tomada de Preço acima citada, cuja abertura deu-se em 24 DE OUTUBRO DE 2013, onde consagrou-se vencedor do item licitado a Empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA OBJETO: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Ampliação do Parque de Exposições (Construção de Parte da Arquibancada) no Município de Colider/MT Colider/MT, 24 de Outubro de 2013. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA – Presidente

RC

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/LEILÃO Nº. 001/2013 - BENS MOVEIS DIVERSOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER /MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às 10:00 horas do dia 19 DE NOVEMBRO DE 2013, Terça feira, no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Pátio de Obras - perímetro urbano da cidade sito, Rodovia MT 320 km 34 - Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade, e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA, Matrícula JUCEMAT 013/2008/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 11/11/10, em dias úteis e no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, bem como, a obtenção do Edital completo com a relação dos bens disponibilizados, informações e outros detalhes com a Comissão (66) 3541.6300 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9976.1033. Veja também no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br e www.colider.mt.gov.br Colider/MT, 25 de Outubro de 2013 MANOEL FRANCISCO DA SILVA - Presidente da Comissão Publique-se

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que prorrogará o **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 110/2013**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO-MT**, com abertura prevista para o dia 25/10/2013 às 10:00 horas, fica prorrogada para o dia 11/11/2013 às 10:00 horas, em virtude da decisão administrativa que designa nova data para realização do certame, conforme parecer jurídico nº. 212/2013/EG. Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Comissão Permanente de licitação das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 25 de outubro de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
 Pregoeira

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REF. RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2013

A Assessoria Jurídica do Município emitiu o parecer nº. 212/2013/EG onde analisou o recurso interposto concluindo pela improcedência do mesmo diante dos fatos e razões apontados no parecer.

Diante das razões elencadas no parecer julgo improcedente o recurso interposto pela Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes Ltda.

Intime-se a recorrente do inteiro teor da presente decisão.

Prossiga-se o certame com a designação de novo dia e hora para sua realização

Publique-se e intime-se.

Comodoro, 25 de outubro de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
 Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 23/10/2013 às 09:00 horas horário oficial de Brasília, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL nº 109/2013, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SENDO: UM VEÍCULO TRACADO E DE UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, ATENDENDO O CONVÊNIO N.º 703005/2010/FNDE / EDUCAÇÃO INDÍGENA PARA 03 (TRÊS) ENCONTROS REFERENTE À DISCUSSÃO E CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E REALIZAÇÃO DE VISITAS PEDAGÓGICAS NAS QUATRO ESCOLAS NÚCLEOS E DEZ-**

ESSETE SALAS ANEXAS, consagrou-se vencedores os licitantes: **ALEXANDRE DE JESUS SOUZA - MEI E ANTONIO JOSE DA SILVA TRANSPORTES COMODORO - ME.**

Comodoro – MT, 23 de outubro de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS nº 119/2013, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 07/11/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro – MT, 25 de outubro de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
 Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 23/10/2013 às 09:00 horas horário oficial de Brasília, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL nº 109/2013, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SENDO: UM VEÍCULO TRACADO E DE UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, ATENDENDO O CONVÊNIO N.º 703005/2010/FNDE / EDUCAÇÃO INDÍGENA PARA 03 (TRÊS) ENCONTROS REFERENTE À DISCUSSÃO E CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E REALIZAÇÃO DE VISITAS PEDAGÓGICAS NAS QUATRO ESCOLAS NÚCLEOS E DEZ-ESSETE SALAS ANEXAS**, consagrou-se vencedores os licitantes: **ALEXANDRE DE JESUS SOUZA - MEI E ANTONIO JOSE DA SILVA TRANSPORTES COMODORO - ME.**

Comodoro – MT, 23 de outubro de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**RETIFICAÇÃO**

O Município de Cuiabá, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO no AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 072/2013, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual Aquisição e instalação de Equipamento misto simultâneo de alta sucção por turbina, hidro jateamento de alta pressão, para sucção e limpeza de detritos em boca de lobos, bueiros, caixas retentoras de óleo, tanques em ETA's, limpeza de ruas, desobstrução de rede de esgoto, águas pluviais etc., para ser montado em caminhão com 02 eixo com peso bruto total entre 17.000kg a 20.000kg e potencia entre 200cv à 240cv, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Onde se lê:**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2013****Lêa-se****PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2013**

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2013

Magda Rossi
 Pregoeira

Visto:

José Dias de Oliveira
 Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 7278/2012 – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, **Sr. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RONAIR ATAIDE PASSOS - ME**, neste ato representada pelo **Sr. RONAIR ATAIDE PASSOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 1º Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **DO OBJETO** – O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de **03/09/2013 a 02/09/2014**. O prazo de vigência acima mencionado será interrompido caso seja concluído novo processo licitatório. **DO AMPARO LEGAL** – O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº PG 929931-8/2013**, vinculado ao Contrato nº 7278/2012, oriundo do Pregão Presencial/Registro de Preços nº 004/2012/DP/MT, respaldado no **Parecer Jurídico PGM nº 476/2013**, e amparado legalmente no § 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 027/2013**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, **resolve**: HOMOLOGAR as Empresas: **EDUCA FACIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PEDAGOGICOS LTDA - ME** – CNPJ: 15.644.619/0001-06, registrada com o valor total de R\$ 14.310,01 (quatorze mil, trezentos e dez reais e hum centavo) e **MONALISA COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E INFORMATIVA LTDA ME** – CNPJ: 11.458.849/0001-20, registrada com o valor total de R\$ 8.803,70 (oito mil, oitocentos e três reais e setenta centavos), para o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e materiais pedagógicos. Dom Aquino-MT, 24 de outubro de 2013. **JOSAIR JEREMIAS LOPES**. Prefeito Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2013**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 24 de outubro de 2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2013, objetivando a AQUISIÇÃO DE DISFRIBILADOR CARDIOVERSOR. Tendo o seguinte resultado: a empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, vencedora do presente certame com o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Marcos Pagno-Pregoeiro.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2013.
REGISTRO DE PREÇOS**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 12 de Novembro de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza hospitalar

**AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2013.
REGISTRO DE PREÇOS**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 13 de Novembro de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais para atender a secretaria municipal de Saúde.

Os editais complementares de retificação, o edital e a minuta da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores informações pelo fone (66) 3569-1210/1226.

Porto Alegre do Norte - MT, 24 de Outubro de 2013.

Monica Pereira da Silva
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial a senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos de RETIFICAÇÃO da alínea "I" do subitem 6.1 do item 6 do edital, do subitem 1.1.1 e item 4 do termo de referência, do anexo II, e subitem 5.3 do anexo VII, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital do Pregão Presencial nº 080/2013, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA DE TORNO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, neste município de Guarantá do Norte/MT, resolve prorrogar a abertura com data

prevista para o dia 08/11/2013 às 08:00 horas. As interessadas deverão consultar o site www.guarantadonorte.mt.gov.br para acessar o Edital Complementar nº 01 do edital de Pregão Presencial nº 080/2013 que trata da alteração referendada. Guarantá do Norte/MT, 25 de outubro de 2013.
Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Objeto	Aquisição de peças para o micro-ônibus MERCEDES BENZ MODELO OM 812, pertencente a secretaria Municipal de Educação do município de Gaúcha do Norte-MT.
Favorecido	Rodobens Caminhões Cuiabá S/A
Prazo de execução	31/12/2013
Valor global	R\$ 8.542,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais)
Fundamento Legal	Artigo 24 Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 016/2013.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações. Gaúcha do Norte – MT, 25 de Outubro de 2013.

Nilson Francisco Aléssio - Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013-
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que por questões administrativas resolve prorrogar a abertura do Pregão Presencial nº 079/2013, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MADEIRA SERRADA), CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 08/11/2013 às 14:00h O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 25 de Outubro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE E A EMPRESA **VIVIANE REGINA CLAUDINO ME**.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de equipamentos de processamento de dados/ máquinas e equipamentos energéticos / equipamento de áudio vídeo e fotos / materiais elétrico e eletrônico / material para comunicações / materiais de processamentos de dados e aparelho de medição e orientação, constantes no termo de referencia, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 064/2013, Processo Administrativo nº 1049/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **VIVIANE REGINA CLAUDINO ME** sagrou-se vencedora para os itens 42, 61, 77, 84, 86, 98 e 217 com o valor global de R\$ 29.820,80 (vinte e nove mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 25/10/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantá do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** **VIVIANE REGINA CLAUDINO ME**, representada pela senhora Viviane Regina Claudino. **Guarantá do Norte, 25 de outubro de 2013.**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2013**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE E A EMPRESA **OSVALDO DE SOUZA – COMERCIO ME**.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de equipamentos de processamento de dados/ máquinas e equipamentos energéticos / equipamento de áudio vídeo e fotos / materiais elétrico e eletrônico / material para comunicações / materiais de processamentos de dados e aparelho de medição e orientação, constantes no termo de referencia, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 064/2013, Processo Administrativo nº 1049/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **OSVALDO DE SOUZA – COMERCIO ME** sagrou-se vencedora para os itens 40, 50, 85, 106, 109, 110, 169 e 219 com o valor global de R\$ 78.340,00 (setenta e oito mil trezentos e quarenta reais). **Data de Assinatura:** 25/10/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantá do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** **OSVALDO DE SOUZA – COMERCIO ME**, representada pelo senhor Osvaldo de Souza. **Guarantá do Norte, 25 de outubro de 2013.**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA J. G. SCHARDONG ME. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO de passagens aéreas nacionais para o Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 071/2013, Processo Administrativo nº 1222/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa J G SCHARDONG ME sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com o percentual de desconto de 3,5% (três vírgula cinco por cento). **Data de Assinatura:** 25/10/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1222/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** J. G. SCHARDONG ME, representada pela senhora Josani Graciele Schardong Ribeiro. **Guarantã do Norte, 25 de outubro de 2013.**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO EPP. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de equipamentos de processamento de dados/ máquinas e equipamentos energéticos / equipamento de áudio vídeo e fotos / materiais elétrico e eletrônico / material para comunicações / materiais de processamentos de dados e aparelho de medição e orientação, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 064/2013, Processo Administrativo nº 1049/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO EPP sagrou-se vencedora para os itens 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 64, 67, 68, 70, 73, 82, 83, 88, 91, 92, 93, 95, 97, 99, 102, 103, 105, 107, 108, 112, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 133, 140, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 155, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 170, 172, 173, 179, 181, 182, 187, 193, 194, 196, 197, 199, 210, 211, 212, 213, 215, 218 e 220 com o valor global de R\$ 210.920,90 (duzentos e dez mil novecentos e vinte reais e noventa centavos). **Data de Assinatura:** 25/10/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO EPP, representada pela senhora Judite Terezinha Umann Ribeiro. **Guarantã do Norte, 25 de outubro de 2013.**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA ALISON D. S. TRICHES ME. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de equipamentos de processamento de dados/ máquinas e equipamentos energéticos / equipamento de áudio vídeo e fotos / materiais elétrico e eletrônico / material para comunicações / materiais de processamentos de dados e aparelho de medição e orientação, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 064/2013, Processo Administrativo nº 1049/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa ALISON D. S. TRICHES ME sagrou-se vencedora para os itens 04, 05, 24, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 69, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 111, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 137, 151, 153, 156, 157, 160, 168, 171, 174, 175, 176, 177, 183, 185, 186, 188, 201, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 214, 216, 223, 224, 225 e 226 com o valor global de R\$ 39.694,30 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). **Data de Assinatura:** 25/10/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** ALISON D. S. TRICHES ME, representada pelo senhor Alison Douglas Sbardelotto Triches. **Guarantã do Norte, 25 de outubro de 2013.**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA OVANDIR BATISTA JUNIOR ME. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de equipamentos de processamento de dados/ máquinas e equipamentos energéticos / equipamento de áudio vídeo e fotos / materiais elétrico e eletrônico / material para comunicações / materiais de processamentos de dados e aparelho de medição e orientação, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 064/2013, Processo Administrativo nº 1049/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa OVANDIR BATISTA JUNIOR ME sagrou-se vencedora para os itens 03, 06, 16, 28, 44, 47, 56, 72, 89, 90, 94, 96, 104, 113, 114, 119, 143, 150, 167, 178, 189, 190, 191, 192, 198, 200, 202 e 221 com o valor global de R\$ 63.444,80 (sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 25/10/2013. **Vigência:**

12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.

Assina pelo Município de Guarantã do Norte: Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** OVANDIR BATISTA JUNIOR ME, representada pelo senhor Ovandir Batista Junior. **Guarantã do Norte, 25 de outubro de 2013.**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 11/11/2013, às 08:00h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte - MT", conforme planilha de quantitativos constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 25 de Outubro de 2013.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
PUBLICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2013
PROCESSO 070/2013

A Prefeitura Municipal de Itanhanga - MT comunica que, em despacho proferido, o Sr. João Antonio Vieira, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa licitação para contratação da empresa "ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME", para prestação de serviços médicos a serem executados por um profissional, com especialização mínima em clínica geral, cujo valor total da contratação é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais) pelo período de Outubro de 2013 à Dezembro de 2013. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24 inciso IV.

Prefeitura Municipal de Itanhanga - MT. 23 de Outubro de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL - Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2013
PREGÃO PRESENCIAL 041/2013

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C PARA CONFECCÃO DE LAMA ASFÁLTICA PARA AS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT. Do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: a empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 04.420.916/0003-13 sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 550.400,00 (quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

Itiquira/MT, 25 de outubro de 2013.

JULIANE PRESOTTO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 85/2013
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 85/2013, Tipo: Presencial; **Julgamento: Menor Valor por Lote**, cuja abertura ocorrerá as 14h30 horas - DF, do dia 06/11/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Papelaria em Atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site www.cidadecompras.com.br; <http://juara.mt.gov.br/> maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 25 de Outubro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 86/2013
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 86/2013, Tipo: Presencial; **Julgamento: Menor Valor por Lote**, cuja abertura ocorrerá as 16h30 horas – DF, do dia 06/11/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos de Malharia, Confeções e Persianas em Atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br; <http://juara.mt.gov.br/> maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 25 de Outubro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 84/2013
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 84/2013, Tipo: Presencial; **Julgamento: Menor Valor por Lote**, cuja abertura ocorrerá as 10h30 horas – DF, do dia 06/11/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza e de Copa e Cozinha em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br; <http://juara.mt.gov.br/> maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 25 de Outubro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 007/2013. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contatado: OI S.A.. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso a internet – Link Dedicado 10 MBPS – para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Juina, Estado de Mato Grosso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Inciso I, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 69.976,32. PERÍODO: 12 (Doze) meses. DATA DO RECONHECIMENTO: 25/10/2013, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 25/10/2013, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juina-MT, torna público, para os devidos fins que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2013/TCE/MT, aquisição de computadores, do fornecedor registrado Machado e Silva Ltda., formalizando os atos no Processo 096/2013. Juina-MT, 25 de Outubro de 2013. **ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.**

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juina-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013 SRP

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum licitante no certame, configurando portanto licitação deserta. **Juína-MT, 25 de outubro de 2013.**

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juina-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 50/2013. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE BOIS NO ROLETE PARA 10ª FEIRARTE. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 50/2013, tendo como vencedor o senhor: ELOI DALBOSCO CPF. 512.646.769-72. valor unitário: R\$1.100,00 (hum mil e cem reais), valor total R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). Não houve intenção de interposição de recurso, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. Em 25 de outubro de 2013. **Fátima Borghi Martins – Pregoeira Oficial.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 192/2013 – Objeto: contratação de serviços de som e iluminação para realização do 1º FEST MUTUM. Tipo: Menor preço por item – Data de abertura: 07 de novembro de 2013. Horário: 14h00min - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Poderão participar do certame somente pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Nova Mutum – MT, 25 de outubro de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 191/2013 Objeto: aquisição de materiais (granilha 3/16" e pó de brita) para aplicação de lama asfáltica e defensivos agrícolas (formicida e herbicida) para utilizar nos canteiros das praças e avenidas do perímetro urbano. Tipo: Menor preço por item – Data de abertura: 07 de novembro de 2013. Horário: 08h00min horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h horas. Nova Mutum – MT, 25 de outubro de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013

Objeto: Contratação de empresa para execução de mão de obra para aplicação de lama asfáltica nas vias públicas do perímetro urbano. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 12 de novembro de 2013. Horário: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Nova Mutum - MT, 25 de outubro de 2013.

Romário Limberger Júnior
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 037/2013. Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação Sicredi. Assinatura: 23/10/13. Vigência: 31/12/13. Objetivo para auxiliar nas despesas de custeio de atividades junto aos educadores, crianças e adolescentes envolvidos no Programa a União Faz a Vida. Valor: R\$ 23.726,19

AVISO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – ESTADO DE MATO GROSSO - PREGÃO Nº 183/2013. O município de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais, torna público que houve o cancelamento do Pregão nº 183/2013, por conveniência administrativa. Nova Mutum – MT, 25 de outubro de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Extrato de Contrato Nº. 057/2013 Partes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena e R. M. da Silva Júnior & Cia. Ltda. – Me. Objeto: contratação de empresa para realizar serviços de consultoria, assistência técnica e qualificação ATEC e execução de trabalho técnico social – PTTS do público alvo, conforme especificações no Anexo I – termo de referencia do edital do Pregão Presencial 036/2013. Da Vigência: 21 de Outubro de 2013 Até 31 de Dezembro de 2013. Do Preço: R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais). Secretaria Mun. da Ação, Promoção Social e Trabalho – SEAST. Dotação: 10.001.08.244.0014.2.036.33 90.39.000000 (R 0301) Assinam: Contratante: Dorival Lorca - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. Contratado: Ronievon Miranda da Silva Júnior – Representante Legal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013

TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão de Apoio OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – ATEC DO PROGRAMA PNHR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 035/2013, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADO em favor da empresa R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA. LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.587.479/0001-68 no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Nova Santa Helena – MT, 25 de outubro de 2013, **FRANCIANE PAULATTI – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013 SRP

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 08/11/2013, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços em hospedagem e alimentação (almoço/janta), para servidores municipais a serviço no Município de Sinop. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 25 de outubro de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022-2.013

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina - MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Aquisição de Material Pedra Britada para Pavimentação Asfáltica em TSD em Vias Urbanas da Agrovila Banco SAFRA Município de Nova Xavantina-MT **Empresa Habilitada e Vencedora:** Calcário Vale do Araguaia S/A CNPJ: 05.872.541/0004-76 **Valor de R\$ 24.943,71** (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos). Nova Xavantina - MT, 25 de outubro de 2013. **GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina - MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) PÁ Carregadeira de Fabricação Nacional Ano Fabricação/Modelo 2013/2013 potência bruta máxima entre 175 E 200 HP, Caçamba com dentes e capacidade mínima de 2,7 M³, com Cabine para Operador ROPS/FOPS e AR Condicionado **Empresa Habilitada e Vencedora:** Tecnoste Maquinas e Equipamentos LTDA CNPJ: 03.795.465/0002-55 **VALOR DE R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais). - Nova Xavantina - MT, 24 de outubro de 2013. - **GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18-2.013

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Truck Tipo Chassi Tração 6 X 2 cabine em aço do tipo avançada e AR Condicionado Fabricação/Modelo 2013/2013 **Data e Hora de Abertura:** 06-11-2.013 às 15:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362 e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina - MT, 25 de outubro de 2013. - **PAULO PARREIRA DA SILVA - Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 091/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 24 de Outubro de 2013, foi declarado fracassado/deserto. Paranaíta/MT, 25 de Outubro de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **Tomada de Preços 009/2013**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução da conclusão da obra do estádio municipal de futebol de Paranaíta compreendendo arquibancada e vestiários, atendendo as necessidades da secretaria municipal de esportes. Foi vencedora a empresa: **BRP Construtora Ltda - Me** com o valor de R\$ 372.571,58 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Paranaíta-MT, 10 de Setembro de 2013. **Fábio Ricardo da Silva Reis - Pregoeiro**

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

DECRETO Nº 057/2013, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE: DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO E DEFINE ATRIBUIÇÕES. O Excelentíssimo **Senhor JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com artigo 3.º, Inciso IV da Lei Federal n.º 10.520/2002; **DECRETA -Art.1.º-**Ficam designados para compor a equipe da Secretaria Municipal de Administração responsável

pela licitação na modalidade pregão, regida pela Lei Federal n.º 10.520/02, com suas respectivas funções, os seguintes servidores: - **COORDENADORES/PREGOEIROS:** - ELIEL PEREIRA ALVES-ENILMA DOS SANTOS BACHEGA-II - **EQUIPE DE APOIO:** - MOISÉS CARDOSO DE OLIVEIRA-- RONEY BATISTA CARDOSO - ROSA DA SILVA CEBALHO - Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, em 16 de outubro de 2013.

José Roberto de Oliveira Rodrigues - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 124/2013, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 124/2013. **MODALIDADE:** Tomada de Preço 005/2013. **OBJETO:** Execução de Obra para Construção de Ampliação e Reforma de Banheiros, Masculino, Feminino, Cozinha, Despensa, Sala de Aula nº 06, Pátio Coberto, e reformas diversas na parte existente, na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BRASIL NOVO, ensino fundamental, localizada na Agrovila P.A, Brasil Novo, Setor Rural, Querência - MT. **Vencedora: EMPRESA: F. P. CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 17.114.261/0001-35**, foi a vencedora com um valor total de R\$ 298.000,60 (duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Querência - MT, 24 de outubro de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 125/2013, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 125/2013. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 100/2013. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição futura e fracionada de Grama Esmeralda totalizando 40.000,00 m², para uso da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município de Querência- MT. **Vencedora: EMPRESA: REJANE T. SANTOS - ME, CNPJ: 07.201.921/0001-61** Foi a vencedora do item 01, com um valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Querência - MT, 24 de outubro de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 136/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 110/2013. OBJETO:** Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica para o sistema de convênios do governo federal em atendimento a Prefeitura Municipal de Querência- MT. **Data: 13/11/2013. HORÁRIO: 14h30min** (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência - MT, 25 de Outubro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Ellen Mayara S. G. Fucks - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 005/2013

Processo nº 163/2013 - Tipo: Menor Preço Global

- Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestar Serviços de Reforma da Unidade de Centro de Saúde do Município de Rondolândia/MT.
- A Prefeitura de Rondolândia por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Decreto nº 804/2013, de 02 de Abril de 2013, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Tomada de Preços - Nº 005/2013, cuja objeto acima citado.
- Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia - Mato Grosso, www.rondolandia.mt.gov.br, cplrondolandia@hotmail.com, Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177 Fax: 0xx (66) 3542-1177. Data Abertura das Propostas: 12/11/2013, Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações, Horário: 09h00min horas, Tipo: Menor Preço Global. Rondolândia - MT, 29 de Outubro de 2013.

Reinaldo H Ferraz de Oliveira

Presidente da CPL Decreto nº 804/2013

De acordo: Fabio Frazão Vila Nova

Advogado - OAB nº 2684/RO - Procurador Geral

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2.013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa. **Data e Hora de Abertura:** 08-11-2013 às 09:00 horas **LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro **SALA** de Licitações O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado. Informações pelo telefone 66 3418 1500 e/ou site www.saopedrodacipa.mt.gov.br. São Pedro da Cipa - MT, 24 de outubro de 2013. **Fabiana Nunes Ruiz Silva - Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – nº084/2013, com a empresa **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA E AGROPECUÁRIA MISTA TERRANOVA LTDA**. Justificam-se a presente rescisão, tendo em vista o parecer recomendatório da CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL, onde foram constatadas falhas procedimentais, contrariando assim o disposto no artigo 60 da Lei 4.320/64.

Adjudicado a partir de 03/10/2013, rescindido o Contrato Administrativo nº: 084/2013 objeto a contratação de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos de educação básica pública municipal, verba proveniente do FNDE/PNAE.

Sapezal, 25 de Outubro de 2013

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – nº063/2013, com a empresa **GEOVANNI BANEGAS ALVES - ME**, portadora do CNPJ nº 13.599.496/0001-03, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se a partir de 10/10/2013, rescindido o **Contrato Administrativo nº: 063/2013**, que tinha como objeto a internação do dependente químico **DIRSO SILVA DE PAULA**, brasileiro, inscrito no e RG 000490479 SSP/MS, filiação Delfino Messias de Paula, residente neste Município.

Sapezal, 14 de Outubro de 2013

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – nº062/2013, com a empresa **GEOVANNI BANEGAS ALVES - ME**, portadora do CNPJ nº 13.599.496/0001-03, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se a partir de 10/10/2013, rescindido o **Contrato Administrativo nº: 062/2013**, que tinha como objeto a internação do dependente químico **JOÃO JORGE COSTA LEITE**, brasileiro, inscrito no e RG 000115294199-0 SSP/MA, filiação Maria de Lourdes Costa Leite, residente neste Município.

Sapezal, 14 de Outubro de 2013

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – nº066/2013, com a empresa **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DOS USUARIOS DE DROGAS - AMPARU**, portadora do CNPJ nº 08.644.920/0001-54, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se a partir de 10/10/2013, rescindido o **Contrato Administrativo nº: 066/2013**, que tinha como objeto a internação do dependente químico **SIRLEIDE MOTA** brasileira, inscrito no e RG 1559317-7 SSP/MT, filiação Marilene Ramos Mota e Orlando Batista Mota, residente neste Município.

Sapezal, 14 de Outubro de 2013

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – nº041/2013, com a empresa **GEOVANNI BANEGAS ALVES - ME**, portadora do CNPJ nº 13.599.496/000103, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se a partir de 10/10/2013, rescindido o **Contrato Administrativo nº: 041/2013**, que tinha como objeto a internação do dependente químico **DOUGLAS DOS SANTOS LEMOS** brasileiro, inscrito no CPF nº 040.505.731-80 e RG 2.153.702-0 SSP/MT, data de nascimento: 20/09/1991, filiação José Lemes da Cunha e Laurice Marinheiro dos Santos, residente neste Município.

Sapezal, 14 de Outubro de 2013

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – nº072/2012, com a empresa **GEOVANNI BANEGAS ALVES - ME**, portadora do CNPJ nº 13.599.496/000103, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se a partir de 10/10/2013, rescindido o **Contrato Administrativo nº: 075/2012**, que tinha como objeto a internação do dependente químico **Reslei Alves de Sousa**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº: 1660591-8 SSP-MT e do CPF sob nº: 026.953.061-48 filiação Rosália Alves de Souza, residente no Município de Sapezal - MT.

Sapezal, 14 de Outubro de 2013

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**RETIFICAÇÃO DE AVISO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2013 SRP 191/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco no extrato de aviso de Pregão Presencial Nº 199/2013 SRP 191/2013, publicado no dia 18/10/2013, Ed. 26155, pg. 43, no DOE-Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ: ABERTURA DA SESSÃO: 31/10/2013, às 09:30horas (horário de Brasília/DF), LEIA-SE: ABERTURA DA SESSÃO: 01/11/2013, às 09:30horas (horário de Brasília/DF), Sinop-MT, 25 de outubro de 2013.**

Marcello Pavan - Pregoeiro – Portaria nº 372/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE SUSPENSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 046/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, sendo 150(cento e cinquenta) linhas móvel, 20 (vinte) Modem 3G e 06 (seis) acesso ilimitado (internet) para aparelho 3G (Iphone), visando atender às necessidades das Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra/MT, conforme especificações constantes dos Anexos II e III do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02. 2013, torna público aos interessados que, considerando pedido de impugnação ao edital anexo aos autos, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **30 DE OUTUBRO DE 2013, às 08:00 horas, foi SUSPENSO,** tendo em vista a necessidade de readequações no edital. A nova data de abertura do certame será posteriormente divulgada, na forma da lei. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 25 de Outubro de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 DE NOVEMBRO 2013, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE (01) VEÍCULO 0 (ZERO) KM,** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes dos Anexos II e III do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 29 de Outubro de 2013,** através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações. Tangará da Serra- MT, 25 de Outubro de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013**

Processo Licitatório Nº 049/2013 Nº de Licitação no BB: 499879

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de sonorização volante através de veículo automotor (carro) para divulgação dos eventos e campanhas realizadas pelas Secretarias de Finanças, Planejamento, Administração, Agricultura, Educação, Saúde, Obras, Ação Social, Cultura e Lazer e Gabinete do Prefeito deste Município, onde foi declarada vencedora a empresa: Fernanda da Silva Ribeiro 79580467234 (13.397.372/0001-45) para o lote 01 no valor total de R\$ 52.735,00. Vila Rica / MT, 25 de Outubro de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2013

Processo Licitatório Nº 058/2013 Nº de Licitação no BB: 507225

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços típicos de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial de todos os órgãos públicos e também iluminação pública, onde foi declarada vencedora a empresa: Genilson Dias dos Reis Materiais Elétricos - ME (09.662.672/0001-37) para o lote 01 no valor total de R\$ 6.000,00. Vila Rica / MT, 24 de Outubro de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2013

Processo de Licitação Nº 070/2013 Nº de Licitação no BB: 510647

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais ou genuínas, pneus (homologados pela montadora de cada fabricante), lubrificantes (Petrobrás, Ipiranga, Texaco, Shell, Castrol e Mobil) e prestação de serviços elétricos, molejo, torno, borracharia, recapagem e retífica para manutenção da frota das Secretarias de Planejamento, Gabinete, Administração, Obras, Agricultura, SAE-VIR, Saúde, Educação e Assistência Social deste Município. Realização: 11/11/2013. Abertura da Sessão: 09h30min. Abertura da Disputa de Preço: 10h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.pmvilarica.com.br. Vila Rica / MT, 25 de Outubro de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2013

Pregão Eletrônico Nº 040/2013 Processo Licitatório Nº 049/2013

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de sonorização volante através de veículo automotor (carro) para divulgação dos eventos e campanhas realizadas pelas Secretarias de Finanças, Planejamento, Administração, Agricultura, Educação, Saúde, Obras, Ação Social, Cultura e Lazer e Gabinete do Prefeito deste Município. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 25 de Outubro de 2013. Assinantes / Valor: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Fernanda da Silva Ribeiro – Fernanda da Silva Ribeiro 79580467234 (13.397.372/0001-45) – Contratada R\$ 52.735,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2013

Pregão Eletrônico Nº 046/2013 Processo Licitatório Nº 058/2013

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços típicos de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial de todos os órgãos públicos e também iluminação pública. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 24 de Outubro de 2013. Assinantes / Valor: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Genilson Dias dos Reis – Genilson Dias dos Reis Materiais Elétricos – Me (09.662.672/0001-37) – Contratada R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013
TIPO: MELHOR "Técnica" e "Preço"

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cáceres, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 052/2013, de 22 de janeiro de 2013 e Portaria 79/2013 de 18 de Março de 2013, retifica o edital de licitação de Tomada de Preços N.º 002/2013, objetivando corrigir a data de realização do certame, nos termos estabelecidos a seguir:

Edital de licitação de Tomada de Preços N.º 002/2013

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para a execução de serviço publicitário de criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara municipal de Cáceres.

Errata: Onde se lê: no dia 05 de novembro de 2013, às 09:00 horas, **LEIA-SE "no dia 08/11/2013 às 09h00min, horário local"**.

Cáceres, 25 de Outubro de 2013.

Antonio Caetano Pavine

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA AO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2013
TIPO: MELHOR "Técnica" e "Preço"

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cáceres, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 052/2013, de 22 de janeiro de 2013 e Portaria 79/2013 de 18 de Março de 2013, retifica o Aviso de edital de licitação de Tomada de Preços N.º 002/2013, nos termos estabelecidos a seguir:

PORTARIA SINTAP Nº 005/2013

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 21 Alínea "C" do Estatuto Social de 17/09/2009 registrado em 09/06/2011.

RESOLVE

1 - Destituir a pedido do Cargo de Conselheira Fiscal do SINTAP/MT a Sindicalizada abaixo:

- CLEUNICE ROSA DA SILVA SANTOS – Conselheira Fiscal do SINTAPMT – A partir de 04 de setembro de 2013.

2 – Nomear o Sindicalizado do INTERMAT/MT - ADÃO BARBOSA GARCIA, como Conselheiro Fiscal do SINTAP/MT, a partir de 04 de Setembro de 2013.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2013

Registrada, Publicada cumpra-se

DIANYEIRAS DIAS DE SOUZA
PRESIDENTE DO SINTAP/MT

PARECIS AGROPASTORIL LTDA.

CNPJ/MF nº 15.078.538/0001-96 - NIRE 51.200.516.789

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores sócios da **Parecis Agropastoril Ltda.** ("Sociedade") convocados a se reunirem em **Reunião de Sócios** que será realizada no dia 31/10/2013 às 9h00min na sede social da Sociedade, localizada no Município de Nova Marilândia, Estado do Mato Grosso, na rodovia BR 364, s/n, KM 274 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) análise do protocolo e justificativa de cisão parcial da Sociedade firmado pelo Diretor da Sociedade; (ii) ratificação da empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela cindida do patrimônio líquido da Sociedade a ser vertida para uma nova sociedade a ser constituída ("**Nova Sociedade**"); (iii) aprovação do laudo de avaliação contábil da parcela cindida do patrimônio líquido da Sociedade; (iv) aprovação da cisão parcial da Sociedade e a transferência da parcela cindida para a Nova Sociedade; e (v) a autorização para o Diretor da Sociedade tomar todas as medidas necessárias para implementação das deliberações aprovadas. Nova Marilândia, 21 de outubro de 2013. **Marcio Koiti Takiguchi** - Diretor.

REFRIGERANTE UNIÃO S/A
CNPJ. Nº 33.724.824/0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da empresa **REFRIGERANTES UNIÃO S/A** para se re-

Aviso de edital de licitação de Tomada de Preços N.º 002/2013

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para a execução de serviço publicitário de criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara municipal de Cáceres.

Errata: Onde se lê: PROCESSO: nº 018/2013, **LEIA-SE "PROCESSO: Nº 014/2013"**.

Cáceres, 25 de Outubro de 2013.

Antonio Caetano Pavine

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CAMARA MUNICIPAL DE JUINA AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

A presidente da Comissão de Licitação devido a erro administrativo na elaboração do processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013, vem por meio de este retificar o conteúdo do mesmo, sendo: No item 2.2 do Edital, ONDE SE LÊ: "R\$ 506.782,29 (Quinhentos e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos)" LEIA-SE: "R\$ 570.715,79 (Quinhentos e setenta mil, setecentos e quinze reais e setenta e nove centavos)" Retifica-se ainda, os seguintes documentos contendo o mesmo teor: Solicitação de Compras e/ou Serviços, Solicitação de Parecer Contábil, Parecer Contábil, Justificativa da Modalidade Adotada. Observando o Inciso III, §2 do Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, reabre-se o prazo de contagem para abertura das propostas a partir deste ato, sendo prorrogada para o dia 14 de Novembro de 2013 às 09:00 horas. O Edital da referida licitação e seus anexos estarão a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Juína junto a Comissão Permanente de Licitação. Juína-MT, 25 de Outubro de 2013.

VALÉRIA DA COSTA MARQUES DE BRITO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

TERCEIROS

unirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 31 de outubro do corrente ano, às 08h00min horas em sua sede social localizada á Rua do Principado s/n Bairro 23 de Setembro na Cidade de Várzea Grande MT, nos termos da lei 6.404/76 e posteriores alterações, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Oficialização das transcrições das ações efetuadas entre os acionistas por documentos. (2) Confirmação da paralização operacional da sociedade ocorrida em janeiro de 2000. (3) Transformação da sua estrutura jurídica de sociedade anônima para sociedade empresária limitada (4) Aprovação e ratificação de todas as contas pendentes da sociedade. Conforme estabelecido pela lei 6.404/76 a instalação da AGE e AGO se dará com a presença de acionistas cujas cotas ultrapassem o percentual de 50%.

Cuiabá, 16 de outubro de 2013.

JOSE ADALBERTO SGUAREZI

SECRETÁRIO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação de Atletismo de Mato Grosso – FAMT, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Parágrafo primeiro do Artigo 32 do Estatuto da Entidade em vigor, convoca os senhores Presidentes ou seus representantes credenciados de Clubes Filiados para participarem da referida Assembléia Geral que será realizada no dia 29 de novembro de 2013, às 08h30min horas, em primeira convocação, na sala de aula da Faculdade de Educação Física da UFMT, em Cuiabá – MT, com as seguintes ordem do dia: 1- Prestação de Contas do exército 2013, Eleição e Posse da Diretoria.

Para candidatar-se à Presidência da FAMT, o interessado deverá apresentar chapa completa conforme artigo 19 do Estatuto da Federação, e que o pedido de registro de candidatura deverá ser formulado e assinado pelo presidente de uma Associação filiada a FAMT e em pleno gozo de seus direitos, e protocolado na Federação até as 17h00min do dia 21 de novembro de 2013. Somente terão direito a voto na Assembléia Geral os filiados que estiverem em dias com suas obrigações perante o Estatuto da Federação de Atletismo de Matogrosso.

Cuiabá, 21 de outubro de 2013

Francisco Antonio da Silva

Presidente da FAMT

AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA, CNPJ 01.982.131/0001-84, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Depósito de Defensivos Agrícolas, localizado no município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
 CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179 - Companhia Aberta
 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
 4ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA CENTRAIS
 ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
 REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2013

1. Data, Hora e Local: 19 de setembro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Centrais Elétricas Matogrossenses s.a. - cemat ("Emissora" ou "Companhia"), localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184. 2. Presença: Debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Quarta Emissão de Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT", registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o nº ED000230000, aditada em 1º de novembro de 2011 pelo Primeiro Aditamento registrado sob o nº ED000230001, em 18 de maio de 2012 pelo Segundo Aditamento registrado sob o nº ED000230002 e em 30 de agosto de 2012 pelo Terceiro Aditamento registrado sob o nº ED000230003. ("Debenturistas", "Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente) conforme se verificou pelas assinaturas na Lista de Presença de Debenturistas e pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"). Presentes, ainda, o representante da Companhia, o Diretor Financeiro, Administrativo e de Relação com Investidores, Sr. Eduardo Augusto Gomes de Assumpção, e o representante do Agente Fiduciário, Sra. Zélia Pereira de Souza. 3. Composição da Mesa: Presidente: Eduardo Augusto Gomes de Assumpção; e Secretária: Zélia Pereira de Souza. 4. Edital de Convocação: Dispensada a convocação tendo em vista a presença de Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76. 5. Ordem do Dia: I. Prorrogar o prazo da autorização outorgada pelos Debenturistas ao Agente Fiduciário, nos termos da assembleia geral de debenturistas da 4ª emissão pública de debêntures não conversíveis em ações da Companhia realizada em 27 de março de 2013, referente à n?o declaraç?o do vencimento antecipado das Debêntures e à não aplicaç?o de qualquer penalidade à Emissora, conforme previsto na Cláusula 6.26 da Escritura de Emissão, em decorrência da Intervenção Administrativa da Agência Nacional de Energia Elétrica («ANEEL») na Companhia, nos termos da Resolução Autorizativa nº 3.647 publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra em 31 de agosto de 2012. II. Autorizar o Agente Fiduciário a não declarar, durante o primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres de 2013, o vencimento antecipado da Escritura de Emissão, n?o aplicar qualquer penalidade à Emissora e não excutir as garantias na Escritura de Emissão, conforme previsto nas Cláusulas 6.26 e 8.6 da Escritura de Emissão e Cláusulas 5 e 6 do Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia celebrado em 20 de outubro de 2011, em decorrência da não observância dos índices financeiros descritos na Cláusula 6.26, inciso XXIV, alínea (a)(ii) e alínea (b)(iii) da Escritura de Emissão ("Índices Financeiros"). 6. Deliberações: Tendo em vista a presença dos Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação, o representante da Emissora e do Agente Fiduciário, foi aprovado por unanimidade: I. (a) prorrogar o prazo para a realizaç?o de nova assembleia de 30 de junho de 2013 até 31 de dezembro de 2013 ou 10 (dez) dias após a decretação do término da Intervenção Administrativa da ANEEL na Companhia, o que ocorrer primeiro, para deliberar sobre autorização ao Agente Fiduciário para não declarar o vencimento antecipado das Debêntures, previsto na Cláusula 6.26, inciso IX da Escritura de Emissão ("Nova AGD"); (b) sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.26, inciso VII (cross-acceleration) da Escritura de Emissão, autorizar o Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado das Debêntures, em decorrência da Intervenção da ANEEL na Companhia, previsto na Cláusula 6.26, inciso IX da Escritura de Emissão, até a data de realização da Nova AGD; II. sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.26, inciso VII (cross-acceleration) da Escritura de Emissão, autorizar o Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado das Debêntures, previsto na Cláusula 6.26, inciso XXIV, alíneas (a)(ii) e (b)(iii), de 31 de dezembro de 2012 até 31 de dezembro de 2013, ou 10 (dez) dias após a decretação do término da Intervenção Administrativa da ANEEL na Companhia, o que ocorrer primeiro, desde que, até 31 de dezembro de 2013, ou 10 (dez) dias após a decretação do término da Intervenção Administrativa da ANEEL, o que ocorrer primeiro, sejam observados os seguintes índices financeiros m?nimos para a Cláusula 6.26, inciso XXIV, alíneas (a)(ii) e (b)(iii): (i) ?ndice decorrente do quociente da divis?o da D?vida L?quida (conforme definido na Escritura de Emiss?o) pelo EBITDA (conforme definido na Escritura de Emiss?o) igual ou inferior a 4,23 (quatro inteiros e vinte e três centésimos) vezes; e (ii) ?ndice decorrente do quociente da divis?o do EBITDA pelo Resultado Financeiro (conforme definido na Escritura de Emiss?o) igual ou superior a 1,34 (um inteiro e trinta e quatro centésimos) vezes. O agente fiduciário deverá, excepcionalmente, verificar a observância dos índices financeiros aqui indicados nos balanços trimestrais de 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro de 2013 e balanço anual de 2013. A partir de 1º de janeiro de 2014, ou 10 (dez) dias após a decretação do término da Intervenção Administrativa da ANEEL na Companhia, o que ocorrer primeiro, deverão ser novamente observados os Índices Financeiros previstos na Cláusula 6.26, inciso XXIV alíneas (a)(ii) e (b)(iii), sem prejuízo do cumprimento dos demais índices dos do mesmo inciso XXIV durante todo o período; III. autorizar o Agente Fiduciário a (i) encerrar a presente assembleia nesta data e (ii) observados os prazos dos itens (I) e (II) acima, convocar nova assembleia tão logo solicitado por qualquer dos Debenturistas, sendo certo que o presente encerramento não prejudicará o direito dos Debenturistas de cobrar e receber os valores devidos pela Emissora, nos termos da Escritura de Emissão. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da AGD suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2013. Presidente - Eduardo Augusto Gomes de Assumpção. Secretária - Zélia Pereira de Souza. Debenturistas: CAPITANIA MONITOR CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, neste ato representado por Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili e Ricardo Quintero; CAPITANIA STRATEGY CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, neste ato representado por Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili e Ricardo Quintero; CAPITANIA PORTFÓLIO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, neste ato representado por Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili e Ricardo Quintero; MULTIVEST CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA, neste ato representado por Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili e Ricardo Quintero; CAPITANIA PLUS CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA, neste ato representado por Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili e Ricardo Quintero. Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., neste ato representada pela Sra. Zélia Pereira de Souza. Representante da Companhia: Diretor Financeiro e Administrativo e de Relação com Investidores Eduardo Augusto Gomes de Assumpção. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio. Eduardo Augusto Gomes de Assumpção Zélia Pereira de Souza - Presidente Secretária. JUCEMAT - Certifico o registro em 09/10/2013 sob o nº 20131215817. Narjara Baires - Secretária Geral.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
 CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179 - Companhia Aberta
 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
 NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
 REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2013

1. Data, Hora e Local: 28 de junho de 2013, às 13:00 horas, na sede da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT ("Emissora" ou "Companhia"), localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184. 2. Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º, do artigo 71, combinado com o § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. Presença: Debenturista representando a totalidade das debêntures em circulação da 3ª emissão pública de debêntures não conversíveis em ações da Emissora ("Debenturista"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Debenturistas. Também estavam presentes na assembleia os representantes da Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e os representantes da Companhia, o Interventor Dr. Jacônias de Aguiar e o Diretor Financeiro, Administrativo e de Relação com os Investidores Sr. Eduardo Augusto Gomes de Assumpção. 4. Composição da Mesa: O Debenturista elegeu como Presidente da Mesa: Sr. Rinaldo Rabelo Ferreira, que convidou o Sr. Carlos Alberto Bacha para atuar como secretário. 5. Ordem do Dia: (i) prorrogar o prazo da autorização outorgada pelo Debenturista ao Agente Fiduciário referente à não declaração do vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora, em decorrência da intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL na Companhia, nos termos da Resolução Autorizativa nº 3.647 publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra em 31 de agosto de 2012 ("Intervenção"); e (ii) prorrogar o prazo da autorização outorgada pelo Debenturista ao Agente Fiduciário referente à não declaração do vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula 6.26, inciso IX, da escritura de emissão, caracterizada pela Intervenção, conforme Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 03 de janeiro de 2013; (iii) prorrogar, até 03 de setembro de 2013, a autorização outorgada pelo Debenturista ao Agente Fiduciário referente à não declaração do vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula 6.26, inciso IX, da escritura de emissão, caracterizada pelo não cumprimento da obrigação da Emissora de manter os índices acima relacionados, relativos a 31 de dezembro de 2012 e 30 de junho de 2013; (iv) autorizar o Agente Fiduciário a encerrar a presente assembleia nesta data e, observando os prazos dos itens (i) e (ii), acima, convocar nova assembleia, ou tão logo solicitado pelo Debenturista, sendo certo que o presente encerramento não prejudicará o direito do Debenturista de cobrar e receber os valores devidos pela Emissora, nos termos da escritura de emissão e seus aditamentos. O Debenturista consigna que as deliberações acima não significam renúncia ou novação de quaisquer dos demais direitos do Debenturista previstos na escritura de emissão, que permanecem ratificados e vigentes para todos os fins de direito. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada e por todos assinada. Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013. Presidente: Sr. Rinaldo Rabelo Ferreira. Secretário: Sr. Carlos Alberto Bacha. Debenturista representando a totalidade das debêntures em circulação: Banco Standard de Investimentos S.A., neste ato representado nos termos de seu Estatuto Social por seus Diretores Executivos Sra. Andréa Maria Meirelles de Menezes e Sr. Vladimir Baciga. Agente Fiduciário: Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., neste ato representado por Sr. Rinaldo Rabelo Ferreira e Sr. Carlos Alberto Bacha. Companhia: Interventor Dr. Jacônias de Aguiar e Diretor Financeiro, Administrativo e de Relação com os Investidores Sr. Eduardo Augusto Gomes de Assumpção. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio. Presidente: Rinaldo Rabelo Ferreira, Secretário: Carlos Alberto Bacha. JUCEMAT - Certifico o registro em 09/10/2013 sob o nº 20131215809. Narjara Baires Secretária Geral.

Extrato do processo de inexistência de licitação

Objeto: contratar Empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, conservação e assistência técnica em elevadores do Cine Teatro Cuiabá, objetivando dar acessibilidade a todos os cidadãos/clientes, inclusive aos portadores de necessidades especiais. Inexistência de licitar por tratar-se de fornecedor exclusivo. Empresa: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A - CNPJ: 90.347.840/0015-13 Amparo Legal - At. 25, Inciso I da Lei 8.666/63, de 20 de junho de 1933.

Néia de Araújo Marques

Presidente IMTDH

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO, PUBLICADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2013, DA CHAPA RENOVAÇÃO E TRANSPARENCIA.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e treze, reuniu-se na sala da Comissão Eleitoral, na sede do SINTAP/MT, os membros da referida Comissão, Instituída pela Portaria SINTAP/MT 003/2013, onde foi recebida a ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA CHAPA RENOVAÇÃO E TRANSPARENCIA, tendo em vista a DESISTÊNCIA do 2º suplente do Conselho Fiscal, o servidor MA-NOEL BRAZ DE MORAES. Ficando assim constituída: o 2º suplente do Conselho Fiscal o servidor GEOVANE GOMES PORTELA, e para o cargo de Diretor Financeiro o servidor ADILSON JOSÉ DE FIGUEIREDO.

Nada mais a declarar, encerra-se esta ata, feita por mim, Maria Jose Tavares de Mello Santos.

Extrato de contrato de Prestação de serviços

Partes: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A - CNPJ: 90.347.840/0015-13 Endereço: Av. Tenente Coronel Duarte, 1823 - Centro - Cuiabá/MT e INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IMTDH - CNPJ:

08.699.099/0001-73, Av. Rubens de Mendonça, 990 – Ed. Empire Center, 9º Andar - Sala 905 – Centro Cuiabá.

Objeto: serviços de manutenção, conservação e assistência técnica em elevadores do Cine Teatro Cuiabá, objetivando dar acessibilidade a todos os cidadãos/clientes, inclusive aos portadores de necessidades especiais.

Vigência – um ano, 01/05/2013 a 30/04/2014

Valor – R\$ 462,70 ao mês, total de R\$ 5.552,40

Amparo Legal – Art.25, Inciso I, da Lei 8.666/93, de 20 de junho de 1993. – FORNECEDOR EXCLUSIVO

Néia de Araújo Marques

Presidente IMTDH

Extrato de contrato de Auditoria contábil Independente

Partes: RAQUEL BATISTA LOPES FLORÊNCIO, Contadora CRC/MG 1769.871 – CPF 685.389.956-34, Endereço: Rua Rui Barbosa, 198 – Edifício Strauss – 4º Andar – Apartamento 401 – Bairro Goiabeiras – Cuiabá/MT, e

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IMTDH – CNPJ: 08.699.099/0001-73, Av. Rubens de Mendonça, 990 – Ed. Empire Center, 9º Andar - Sala 905 – Centro Cuiabá.

Objeto: Prestação de serviços de Auditoria Contábil, quanto a correta aplicação dos recursos oriundos dos Convênios e Termos de Parcerias com o Governo do Estado de Mato Grosso.

Tipo de Licitação - Consulta de preços

Vigência – 06 (seis) meses, a partir de 05/08/2013

Valor total – R\$ 12.000,00

Amparo Legal – Artigo 19 do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999, concomitantemente com alínea “c” do Inciso VII, do Art. 4º da Lei 9790 de 23 de março de 1999,

Néia de Araújo Marques

Presidente IMTDH

3C Agropecuária LTDA, CNPJ 00.277.732/0001-23, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. São Vicente, no município de Jaciara - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

MECÂNICA MECANAUTO LDA-ME CNPJ. 06.316.104/0001-96, torna a publico que requereu da **SMMA**-Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as licenças Prévia de Instalação e Operação, para a atividade de mecânica, funilaria e pintura, localizada na Avenida General Melo nº 2.375, no município de Cuiabá/MT.

Bruno Sérgio de Oliveira, inscrito sob CPF nº 024.922.141-17 e do RG: 1951592-8 torna publico que, através da empresa VRK Consultoria Ambiental e Florestal, requereu junto a SEDAM de Campo Verde/MT, a Licença de Operação para a atividade de Lava Jato no município de Campo Verde/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEMAB - Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - juntamente com o presidente da UAMSAL – União Santo-antoniense das Associações de Moradores de Bairros. Convoca todos moradores maiores de 16 anos a participarem da Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre as seguintes pautas: (A: Recomposição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Patrimônio da Agrovila do Vale da Esperança. B: Assuntos gerais). A referida Assembléia se realizará no dia 23/11/2013 apartir das 10h00min horas e a primeira convocação e 30 minutos Após com qualquer numero de participantes, local: Sede da Associação. Publica-se. Cumpra-se. Walter Arruda presidente da FEMAB. Samuel Moreira Leite Presidente da UAMSAL.

Terezinha Pereira da Silva (Lava Jato Araguaia) CPF 902.956.841-00, torna público que requereu a SEMA-MT alteração da razão social: atividade de lava jato em Torixoréu-MT sem EIA/RIMA.

Ata de Assembleia Geral de Constituição da

DOMO Agro Infraestrutura S.A.

- em organização -

Às 11:05 horas do dia 5 de setembro de 2013, na sede provisória da companhia, na Rua Bené, nº 575, sala 03, centro, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição da **DOMO Agro Infraestrutura S.A.:** 1) **Fernando Ferreira Da Silva Telles**, brasileiro, natural de Rio Claro/SP, nascido em 06/09/1951, divorciado, corretor de valores, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.486.435-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.745.278-20, residente e domiciliado na Rua Fidalga 800, apartamento 61, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05432-000; 2) **Oliver Fontana**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 04/12/1973, separado judicialmente, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.426.740-4 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 153.715 e no CPF/MF sob o nº 175.185.188-56, residente e domiciliado na Rua Cardoso de Almeida, 1843, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01251-001; e 3) **Claudio Alberto Netto Duek**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 03/08/1964, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.729.483-7 IFP/RJ, inscrito no CREA/RJ sob o nº 85101199-4 e no CPF/MF sob o nº 789.060.837-34, residente e domiciliado na Rua Nebraska, 190, apartamento 54, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04560-010. Sem necessidade de formal convocação, já que os presentes representavam a totalidade dos subscritores, foram aclamados Presidente e Secretário, respectivamente, o Sr. **Fernando Ferreira Da Silva Telles**, e o Sr. **Claudio Alberto Netto Duek**, acima qualificados, ficando desta forma constituída a mesa dirigente dos trabalhos. De início, o Sr. Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade constituir uma Sociedade Anônima, cujo objeto social seria a prestação de serviços de recebimento, análise, limpeza, secagem, padronização, armazenamento e expedição de grãos, intermediação de insumos e outros negócios relacionados à produção de grãos e a exploração de outras atividades relacionadas à originação de grãos, seu beneficiamento e comercialização, inclusive no que tange os subprodutos dessas atividades. Disse também o Sr. Presidente que a companhia terá o capital social inicial totalmente subscrito de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, cujo valor unitário de subscrição fica fixado em R\$0,01 (um centavo de real), cuja integralização parcial de 10% (dez por cento) se deu mediante o depósito de R\$10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com os incisos II e III, do artigo 80 da Lei 6.404/76, devendo o saldo de R\$90.000,00 (noventa mil reais) ser integralizado em até 12 (doze) meses, conforme apontado detalhadamente no boletim de subscrição. Prosseguindo, o Sr. Presidente determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura do boletim de subscrição da totalidade do capital social, o qual se encontra devidamente assinado pelos senhores subscritores, o qual foi autenticado pela mesa e integralmente ratificado pelos presentes, e que formará parte integrante da ata desta Assembleia como anexo I. Como próximo passo, foi submetido aos presentes o projeto dos Estatutos da Companhia, o qual mereceu a aprovação unanime dos presentes e foi autenticado pela mesa e designado a fazer parte integrante da ata desta Assembléia como anexo II. Diante do cumprimento de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente deu por constituída a **DOMO Agro Infraestrutura S.A.**, informando aos presentes que se fazia necessário, como ato complementar desta reunião, proceder à eleição da Diretoria da Companhia, cujo mandato, em caráter excepcional, deverá durar até a realização da Assembléia Geral Ordinária a ocorrer no ano de 2014, e que tomará as contas relativas ao exercício de 2013, sendo de rigor ainda se fixar os honorários da diretoria. Os presentes acordaram que a Diretoria será composta inicialmente por 02 (dois) membros, o Diretor Presidente e o Diretor sem designação específica, tendo sido eleitos respectivamente para tais cargos o Sr. **Claudio Alberto Netto Duek**, e o Sr. **Oliver Fontana**, ambos acionistas, acima qualificados. Os eleitos, que se achavam presentes, declararam, sob as penas da lei, que jamais foram condenados e que não estão sendo processados por qualquer crime que vede a assunção de cargo público ou o exercício do comércio e foram empossados mediante assinatura dos competentes termos de posse lavrados em livro próprio. Foram em seguida fixados os honorários globais da Diretoria que, enquanto não houver aumento de capital da Companhia, permanecerão em 2 (dois) salários mínimos mensais, os quais deverão ser revistos na Assembleia Geral Extraordinária que aprovar aumento de capital da Companhia ou na próxima Assembleia Geral Ordinária, a que ocorrer primeiro, cabendo à Diretoria a sua distribuição. Esclareceu o Sr. Presidente que o Conselho Fiscal não será instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas, nos termos do art. 161, § 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 14 dos Estatutos da Companhia. Por derradeiro, o Sr. Presidente franqueou a palavra, e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata e apensamento de seus

anexos, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes em 04 (quatro) vias de igual forma e conteúdo.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no próprio livro.

Sorriso, 5 de setembro de 2013.

Página de assinaturas da Assembléia Geral de Constituição da DOMO Agro Infraestrutura S.A. realizada em 5 de setembro de 2013.

MESA: Presidente: **Fernando Ferreira Da Silva Telles** Secretário: **Claudio Alberto Netto Duek**

ACIONISTAS: **Fernando Ferreira Da Silva Telles Oliver Fontana Claudio Alberto Netto Duek**
Advogado Responsável: Oliver Fontana OAB/SP nº 153.715

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT – A A C

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT – A A C, ATRAVÉS DA Diretoria Executiva, usando de suas atribuições ESTATUTÁRIA, CONVOCA, todos os associados quites com suas atribuições Estatutária, para a Assembléia Geral Ordinária no dia 11 de Novembro de 2013, na sua sede, Av. Julio Muller nº 42 – Bairro (Carrapicho), em Várzea Grande – MT, as 9:30 hs na primeira chamada e as 10:30 hs da segunda chamada, com qualquer número de participantes para deliberarem, a seguinte pauta:

- 1 - Pauta Unificação das Atas Anteriores
- 2 - Procedimentos Eleitorais para Diretoria Executiva
- 3 - Outros Assuntos Correlatos.

CAUBY SIQUEIRA CAMPOS - Presidente da Associação Atlética CODEMAT (Exercício)

Oswaldo Angelo Morizzo e Outro, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única –LAU da Fazenda Mãe Rainha, localizada no Município de Diamantino/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VL da Rosa e Cia Ltda-ME, com CNPJ sob o nº **009.031.036/0001-07**, Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a obtenções da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para empreendimento de fabricação de artefatos de cerâmica vermelha (tijolos).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: CRCMT Contratada: ISABEL FERREIRA CORREIA-ME. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda, do contrato de fornecimento de garrafas de água e botijão de gás. Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato. **Data:** Cuiabá/MT 02/09/2013. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Isabel Ferreira Correia, Proprietária.

Asplemat/DO

CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a emissão da Licença de Operação (LO) da Fossa Filtro Recanto, localizada dentro do residencial Recanto, acesso pela Rua 9, bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá - MT. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 24 de Outubro de 2013.

Asplemat/DO

CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a emissão da Licença de Operação (LO) da Fossa Filtro Jardim Botânico, localizada dentro do residencial Jardim Botânico, acesso pela Rua República, bairro Coopheima, Cuiabá - MT. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 24 de Outubro de 2013.

Asplemat/DO

CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a emissão da Licença de Operação (LO) da Fossa Filtro Tropical Ville, localizada aos fundos do residencial Tropical Ville, acesso pela Avenida Ipiranga, bairro Jardim Novo Colorado, Cuiabá - MT. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 24 de Outubro de 2013.

Asplemat/DO

CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a emissão da Licença de Operação (LO) da Fossa Filtro Montesserrat, localizada dentro do Residencial Montesserrat, acesso pela Avenida Ipiranga, bairro Centro Sul, Cuiabá - MT. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 24 de Outubro de 2013.

Asplemat/DO

CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a emissão da Licença de Operação (LO) da Fossa Filtro Entre Rios, localizada aos fundos do residencial Entre Rios, acesso pela Rua 26, bairro Jardim Universitário, Cuiabá - MT. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 24 de Outubro de 2013.

Asplemat/DO

Madeira Oito LTDA-ME, CNPJ 10.269.396/0001-20, torna-se público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para desenvolvimento de atividade Madeira em Porto dos Gaúchos/MT (Industria de Madeira Serrada e Beneficiada), não foi determinado estudos de impacto ambiental.

PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA

PROCESSO Nº 2013.06.00000005 – PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 5.875, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, Art. 41, 42 e 43 da lei Municipal nº 1189/2006 de 02 de outubro de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal nº 1000/2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do município, resolve: **Art. 1º** Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora **MARCIA DA SILVA**, efetiva no cargo de Professora, RG nº 853 383 SSP/MT, CPF nº 550.279.031-20, Titulo de Eleitor nº 0119 8428 1872, matricula nº 3181M, Classe B-2, Mlotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, em favor do beneficiário vitalício **EDESIO DA COSTA SILVA**, RG nº 2174668-0 SSP/MT, CPF nº 006.458.781-91, o equivalente a 50% (cinquenta por cento); do beneficiário temporário **HYAGO SILVA BARBOZA**, RG nº 2287039-3 SSP/MT, CPF nº 039.210.951-40, o equivalente a 50% (cinquenta por cento), conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2013.06.00000005, a partir de 01 de outubro de 2013, até posterior deliberação.

Asplemat/DO

DELMAR MULLER, CPF 283.253.469-49, torna público que requereu à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para agricultura do **Fazenda Espigão**, município de **Vila Rica/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

JANDER CHUSTER BALDAIA VILAS B. SAMPAIO, CPF: 021.858.561-62 torna público que Requereu à SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Calebe**, Município de **Nortelândia/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, comunica que requereu junta a SEMA/MT, a Licença Prévia-LP para construção de pontes de concreto nos seguintes: **Córrego da onça**; **Corr. Potreiro**; **Rio Diamantino**; **Corr. Roncador**; **Corr. Chico França**, nos municípios de **Alto Garças**, **Itiquira** e **Guiratinga/MT**.

AGROLOGICA AGROMERCANTIL LTDA, CNPJ 07.134.550/0001-42, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, sito a Rua Dr Ari Luiz Brandão, Nº 1514, Industrial Nova Prata Sorriso – MT. Não EIA/RIMA. (Florence Projetos Ambientais – 66 3544-6108)

JD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP com CNPJ No. **12.063.502/0001-40** e Inscrição estadual **No13.391.370-8** com sede empresarial **ESTRADA AMÉLIA, SN, CHÁCARA 336 A-1, KM 01** Bairro: **BAIRRO DE CHÁCARAS SINOP** Município: **SINOP** UF: **MT**, Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para Desdobramento de Madeira e beneficiamento. Não EIA/RIMA.+

JOÃO JUTAY VARGAS; CPF 196.613.639-00; torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), as Licenças; Prévia(LP), de Instalação(LI) e de Operação(LO), para atividade de **Piscicultura**, na **Fazenda Siriema**, no município de **Dom Aquino - MT**, não determina EIA/RIMA

OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 04.853.451/0001-22, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação Provisória, para a atividade de Extração Mineral (Cascalho) para a construção de estradas vicinais e para canteiro de obras, requereu a outorga de uso superficial de água, no Município de Nova Bandeirantes-MT.

Asplemat/DO

R C EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS S.A

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	983.537,13d	740.409,26	811.337,37	912.609,02d	149	2	PASSIVO	983.537,13c	2.278.724,28	2.207.796,17	912.609,02c
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.657.774,39d	533.419,88	811.161,08	1.380.033,19d	150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	638.652,03c	1.348.495,12	714.157,40	4.314,31c
3	1.1.1	DISPONÍVEL	148.304,48d	508.420,32	510.766,86	145.957,94d	382	2.1.1	CREDORES DIVERSOS	636.562,20c	1.325.622,75	689.060,55	0,00
4	1.1.1.0.1	CAIXA	128.863,26d	237.329,51	231.010,62	135.182,15d	151	2.1.1.0.1	CREDORES DIVERSOS	636.562,20c	1.325.622,75	689.060,55	0,00
5	1.1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	128.863,26d	237.329,51	231.010,62	135.182,15d	152	2.1.1.10.100.1	HONORARIO DA DIRETORIA - A PAGAR	636.562,20c	1.325.622,75	689.060,55	0,00
7	1.1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.984,22d	271.090,81	266.299,24	10.775,79d	169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.266,88c	13.017,98	15.319,01	3.567,91c
8	1.1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 5308-2	5.984,22d	271.090,81	266.299,24	10.775,79d	170	2.1.4.0.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.266,88c	13.017,98	15.319,01	3.567,91c
10	1.1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	13.457,00d	0,00	13.457,00	0,00	176	2.1.4.0.100.6	IRPJ	430,25c	2.188,42	3.455,57	1.697,40c
11	1.1.1.10.300.1	APLICAÇÕES I	357,00d	0,00	357,00	0,00	177	2.1.4.0.100.7	CSLL	387,22c	3.793,07	4.360,22	954,37c
19	1.1.1.10.300.2	POUPANÇA	13.100,00d	0,00	13.100,00	0,00	179	2.1.4.0.100.9	PIS FATURAMENTO	80,03c	1.253,08	1.325,52	152,47c
12	1.1.2	CLIENTES	717.610,64d	0,00	203.922,87	513.687,77d	180	2.1.4.0.101.0	COFINS	369,38c	5.783,41	6.177,70	763,67c
13	1.1.2.0.1	DUPLICATAS A RECEBER	717.610,64d	0,00	203.922,87	513.687,77d	185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	822,95c	9.854,39	9.777,84	746,40c
14	1.1.2.0.100.1	CLIENTES DIVERSOS	717.610,64d	0,00	203.922,87	513.687,77d	186	2.1.5.0.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	485,05c	7.395,47	7.464,00	553,58c
18	1.1.3	VALORES A RECUPERAR	183.247,22d	24.999,56	96.471,35	111.775,43d	188	2.1.5.0.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	485,05c	7.395,47	7.464,00	553,58c
20	1.1.3.0.2	VALORES A RECUPERAR	178.755,77d	21.427,66	96.339,05	103.844,38d	190	2.1.5.0.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	337,90c	2.458,92	2.313,84	192,82c
21	1.1.3.0.300.1	EMPRESTIMO TERCEIROS	96.339,05d	0,00	96.339,05	0,00	191	2.1.5.0.200.1	INSS A RECOLHER	337,90c	2.458,92	2.313,84	192,82c
25	1.1.3.0.300.2	RASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA	82.416,72d	21.427,66	0,00	103.844,38d	242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	344.885,10c	930.229,16	1.493.638,77	908.294,71c
23	1.1.3.0.5	ADIANTAMENTOS	4.491,45d	3.571,90	132,30	7.931,05d	243	2.3.1	CAPITAL SUBSCRITO	557.703,44c	135.182,15	1.487.003,65	1.909.524,94c
506	1.1.3.0.600.3	LEI 11.941 - PARCELAMENTO	4.359,15d	3.571,90	0,00	7.931,05d	244	2.3.1.0.1	CAPITAL SOCIAL	557.703,44c	0,00	135.182,15	692.885,59c
24	1.1.3.0.600.3	RESCISÃO A QUESTIONAR	132,30d	0,00	132,30	0,00	245	2.3.1.0.200.101	CAPITAL INTEGRALIZADO	557.703,44c	0,00	135.182,15	692.885,59c
53	1.1.5	ESTOQUE	608.612,05d	0,00	0,00	608.612,05d	246	2.3.2.0.2	(+) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	135.182,15	1.351.821,50	1.216.639,35c
54	1.1.5.0.1	LOTES VENDIDOS A PRAZO	608.612,05d	0,00	0,00	608.612,05d	518	2.3.2.0.200.1	AFAC - PAULO RABELO	0,00	0,00	26.198,75	26.198,75c
55	1.1.5.0.100.1	IMOVEIS DESTINADOS A VENDA	608.612,05d	0,00	0,00	608.612,05d	247	2.3.2.0.200.1	CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	0,00	135.182,15	1.325.622,75	1.190.440,60c
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	674.237,26c	206.989,38	176,29	467.424,17c	257	2.3.5	RESERVAS	63.218,81c	0,00	0,00	63.218,81c
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	176,29d	0,00	176,29	0,00	259	2.3.5.0.100.1	RESERVA DE LUCROS	63.218,81c	0,00	0,00	63.218,81c
89	1.2.2.0.1	INVESTIMENTOS	176,29d	0,00	176,29	0,00	264	2.3.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	276.037,15d	795.047,01	6.635,12	1.064.449,04d
90	1.2.2.0.100.1	AÇÕES E PARTICIPAÇÕES	176,29d	0,00	176,29	0,00	265	2.3.6.0.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	276.037,15d	795.047,01	6.635,12	1.064.449,04d
111	1.2.3	IMOBILIZADO	46.342,57d	3.066,51	0,00	49.409,08d	266	2.3.6.0.100.1	LUCROS ACUMULADOS	434.508,29c	0,00	0,00	434.508,29c
112	1.2.3.0.1	IMÓVEIS	36.512,08d	0,00	0,00	36.512,08d	267	2.3.6.0.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	686.892,19d	158.026,85	6.635,12	838.283,92d
114	1.2.3.0.100.2	CASAS	10.915,99d	0,00	0,00	10.915,99d	268	2.3.6.0.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	23.653,25d	637.020,16	0,00	660.673,41d
115	1.2.3.0.100.2	INSTALAÇÕES PECUARIAS	25.596,09d	0,00	0,00	25.596,09d	269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	825.792,97	825.792,97	0,00	0,00
116	1.2.3.0.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.196,28d	399,01	0,00	9.595,29d	295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	825.792,97	825.792,97	0,00
117	1.2.3.0.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.196,28d	399,01	0,00	9.595,29d	296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	47.964,20	47.964,20	0,00
118	1.2.3.0.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.155,93d	2.667,50	0,00	6.823,43d	314	3.2.1.0.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	1.485,10	1.485,10	0,00
119	1.2.3.0.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.155,93d	2.667,50	0,00	6.823,43d	317	3.2.1.0.500.3	HOSPEDAGEM	0,00	1.485,10	1.485,10	0,00
120	1.2.3.0.4	VEÍCULOS	2.912,62d	0,00	0,00	2.912,62d	319	3.2.1.0.6	DESPESAS GERAIS	0,00	46.479,10	46.479,10	0,00
121	1.2.3.0.400.1	VEÍCULOS	2.912,62d	0,00	0,00	2.912,62d	310	3.2.1.0.600.10	SERVIÇOS TÉCNICOS E PESQUISAS	0,00	1.270,00	1.270,00	0,00
125	1.2.3.0.7	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	6.434,34c	0,00	0,00	6.434,34c	308	3.2.1.0.600.11	PROPAGANDA E PUBLICIDADES	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
126	1.2.3.0.700.1	(-) DEPRECIACÕES DE CASAS	333,93c	0,00	0,00	333,93c	318	3.2.1.0.600.12	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	250,00	250,00	0,00
127	1.2.3.0.700.2	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	240,74c	0,00	0,00	240,74c	371	3.2.1.0.600.13	CONSERV. E REPAROS MAQ. E EQUIP.	0,00	766,15	766,15	0,00
128	1.2.3.0.700.3	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	999,29c	0,00	0,00	999,29c	321	3.2.1.0.600.2	DESPESAS C/ CARTÓRIOS	0,00	119,24	119,24	0,00
129	1.2.3.0.700.4	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	1.924,24c	0,00	0,00	1.924,24c	323	3.2.1.0.600.4	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	0,00	133,79	133,79	0,00
131	1.2.3.0.700.6	(-) DEPRECIACÃO DE INST.PECUARIA	2.936,14c	0,00	0,00	2.936,14c	324	3.2.1.0.600.5	CONSERV. E REFORMA DE BENS	0,00	33.628,18	33.628,18	0,00
502	1.2.4	DIFERIDO	720.756,12c	203.922,87	0,00	516.833,25c	325	3.2.1.0.600.6	CONDOMÍNIO	0,00	5.175,58	5.175,58	0,00
123	1.2.4.0.1	DIFERIDO	720.756,12c	203.922,87	0,00	516.833,25c	326	3.2.1.0.600.7	SEMENTES / HERBICIDAS / RAÇÕES	0,00	1.582,00	1.582,00	0,00
505	1.2.4.0.100.1	RECEITA DIFERIDA DE VENDAS	720.756,12c	203.922,87	0,00	516.833,25c							

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

Receita Operacional			
RECEBIMENTO DE PARCELAS	203.922,87	203.922,87	MATERIAL DE ESCRITÓRIO (1.014,97)
Deduções			ASSISTÊNCIA CONTÁBIL (9.020,22)
(-) COFINS (6.177,70)			SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (3.487,64)
(-) PIS (1.325,52)			CONSERVAÇÃO DE CERCAS (4.424,50)
(-) CSLL (4.360,22)			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (5.784,50)
(-) IRPJ (3.455,57)	(15.319,01)		DESPESAS COM REFEIÇÕES (698,82)
Receita Líquida	188.603,86		DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS (1.778,14)
Lucro Bruto	188.603,86		MANUTENÇÃO DE SOFT (4.685,00)
DESPESAS OPERACIONAIS	(44.198,05)		HONORÁRIOS ADVOCATÍCIO E CUSTAS (12.417,55)
PROPAGANDA E PUBLICIDADES (3.000,00)			SEGUROS (1.016,83)
CONSERV. E REPAROS MAQ. E EQUIP. (766,15)			DESPESAS DIVERSAS (2.117,20)
PRÓ-LABORE (7.464,00)			DESPESAS BANCÁRIA (170,70)
PREMÍOS E GRATIFICAÇÕES (11.623,91)			VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS (689.060,55) (781.425,97)
INSS (3.074,53)			DESPESAS COM VENDAS
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL (2.858,14)			HOSPEDAGEM (1.485,10)
VALE TRANSPORTE (250,00)			SERVIÇOS TÉCNICOS E PESQUISAS (1.270,00)
IPJU (2.201,91)			MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (250,00)
IPVA (2.418,51)			DESPESAS C/ CARTÓRIOS (119,24)
TAXAS MUNICIPAIS (615,98)			ASSOCIAÇÃO DE CLASSE (133,79)
ITR (186,74)			CONSERV. E REFORMA DE BENS (33.628,18)
MULTAS (383,04)			CONDOMÍNIO (5.175,58)
TACIN (144,83)			SEMENTES / HERBICIDAS / RAÇÕES (1.582,00)
ENERGIA ELÉTRICA (2.201,99)			DESP. C/ FERRAMENTAS (554,16) (44.198,05)
ÁGUA E ESGOTO (263,83)			Resultado operacional líquido (637.020,16)
TELEFONE (4.345,79)			Resultado Antes do IR (637.020,16)
ANÚNCIOS E PUBLICIDADES (3.950,00)			PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (637.020,16)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 28, registrado na Junta Comercial do Estado MT sob nº 5130004518, em 24/08/1979;
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; - A sociedade não possui Auditoria Independente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da R.C. Empreendimentos Agropecuários S.A. ("Companhia") para se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 8 horas do dia 5 de novembro de 2013, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua General Valle, nº 321, Edifício Marechal Rondon, sala 1305/6, Bandeirantes, para, nos termos do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i) aprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, publicadas nesta data no "Diário Oficial do Estado", e no Jornal "Diário de Cuiabá"; (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; e (iii) eleição dos membros da Diretoria da Companhia e fixação da respectiva remuneração individual para o exercício social de 2013.

II. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (i) aprovação da incorporação da Rastro Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua General Valle, nº 321, Edifício Marechal Rondon, sala 1306, Bandeirantes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.941.314/0001-01, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE nº 51200030819 ("Rastro") pela Companhia ("Incorporação"); (ii) ratificação da celebração do Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação da Rastro pela Companhia; (iii) ratificação da nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como empresa especializada responsável pela avaliação contábil do patrimônio líquido da Rastro; (iv) aprovação do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Rastro; (v) autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação; e (vi) condicionada à aprovação dos itens acima, aprovação da alteração da denominação social da Companhia.

Os documentos pertinentes às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.

Cuiabá, 25 de outubro de 2013.

PAULO RABELLO DE CASTRO - Diretor

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO

TB INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREALIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.316.571/0001-90 e Inscrição estadual 13200566-2, situada na Rodovia Senador Roberto Campos snº Bairro Novo Diamantino, Diamantino/MT DECLARA O EXTRAVIO DO LIVRO DE TERMO DE OCORRÊNCIA Nº 1

FERRARINI & PISONI LTDA -FL.1, CNPJ 06.113.045/0002-30, Insc.Est. 13.321.931-3, por seu sócio-administrador GENTIL PISONI RG -4.023.323.787-SSP/RS CPF: 256.306.100-82 localizada à Av.Lions Internacional nº 24-W - Bairro Zona Urbana, Tangará da Serra/MT, declara que foram extraviados os documentos fiscais: Notas fiscais consumidor série D-1 nº 001 à 650. Notas fiscais mod 1 (blocos) nº 000.001 à 200; Notas fiscais série 1 (form.cont.) nº 000.001 à 002.038.

Fernando Cimadom, inscrito no CPF sob nº 535.964.631-49 e no estado de Mato Grosso sob nº 13.412.793-5, estabelecido na Rua Teresina, 1072, centro de Campo Verde-MT. DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Secretaria do Estado de Fazenda que extraviou Notas Fiscais referente à AIDF 599452 com vencimento em 12 de março de 2014 os mesmos extraviados pertence à seqüência: 226 à 250. Notas essas emitidas pelo contribuinte.

MARLI ALVES COSTA-ME, inscrita no CNPJ (MF) 24.685.059/0001-29 e Insc. Est. 13.050.100-0, c/ sede na Av. Serra Nova, 471, Centro, Alto Boa Vista/MT, por seu representante legal. COMUNICA que extraviou todos os documentos fiscais da empresa, tais como, Livros fiscais (Entrada, Saída, Apuração, Termos de Ocorrências); Blocos Fiscais e Pasta contendo as Notas Fiscais de Entrada.

JOÃO ALBERTO MORATELLI, Produtor Rural, casado, inscrita no CPF: 145.245.540-68, cadastrado na Inscrição Estadual nº 13.370.800-4, estabelecida na Estrada Pé da Serra, Nova Olímpia Assentamento Km 25, s/nº, Zona Rural, CEP 78.370-000, no Município de Nova Olímpia-MT, declara o extraviado de 49 Notas Fiscais, Modelo 1, Série 1, com numeração de 25 à 50 referente a AIDF nº 190948, com numeração de 51 à 53 e de 56 à 75, 86 e 142 referente a AIDF nº 578145. Conforme Boletim de Ocorrência nº 2013.283181.

Asplemat/DO 3x1 (24,25,29/10/2013)

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS EM BRANCO KAWASAKI VEICULOS LTDA

- ME, inscrita no CNPJ nº 26.782.847/0001-69 e Inscrição Estadual 13.127.767-7, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 2910, Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT. DECLARA EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS: Série 3: 481 a 483, Série 2: 01 a 12, Série 3: 486 a 488, 497 e 498, 514 e 515, 520, 523, 526, 529 a 543, 577, 582 e 583, 587 a 600. Totalizando 57 Notas Fiscais extraviadas.

SANDRO LUIS DA SILVA – ME, CNPJ 12.148.392/0001-10, IE. 13.394.455-7 sito na Av. Brasil, nº 404 Bairro Vila Nova – Gaúcha do Norte- MT, **COMUNICA O EXTRAVIO** de um bloco de Notas Fiscais mod. M1 série 01 de numeração 000.001 a 000.025 AIDF 255.732 DE 17/07/2010, com suas notas todas utilizadas.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAIS

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 92/13-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-LPAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Quarta Turma – dia 11 de novembro de 2013, às 13 horas e 30 minutos- 3ª Sessão Ordinária-ORDEM DO DIA: 01)Processo n. 6.126/08-CLASSE I-Representante: F.A.S.M (Advogado Assistente Dr. Josinéia Sanabria Ortiz Prado-OAB/MT 9822/O) Representado: J.A.D (Advogado: José Antônio Dutra – OAB/MT 4470/O),D.F.R (Advogada: Daniela França Ramos-OAB/MT 7821/O) e R.S.D (Advogado: Ricardo Souza Dutra-OAB/MT 11.233/O)Relator: Dr. João Manoel Junior. 02)Processo n. 6.765/10-CLASSE I – Representante: E.B (Advogado Assistente Dr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia-OAB/MT 9.108/O)Representado: S.N.S (Advogado: Sivonei Narcisca Santini – OAB/MT 8266/B) –Relator: Dr. João Manoel Junior.03)Processo n. 7.589/11-CLASSE I-Representante: P.R.B – Representado: N.M.M.M (Advogado: Naime Marcio Martins Moraes – OAB/MT 3847/O)Relator: Dr. João Manoel Junior.04) Processo n. 7.716/12-CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED- Representado: L.C.P (Advogado: Luiz Cesar Pontes-OAB/MT 6181/B)Relator: Dr. João Manoel Junior. 05) Processo n. 6.497/09 –CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED-Representado: A.C.M (Advogado: Antônio Carlos Mandú - OAB/MT 2360/O) - Relator: Dr. José Ravanello.06) Processo n. 6.159/08- CLASSE III-Representante: R.C.S.L (Advogada: Regina Célia Sabioni Lourimier-OAB/MT 9.087/O)-Representado: R.M (Advogado: Ricardo Mamades – OAB/MT 4.243/O)Relator: Dr. José Ravanello. 07) Processo n. 6.242/09 – CLASSE III – Representante: J.B.D.A (Procuradores: Dra. Josinete da Silva Amorim – OAB/MT 12.451/O; Dr. João Batista dos Anjos – OAB/MT 6658/O)Representado: A.C.S.F (Advogada: Ana Cláudia Scallante Fogolin-OAB/MT 5310/O), T.P.V (Advogada: Tatiana Pereira Vasconcelos-OAB/MT 5725/O), A.P.C.C.R (Advogada: Ana Paula Cordova da Costa Ribeiro-OAB/MT 10.498/B), R.P.Z (Advogado: Dr. Rosimar Pino Zorzini – OAB/MT 5.908/B) e E.A.A (Advogada: Eliana Ávila Antunes-OAB/MT 7.652/O)Relator: José Ravanello.08)Processo n. 6.537/09-CLASSE I- Representante: M.M.A-Representado: E.G.S.F (Advogado: Eduardo Gomes Silva Filho-OAB/MT 12.036/O)Defensora Dalva Dra: Josinéia Sanabria Ortiz Prado-OAB/MT 9822/O)Relator: José Ravanello.09) Processo n. 6.769/10 –CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED-Representado: B.J.R.B (Procurador: João Carlos Brito Rebelo - OAB/MT 6.024/A)Relator: Dr. Orlando Campos Baleroni.10) Processo n. 7.379/11-CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED-Representado: D.M.B (Advogado: Daberson Machado Batista-OAB/MT 7.495/O) - Relator: Dr. Orlando Campos Baleroni.11) Processo n. 6.932/10 –CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED-Representado: J.O.G (Advogado: José Ortiz Gonzalez-OAB/MT 4.066/B)Relator: Dr. Orlando Campos Baleroni.12) Processo n. 5.185/07 –CLASSE III-Representante: A.L.R (Advogada: Ana Lucia Rivarte – OAB/MT 4.411/O)Je L.L.G.C - Representado: E.M.L.M (Procuradores: Victor Hugo Vidotti - OAB/MT 11.439/O; Angélica Rodrigues Maciel – OAB/MT 10.862/O), S.C.A (Advogada: Sandra Cristina Alves – OAB/MT 7.544/O) e E.L.A.C (Advogado: Eduardo Luiz Arruda Carmo-OAB/MT 10.546/O)Relator: Dr. Orlando Campos Baleroni.13) Processo n. 6.225/09-CLASSE III-Representante: O.R (Advogado: Orivaldo Ribeiro-OAB/MT 1.276/MT)Representada: D.C.O (Advogada: Daniele Cristina de Oliveira-OAB/MT 5245/O) - Relator: Dr. Orlando Campos Baleroni.14)Processo n. 5.881/08 –CLASSE I-Representante: N.J.V.C (Advogado Assistente Dr.Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia -OAB/MT 9.108/O)Representado: A.A.V(Advogado: Alexandre Augusto Vieira - OAB/MT 4.825/O) - Relator: Dr. Orlando Campos Baleroni.15) Processo n. 7.755/12-CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED-Representado: J.B.A.B (Procurador: Ricardo Portel Martins - OAB/MT 9.363/O) - Relator: João Manoel Junior.Cuiabá, 25 de outubro de 2013. a.s.) Silvano Macedo Galvão – Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: NOVA ERA AMBIENTAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

C.N.P.J.: 71.956.452/0001-90

VIGÊNCIA 10/11/2013 a 09/11/2014.

DO ACOMPANHAMENTO: Será fiscal substituto do contrato o servidor ANTÔNIO NUNES DA SILVA, matrícula 7600.

Cuiabá, 24 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DECISÃO DO PRESIDENTE

CONTRATO N. 09/2012 - Id. 237.222

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

C.N.P.J.: 00.482.840/0001-38

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Posto isso, indefiro o primeiro pedido de repactuação apresentado pela empresa contratada, autorizando, entretanto, repactuação decorrente da aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/SIEC/MT. Instaura-se procedimento disciplinar para apuração de eventual conduta irregular que possa ser atribuída ao Fiscal do Contrato, substituindo-o da função de fiscalização que exerce. Em decorrência de todas as irregularidades que permeiam o presente contrato fica terminantemente proibida sua prorrogação, devendo o Departamento competente, se for o caso, adotar os procedimentos necessários para instauração de novo procedimento licitatório. Quanto à inobservância de cláusulas pactuadas pela contratada no parecer técnico da Coordenadoria de Controle interno que se traduzem na recomendação de aplicação de penalidade (item 7-4), manifestem-se o Fiscal do Contrato e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., para posterior deliberação. Assim, encaminhem-se os autos à Coordenadoria Administrativa para adoção das providências pertinentes. Publique-se. cumpra-se. Cuiabá, 17 de outubro de 2013. Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso".

Cuiabá, 24 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N. 99/2012 -

CIA. 0125120-56.2012.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: XNR Construções Ltda.

C.N.P.J.: 10.666.482/0001-77

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Por todo exposto, conheço do recurso e dou-lhe provimento parcial,

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
QUARTO TERMO ADITAMENTO CONTRATO Nº 46/2009
Id. 214.658

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) e a Cláusula Décima Segunda (Do Acompanhamento da Execução do Contrato) do Contrato originariamente firmado entre as partes".

para afastar a sanção de suspensão do direito de licitar com a Administração contratante, mantendo a penalidade pecuniária já imposta. Cuiabá, 16 de outubro 2013. Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI** - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso."

Cuiabá, 25 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 49/2013
CIA N. 0128251-05.2013.8.11.0000

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica e elaboração de projeto visando à outorga de canal de FM Educativa em Cuiabá e a outorga de canal aberto de TV Digital para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA. – ME

C.N.P.J.: 15.356.635/0001-01

VIGÊNCIA: Prazo máximo 60 (sessenta) dias para a conclusão das etapas 1 e 2, dos dois projetos, contados da assinatura do Contrato, incluindo a apresentação do relatório técnico circunstanciado.

PREÇO: O preço total deste contrato será de R\$39.199,00 (trinta e nove mil cento e noventa e nove reais). Sendo: **Item 01-** Rádio FM a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e **Item 02** – TV digital a importância de R\$19.199,00 (dezenove mil cento e noventa e nove reais).

Cuiabá, 25 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA DA 8ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

(nº 21/2013)

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO Nº 2008.36.00.010444-0 - Ação Ordinária / Serviços Públicos REQUERENTE COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB REQUERIDOS EXPANDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CEREJAS LTDA

FINALIDADE: CITAÇÃO de EXPANDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CEREJAS LTDA, CNPJ

06.243.195/0001-87, atualmente em lugar incerto e não sabido. Para ciência dos termos da Ação e, para querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 285 do CPC).

SEDE DO JUÍZO Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, telefone (65) 3363-9750, Fax: (65) 3363-9753.

Cuiabá, 09 de outubro de 2013

MARCELO MEIRELES LOBÃO
Juiz Federal da 8ª Vara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em virtude deste Oficial Registrador, do 1º Tabelionato e Registrador Paixão desta Comarca de Chapada dos Guimarães MT, ter feito diversas diligências, no endereço mencionado do Notificado, **MARCIO MARQUES VINHAL - MMV CONSTRUTORA LTDA-ME**, sem lograr êxito, em virtude de o referido endereço fornecido ser inexistente, **FICA O MESMO** cidadão, **MARCIO MARQUES VINHAL - MMV CONSTRUTORA LTDA ME, NOTIFICADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Notificação Extrajudicial, a seguir transcrita: **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**. Cédula e Crédito Bancário sob n. 938, emitida em Cuiabá/MT, aos 14/02/2011 e registrada, sob n. 10.873, livro 02-BT, fls. 174 e registro 630 fls. 163 3-AG. Credora: **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DA BAIXADA CUIABANA**. Agência de Cuiabá/MT vem NOTIFICAR V. Sa.. A comparecer **SICOOB INTEGRAÇÃO**, localizada na Rua 13 de Junho, 593, centro, CEP: 78.020-000 Cuiabá-MT, fone (65)3624.0440 e 3623.2310, a fim de regularizar a situação de inadimplência referente ao **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA n. 938, firmado em 14/02/2011**, o qual se encontra em atraso. V. Sa. Tem o prazo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento desta, para efetuar o pagamento do débito em atraso e evitando a execução da dívida na forma da lei. Para quitação do atraso a que nos referimos acima, deverá V. Sa. pagar, devidamente atualizado, o saldo devedor, acrescido dos encargos legais e contratuais incidentes. Esgotado o prazo mencionado nesta notificação e não purgado o débito em atraso, ficará V. Sa., sujeito à busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente na forma do Decreto-Lei 911/69. **ESTA NOTIFICAÇÃO DEVERÁ SER DESCONSIDERADA NO CASO DE AS PRESTAÇÕES ESTAREM REGULARIZADAS E O CONTRATO ENCONTRAR-SE ADIMPLIDO**. Para que o mesmo não alegue ignorância, o requerimento da **SICOOB INTEGRAÇÃO** Notificante, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu, _____, Oficial Substituta do 1º Tabelionato e Registrador Paixão Comarca de Chapada dos Guimarães – MT, que fiz digitar e assino afinal. Chapada dos Guimarães-MT, 16/10/2013. Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão. 1º. Tabelião e Oficial (RGI + RTD) 1º. TAB/RG.PAIXÃO R.T.D. Protocolo no. 48553 Registro no. 3290 do Livro B-21 fls. no. 126 de reg. de Tit. e Documentos. Chapada dos Guimarães, 16/10/13 Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão-Oficial – Praça dom Wunibaldo no. 5 – Chapada dos Guimarães – Mato Grosso – CEP: 78195-000 Fone/Fax: (65) 3301-1425 / 3301-1382 / 3301-1484 e-mail: tabelionatopaixao@hotmail.com



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000